



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas para a elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2027 as diretrizes gerais pautadas nos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, no que couber na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Orgânica Municipal e nas disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. A estrutura e organização dos orçamentos;
- III. A elaboração da proposta orçamentária;
- IV. As disposições relativas à dívida pública municipal;
- V. As disposições sobre alterações na legislação e sua adequação orçamentária;
- VI. As prioridades e metas previstas para a Administração Pública e os compromissos assumidos com a população de conformidade com o Plano Plurianual 2026-2029;
- VII. Os programas de duração continuada, inclusive de investimentos, traduzidos na melhoria e ampliação de serviços essenciais;
- VIII. As ações de manutenção e modernização dos órgãos da Administração Pública Municipal; e
- IX. Ações para conclusão de projetos prioritários em execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Art. 2º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2027 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

- I. Metas Anuais;
- II. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV. Evolução do Patrimônio Líquido;
- V. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI. Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- VII. Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- VIII. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- IX. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 3º. Os valores do Anexo de Metas Fiscais devem ser considerados como estimativa, admitindo-se variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2027 ao Legislativo Municipal, podendo as metas fiscais ser ajustadas.

CAPÍTULO III DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo Único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO IV

DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º. A Lei Orçamentária do exercício de 2027 conterà Reserva de Contingência no valor correspondente de até 2,5 % (dois inteiros e cinco décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, limitado no máximo a:

- I. 2% (dois por cento) para alocação das emendas parlamentares individuais de que trata o artigo 7º; e
- II. 0,5% (zero vírgula cinco por cento) destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e capitalização do regime próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais.

§ 1º. A utilização da reserva de contingência fixada nos termos do inciso II, em no máximo, 0,5% (zero vírgula cinco por cento) dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins, computando-se o referido percentual na margem de suplementação orçamentária estabelecida no inciso I do art. 34, da presente Lei.

CAPÍTULO V

DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para remanejamento e abertura de créditos adicionais suplementares, para contratação de operações de créditos, e autorização para celebração de convênios com Órgãos ou entidades Públicas e Privadas, para aplicação dos recursos oriundos desses órgãos e entidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo Único. A celebração de convênios para aplicação de recursos oriundos dos órgãos e entidades referidos no “caput” deste artigo, que não implicarem em contrapartida orçamentária e financeira para o Município, fica desde já autorizada.

Art. 7º. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida da prefeitura, a ser prevista no projeto de lei orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo Único. O limite a que se refere o “caput” será distribuído em partes iguais, por parlamentar, para a aprovação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2027.

Art. 8º. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação referente às emendas individuais aprovadas na lei orçamentária.

§ 1º. Considera-se execução equitativa a execução das programações que atenda de forma igualitária e impessoal as emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 2º. As programações orçamentárias a que se refere o “caput”, não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

Art. 9º. No caso de impedimento de ordem técnica na execução da despesa que integre a programação prevista no artigo 8º desta Lei, serão adotadas as seguintes providências:

- I. Até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;
- II. Até 30 de agosto, o Poder executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; e
- III. Até 20 de outubro, se o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

Art. 10. Na elaboração da proposta orçamentária e em sua execução, a Administração buscará a preservação do equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

- Art. 11.** A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2027 compreenderá o orçamento fiscal e o da seguridade social referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e obedecerá ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e demais dispositivos legais vigentes, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal.
- Art. 12.** As propostas parciais dos órgãos da Administração Direta e Indireta serão elaboradas segundo os preços vigentes em junho/2026 e apresentados à Secretaria Municipal de Planejamento até o dia 15 de julho de 2026, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

- Art. 13.** O Poder Legislativo elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de agosto de 2026, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Parágrafo Único. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 (trinta) dias antes do prazo fixado no “caput”, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2026 e 2027, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

- Art. 14.** Para assegurar a transparência e a ampla participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária será dada continuidade ao Orçamento Participativo como mecanismo de participação popular para elaboração e discussão do orçamento para novos investimentos, bem como para os fins do disposto no art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VI

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

- Art. 15.** Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º. Integrarão essa programação as transferências financeiras do Tesouro Municipal para os órgãos da Administração Indireta e destes para o Tesouro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 16. No prazo previsto no “caput” do art. 12, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

CAPÍTULO VII LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 17. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 1º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste montante referente a queda de arrecadação, acompanhado da devida memória de cálculo, para que este avalie e realize eventual limitação de empenho e na movimentação financeira.

§ 2º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 3º. Não será objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas a despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 4º. Outrossim não acarretará em limitação de empenho movimentações para fazer frente a pagamento de Requisições de Pequeno Valor – RPV, preestabelecidos em legislações próprias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO ESTADO DE SÃO PAULO

- § 5º. Também não será objeto de limitação e movimentação financeira, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.
- § 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.
- § 7º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.
- § 8º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS DE PESSOAL

- Art. 18.** As despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar Federal 101/2000.
- Art. 19.** Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:
- I - concessão de qualquer vantagem ou o aumento de remuneração de servidores;
 - II - criação e extinção de cargos públicos;
 - III - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
 - IV - provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente; e
 - V - revisão do sistema de pessoal, particularmente de plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do “caput”;
- III - no caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a contratação de horas extras suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nas situações de emergência e de calamidade pública, para atender às demandas emergenciais e inadiáveis de saúde pública, manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino ou em situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3º. Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente.

§ 4º. O Poder Legislativo observará, quanto as despesas com pessoal, além da legislação estabelecida no “caput”, também as disposições contidas no § 1º do artigo 29-A, da Emenda Constitucional nº 25/2000.

CAPÍTULO IX

DOS NOVOS PROJETOS, DAS DESPESAS PRIORITÁRIAS E DOS INVESTIMENTOS

Art. 20. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do “caput” aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 21. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas e consórcios



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

públicos regulados pelas Leis Federais nº 11.079/2004 e nº 11.707/2005 e Lei Municipal nº 3.400/2010, desde que os referidos projetos estejam contemplados no Plano Plurianual do período 2026-2029.

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 22. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes, e ainda da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16 da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes.

Parágrafo Único. Para os efeitos do artigo 16, da Lei Complementar Federal 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do referido artigo, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 23. Para atender ao disposto no art. 4.º, I, "e", da Lei Complementar n.º 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo Único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

- Art. 24.** Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoa jurídica desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.
- Art. 25.** Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, até o limite a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida prevista, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:
- I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;
 - II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;
 - III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;
 - IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000;
 - V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
 - VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;
 - VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO ESTADO DE SÃO PAULO

- § 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.
- § 2º. As contribuições somente serão destinadas as entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.
- § 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6.º, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.
- § 4º. A transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições dependerá de autorização legislativa específica, conforme artigo 25, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 26. As disposições dos artigos 21 e 22 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

CAPÍTULO XIII DO CUSTEIO DE DESPESAS, DO REPASSE E DA TRANSFERENCIA DE RECURSOS

Art. 27. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

Parágrafo Único. A cessão de funcionários a outras esferas de governo independe das exigências do "caput", desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o Município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 28. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo Único. Os repasses previstos no “caput” serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 29. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.707/2005 e outras que a atualizem.

CAPÍTULO XIV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 30. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 31. O Executivo poderá encaminhar ao Legislativo, projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive no que dispõe sobre tributos municipais, se necessários à preservação do equilíbrio das contas públicas, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, à geração de recursos para investimentos ou, ainda, para a manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art. 32. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

§ 1º. Não se sujeitam as regras do “caput” a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º. Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 101/2000, poderão ser realizados estudos e adotadas medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

CAPÍTULO XV

DA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS

Art. 33. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 34. Para atender às necessidades da execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinados com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal n.º 4.320/64, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal;
- II. proceder por decreto à transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, proporcionalmente, e incluído no limite estabelecido no inciso I, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- III. incluir por decreto, inclusive através de créditos adicionais ou remanejamentos, categorias econômicas, grupos de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa, fonte de recursos e aplicação específica em programa e ação consignada na Lei Orçamentária Anual ou em seus créditos adicionais especiais; e
- IV. contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Parágrafo Único. Não onerarão o limite previsto no **inciso I**, os créditos destinados a:

- I. pessoal e encargos sociais, benefícios previdenciários, PASEP e vale transporte aos servidores;
- II. serviços da Dívida Pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

- III. pagamento de requisitórios e precatórios judiciais;
- IV. dispêndios relativos a receitas vinculadas a convênios, transferências federais e estaduais e a fundos especiais legalmente constituídos até o limite efetivamente arrecadado nas respectivas rubricas;
- V. despesas de exercícios anteriores;
- VI. despesas cujos recursos sejam oriundos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior ou Excesso de Arrecadação realizado e/ou estimado no exercício financeiro corrente;
- VII. eventuais alterações nas Emendas Impositivas.

Art. 35. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 36. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2027 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo em sua integralidade, de modo a atender plenamente o objeto das emendas, sem prejuízo de cumprir a meta física do referido projeto ou atividade correlata, e sem se confundir com essa meta, que deverá ser cumprida à parte do pleno atendimento do objeto das emendas.

Parágrafo Único. No caso das emendas de que trata o “caput” deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

CAPITULO XVI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2027 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, desde que devidamente processadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 38. As normas contidas nesta Lei aplicam-se a Administração Direta e Indireta naquilo que couber.

Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 07 DE ABRIL DE 2026
“493º da Fundação do Povoado
77º da Emancipação”.



CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2027

METAS ANUAIS

Especificação	2027				2028				2029			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
	(a)		(a/PIB) x 100	(a/RCL) x 100	(b)		(b/PIB) x 100	(b/RCL) x 100	(c)		(c/PIB) x 100	(c/RCL) x 100
Receita Total	1.920.000.000,00	2.004.480.000,00	16,96	106,52	2.004.480.000,00	2.084.659.200,00	18,05	111,20	2.084.659.200,00	2.168.045.568,00	17,61	115,65
Receitas Primárias (I)	1.855.000.000,00	1.936.620.000,00	16,38	102,91	1.936.620.000,00	2.014.084.800,00	17,44	107,44	2.014.084.800,00	2.094.648.192,00	17,01	111,74
Despesa Total	1.880.000.000,00	1.962.720.000,00	16,60	104,30	1.970.000.000,00	2.048.800.000,00	17,74	109,29	2.055.000.000,00	2.137.200.000,00	17,36	114,01
Despesas Primárias (II)	1.750.000.000,00	1.827.000.000,00	15,45	97,09	1.827.000.000,00	1.900.080.000,00	16,45	101,36	1.900.080.000,00	1.976.083.200,00	16,05	105,41
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	105.000.000,00	109.620.000,00	0,93	5,83	109.620.000,00	114.004.800,00	0,99	6,08	114.004.800,00	118.564.992,00	0,96	6,32
Resultado Nominal	90.000.000,00	93.960.000,00	0,79	4,99	93.960.000,00	97.718.400,00	0,85	5,21	97.718.400,00	101.627.136,00	0,83	5,42
Dívida Pública Consolidada	525.000.000,00	548.100.000,00	4,64	29,13	520.000.000,00	540.800.000,00	4,68	28,85	515.000.000,00	535.600.000,00	4,35	28,57
Dívida Consolidada Líquida	- 198.000.000,00	- 206.712.000,00	-1,75	-10,98	- 206.712.000,00	- 214.980.480,00	-1,86	-11,47	- 214.980.480,00	- 223.579.699,20	-1,82	-11,93
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Secretaria de Finanças de Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2027

ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I)								R\$ Centavos	
Especificação	Metas Previstas em 2025			Metas Realizadas em 2025			Variação		
	2025 (a)	% PIB	% RCL	2025 (b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100	
Receita Total	1.693.674.842,50	15,54	114,34	1.848.890.875,73	16,962	124,81	155.216.033,23	9,16	
Receitas Primárias (I)	1.639.382.239,05	15,04	110,67	1.677.091.935,02	15,386	113,22	037.709.695,97	2,30	
Despesa Total	1.693.674.842,50	15,54	114,34	1.515.775.263,73	13,906	102,33	-177.899.578,77	-10,50	
Despesas Primárias (II)	786.521.759,80	7,22	53,10	1.397.088.178,67	12,817	94,31	610.566.418,87	77,63	
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	852.860.479,25	7,82	57,57	280.003.756,38	2,569	18,90	-572.856.722,87	-67,17	
Resultado Nominal	498.790.668,71	4,58	33,67	-214.502.768,45	-1,968	-14,48	-713.293.437,16	-143,00	
Dívida Pública Consolidada	595.808.951,21	5,47	40,22	523.693.818,12	4,805	35,35	-072.115.133,09	-12,10	
Dívida Líquida Consolidada	-719.268.869,99	-6,60	-48,56	-276849718,11	-2,540	-18,69	442.419.151,88	-61,51	

Fonte: Secretaria de Finanças de Cubatão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valores a Preços Correntes

Especificação	2024		2025		2026		2027		2028		2029	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Total	1.652.365.700,00	8,87	1.631.020.310,00	-1,29	1.800.079.680,00	10,37	1.879.283.185,92	4,40	1.954.454.513,36	4,00	2.084.659.200,00	6,66
Receitas Primárias (I)	1.589.318.700,00	10,12	1.512.919.274,68	-4,81	1.699.702.273,11	12,35	1.775.141.626,27	4,44	1.846.407.645,22	4,01	2.014.084.800,00	9,08
Despesa Total	1.652.365.700,00	133,09	1.102.867.693,01	-33,26	1.625.255.113,17	47,37	1.686.202.179,91	3,75	1.686.202.179,91	0,00	2.055.000.000,00	21,87
Despesas Primárias (II)	756.270.922,88	10,30	1.076.991.652,02	42,41	1.598.473.410,74	48,42	1.658.550.072,16	3,16	1.658.550.072,16	0,03	1.900.080.000,00	14,53
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	833.047.777,12	9,96	435.927.622,66	-47,67	101.228.862,37	-76,78	116.591.554,11	15,18	187.413.496,41	60,74	114.004.800,00	-39,17
Resultado Nominal	907.541.087,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.718.400,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.000.000,00	0,00
Dívida Líquida Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.980.480,00	0,00

Valores a Preços Constantes

Especificação	2024		2025		2026		2027		2028		2029	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Total	1.720.608.403,41	1,03	1.688.269.122,86	-1,88	1.879.283.185,92	11,31	1.954.454.513,36	4,00	2.027.746.557,81	3,75	2.168.045.568,00	6,92
Receitas Primárias (I)	1.654.957.562,31	2,19	1.566.022.741,22	-5,37	1.774.489.173,13	13,31	1.846.147.291,32	4,04	1.915.647.931,92	3,76	2.094.648.192,00	9,34
Despesa Total	1.720.608.403,41	116,30	1.147.578.349,03	-33,65	1.695.766.338,15	48,63	1.753.850.287,11	3,35	1.749.434.761,66	-0,24	2.137.200.000,00	22,17
Despesas Primárias (II)	787.504.911,99	2,36	1.114.794.059,01	41,56	1.668.806.240,81	49,70	1.724.892.075,05	3,36	1.746.434.761,66	1,42	1.976.083.200,00	12,96
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	867.452.850,32	2,04	451.228.682,22	-47,98	105.682.932,31	-76,68	121.255.216,27	14,73	194.441.502,53	60,36	118.564.992,00	-39,02
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.627.136,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.600.000,00	0,00
Dívida Líquida Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.579.699,20	0,00

Fonte: Secretaria de Finanças de Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2027

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III)			
Patrimônio Líquido	2023	2024	2025
Patrimônio/Capital	4.208.791.607,42	4.336.914.283,44	5.443.095.607,21
Reservas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.208.791.607,42	4.336.914.283,44	5.443.095.607,21

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2023	2024	2025
Patrimônio	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Fonte: Secretaria de Finanças de Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2027

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ Centavos

RECEITAS REALIZADAS			
	2024	2023	2022
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS			
	2024	2023	2022
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO			
	2024	2023	2022
	(g) = ((Ia - IId) + IIIf)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Secretaria de Finanças de Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2027

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setor/Programa Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista (R\$)			Compensação
			2027	2028	2029	
TAXAS	ISENÇÃO	Lei nº1.434/1984: isenção de taxas aos beneficiários definidos em lei.	85.176,00	88.157,00	91.242,00	Aumento da base tributária do IPTU ou aumento da base tributária/incremento na arrecadação do ISSQN.
IPTU	REDUÇÃO	Lei nº1383/1983: redução de 50% para aposentados e pensionistas.	480.204,00	497.011,00	514.406,00	
IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS	REDUÇÃO/ISENÇÃO	Lei nº111/2019: Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Socioeconômico do Município de Cubatão.	328.814,00	340.322,00	352.234,00	
TAXA COLETA RESÍDUOS SÓLIDOS	REDUÇÃO/ISENÇÃO	Lei nº121/2021: institui a Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos, isenções e reduções previstas em lei.	2.778.594,00	2.875.845,00	2.976.500,00	
IPTU	REDUÇÃO	Lei nº3.416/2010: Bom Empreendedor: benefício fiscal (redução) em até 10% sobre o valor do tributo.	3.759.332,00	3.890.909,00	4.027.092,00	
ITBI	Isenção	Lei nº 61/2009: desoneração fiscal de ITBI ao Programa Minha Casa Minha Vida	543.607,00	562.633,00	582.326,00	
Total (R\$)			7.975.727,00	8.254.877,00	8.543.800,00	

Fonte: Secretaria de Finanças de Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2027

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ Centavos
Eventos		Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita		0,00
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente da Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC		0,00
Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		0,00

Fonte: Secretaria de Finanças de Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2027

ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

LRF, art 4º, § 3º		R\$ Centavos	
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Passivos Contingentes e Outros Riscos	R\$ 720.971,90	Alocação de recursos para atendimento de despesas decorrentes	R\$ 720.971,90
TOTAL	R\$ 720.971,90	TOTAL	R\$ 720.971,90

Fonte: Secretaria de Finanças de Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2027

CUSTEIO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DE ENTES FEDERADOS

Demonstrativo (LRF, art. 62)				
Nº PROCESSO	LOCAÇÕES	LOCAL	VALOR	VIGÊNCIA
10821/2018	Cartório	Rua Bahia, 67	R\$ 212.562,24	11/12/2026

Fonte: Secretaria de Gestão de Cubatão

PM136 - MUNICÍPIO DE CUBATÃO (e Agrupadas)

Critérios e Filtros Utilizados:

Ano de Orçamento:						Suspensos + Computar na Dívida:	INCLUIDOS	
Natureza:						Precatórios Disponíveis p Pagamento:	INCLUIDOS	
Situação do Precatório:						Demonstrar Pagamentos Efetuados:	Todos	
Precatórios Suspensos:						Demonstrar Saldo Atualizado em:	28/02/2026	
Processo DEPRE	Nat.	Protocolo	Nº Ordem	DI	Ensejo Ordem	Condição de Superpreferencia	Valor Pago	Saldo
7000317-20.1989.8.26.0500	O	19/04/1989 - Nº 3580	3/1990		18/04/1989	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	30.831,66	9.704,69
7000486-07.1989.8.26.0500	O	17/05/1989 - Nº 3896	6/1990		17/05/1989	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	85.194,78	27.414,29
7000513-87.1989.8.26.0500	O	29/05/1989 - Nº 3851	7/1990		29/05/1989	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	54.611,05	0,00
7001132-17.1989.8.26.0500	O	30/06/1989 - Nº 4783	12/1990		30/06/1989	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	99.565,33	0,00
Total do Ano de 1990							270.202,82	37.118,98
Total do Ano de 1991							0,00	0,00
Total do Ano de 1992							0,00	0,00
7003679-59.1991.8.26.0500	O	09/12/1991 - Nº 8151	2/1993		09/12/1991	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	17.384,31	117.776,94
Total do Ano de 1993							17.384,31	117.776,94
Total do Ano de 1994							0,00	0,00
Total do Ano de 1995							0,00	0,00
Total do Ano de 1996							0,00	0,00
Total do Ano de 1997							0,00	0,00
Total do Ano de 1998							0,00	0,00
Total do Ano de 1999							0,00	0,00
Total do Ano de 2000							0,00	0,00
Total do Ano de 2001							0,00	0,00
Total do Ano de 2002							0,00	0,00
Total do Ano de 2003							0,00	0,00
Total do Ano de 2004							0,00	0,00
Total do Ano de 2005							0,00	0,00
Total do Ano de 2006							0,00	0,00
Total do Ano de 2007							0,00	0,00
Total do Ano de 2008							0,00	0,00
Total do Ano de 2009							0,00	0,00
Total do Ano de 2010							0,00	0,00
Total do Ano de 2011							0,00	0,00
Total do Ano de 2012							0,00	0,00
Total do Ano de 2013							0,00	0,00
Total do Ano de 2014							0,00	0,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Consulta do Total da Dívida Anual - Detalhado

Data: 07/03/26

Hora: 01:58:08

Pag: 2

PM136 - MUNICÍPIO DE CUBATÃO (e Agrupadas)

Processo DEPRE	Nat	Protocolo	Nº Ordem	Dt Ensejo	Ordem	Condição de Superpreferencia	Valor Pago	Saldo
Total do Ano de 2015							0,00	0,00
Total do Ano de 2016							0,00	0,00
0072667-80.2016.8.26.0500	A	30/06/2016 20:16:39.927	43/2017	30/06/2016		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	19.104,30	-23,48
Total do Ano de 2017							19.104,30	0,00
0082844-06.2016.8.26.0500	A	13/09/2016 15:19:23.347	7/2018	13/09/2016		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	51.670,10	-214,28
0088987-11.2016.8.26.0500	A	27/09/2016 18:03:06.247	8/2018	27/09/2016		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	29.424,92	-34,98
0037001-81.2017.8.26.0500	A	11/05/2017 16:31:40.207	28/2018	11/05/2017		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	39.915,63	7.068,86
0053832-10.2017.8.26.0500	A	20/06/2017 09:01:53.843	41/2018	20/06/2017		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	12.547,09	-27,42
0056064-92.2017.8.26.0500	A	22/06/2017 23:02:54.687	42/2018	22/06/2017		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	27.691,98	-40,29
0059662-54.2017.8.26.0500	A	28/06/2017 16:41:50.407	50/2018	28/06/2017		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	29.219,29	-44,99
Total do Ano de 2018							190.469,01	7.068,86
Total do Ano de 2019							0,00	0,00
0328631-06.2018.8.26.0500	A	05/08/2018 10:11:53.430	3/2020	06/08/2018		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	68.254,44	-979,68
0348765-54.2018.8.26.0500	A	17/08/2018 19:25:27.110	4/2020	17/08/2018		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	74.936,88	-558,57
0384457-17.2018.8.26.0500	A	04/09/2018 23:09:36.513	6/2020	04/09/2018		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.084,90	-575,33
0449572-82.2018.8.26.0500	A	10/10/2018 10:43:22.657	9/2020	10/10/2018		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	45.221,47	-158,33
0537612-40.2018.8.26.0500	A	28/11/2018 16:19:21.157	17/2020	28/11/2018		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	27.494,06	-394,56
0537619-47.2018.8.26.0500	A	28/11/2018 16:21:24.383	18/2020	28/11/2018		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	22.236,06	-319,14
0044442-45.2019.8.26.0500	A	25/01/2019 16:35:57.447	31/2020	25/01/2019		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	91.086,16	-1.153,83
0044444-15.2019.8.26.0500	A	25/01/2019 16:37:13.637	32/2020	25/01/2019		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	33.321,40	-83,15
0065517-43.2019.8.26.0500	A	05/02/2019 10:18:36.500	33/2020	05/02/2019		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	90.444,57	-759,25
0081136-13.2019.8.26.0500	A	12/02/2019 12:32:08.170	37/2020	12/02/2019		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	45.953,41	-582,08
0081138-80.2019.8.26.0500	A	12/02/2019 12:33:05.147	38/2020	12/02/2019		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	21.712,17	-37,38
0081139-65.2019.8.26.0500	A	12/02/2019 12:33:49.423	39/2020	12/02/2019		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	46.612,55	-590,44
0081142-20.2019.8.26.0500	A	12/02/2019 12:35:06.270	40/2020	12/02/2019		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	43.333,91	-548,92
0081143-05.2019.8.26.0500	A	12/02/2019 12:35:40.000	41/2020	12/02/2019		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	34.453,67	-436,38
0081146-57.2019.8.26.0500	A	12/02/2019 12:36:57.157	42/2020	12/02/2019		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	43.848,18	-555,42
0081147-42.2019.8.26.0500	A	12/02/2019 12:37:24.183	43/2020	12/02/2019		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	43.623,24	-552,55
0083254-59.2019.8.26.0500	A	13/02/2019 10:54:24.300	44/2020	13/02/2019		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	12.797,37	-162,10
0083257-14.2019.8.26.0500	A	13/02/2019 10:55:11.907	45/2020	13/02/2019		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	72.683,07	-534,29
0083268-43.2019.8.26.0500	A	13/02/2019 10:58:11.273	46/2020	13/02/2019		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	32.865,80	-416,24
0083272-80.2019.8.26.0500	A	13/02/2019 11:00:30.387	48/2020	13/02/2019		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	50.582,34	-640,76
0083709-39.2019.8.26.0500	A	13/02/2019 14:33:37.060	49/2020	13/02/2019		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	189.536,47	-1.788,98
0085712-49.2019.8.26.0500	A	14/02/2019 16:42:24.240	50/2020	14/02/2019		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	19.738,57	-250,00
0174900-53.2019.8.26.0500	A	18/03/2019 13:28:13.093	53/2020	18/03/2019		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	804.272,36	-9.415,65
0197193-17.2019.8.26.0500	A	25/03/2019 15:25:00.207	54/2020	25/03/2019		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	59.381,52	-365,73
0234107-80.2019.8.26.0500	A	08/04/2019 15:11:32.067	55/2020	08/04/2019		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	97.394,43	-847,32
0249616-51.2019.8.26.0500	A	16/04/2019 13:50:39.527	57/2020	16/04/2019		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	28.868,16	-365,69
0324434-71.2019.8.26.0500	A	15/05/2019 23:58:50.150	69/2020	15/05/2019		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	26.092,70	-330,51
0325510-33.2019.8.26.0500	A	16/05/2019 13:14:25.390	70/2020	16/05/2019		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	60.427,93	-765,41
0331030-71.2019.8.26.0500	A	20/05/2019 20:16:42.163	71/2020	20/05/2019		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	131.508,48	-1.998,71

PM136 - MUNICÍPIO DE CUBATÃO (e Agrupadas)

Processo DEPRE	Nat.	Protocolo	Nº Ordem	Dt Enjejo	Ordem	Condição de Superpreferencia	Valor Pago	Saldo
0331032-41.2019.8.26.0500	A	20/05/2019 20:17:31.743	73/2020	20/05/2019		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	619.445,31	-7.460,42 *
0331037-63.2019.8.26.0500	A	20/05/2019 20:19:07.583	75/2020	20/05/2019		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	14.446,51	-182,97 *
0331038-48.2019.8.26.0500	A	20/05/2019 20:19:22.933	76/2020	20/05/2019		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	14.808,16	-187,56 *
0332452-81.2019.8.26.0500	A	21/05/2019 09:51:38.503	78/2020	21/05/2019		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	81.173,21	-1.028,23 *
0332461-43.2019.8.26.0500	A	21/05/2019 09:54:30.240	81/2020	21/05/2019		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	44.928,20	-182,67 *
0333721-58.2019.8.26.0500	A	21/05/2019 23:18:07.703	84/2020	21/05/2019		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	70.908,46	-511,79 *
0334952-23.2019.8.26.0500	A	22/05/2019 11:52:20.297	85/2020	22/05/2019		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	149.004,46	-1.501,12 *
2000160-82.2019.8.26.0500	A	05/06/2019 16:00:04.000	87/2020-A	05/06/2019		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	7.675,76	-97,19 *
0371591-40.2019.8.26.0500	A	06/06/2019 20:03:18.003	90/2020	06/06/2019		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	160.056,03	-1.641,12 *
0371592-25.2019.8.26.0500	A	06/06/2019 20:03:31.080	91/2020	06/06/2019		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	118.179,54	-1.471,66 *
0371596-62.2019.8.26.0500	A	06/06/2019 20:04:55.630	92/2020	06/06/2019		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	25.839,99	-327,31 *
0386895-79.2019.8.26.0500	A	12/06/2019 22:06:52.877	93/2020	12/06/2019		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.354,78	-447,82 *
0385365-74.2018.8.26.0500	O	05/09/2018 19:35:05.827	1/2020	05/09/2018		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	268.962,46	-3.407,16 *
0488424-78.2018.8.26.0500	O	01/11/2018 18:26:57.313	2/2020	01/11/2018		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	32.164,95	-407,37 *
2000161-67.2019.8.26.0500	O	07/11/2018 20:00:20.000	2/2020-A	07/11/2018		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	0,00
0579590-94.2018.8.26.0500	O	18/12/2018 09:56:08.747	3/2020	18/12/2018		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	23.823,85	-301,77 *
0579593-49.2018.8.26.0500	O	18/12/2018 09:57:01.113	4/2020	18/12/2018		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	19.723,75	-249,82 *
0034067-82.2019.8.26.0500	O	19/01/2019 07:11:30.950	6/2020	19/01/2019		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	72.536,02	-918,84 *
0065516-58.2019.8.26.0500	O	05/02/2019 10:18:18.670	7/2020	05/02/2019		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	11.829,75	-149,82 *
0066466-67.2019.8.26.0500	O	05/02/2019 19:19:05.777	8/2020	05/02/2019		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	20.893,78	-264,64 *
0066472-74.2019.8.26.0500	O	05/02/2019 19:20:41.940	9/2020	05/02/2019		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	14.193,15	-179,74 *
0148898-46.2019.8.26.0500	O	07/03/2019 16:42:37.533	11/2020	07/03/2019		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	205.450,09	-2.602,59 *
0174902-23.2019.8.26.0500	O	18/03/2019 13:29:18.613	13/2020	18/03/2019		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	73.470,02	-930,68 *
0189130-03.2019.8.26.0500	O	22/03/2019 13:32:02.317	15/2020	22/03/2019		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	14.819,18	-187,88 *
0249615-66.2019.8.26.0500	O	16/04/2019 13:50:14.067	16/2020	16/04/2019		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	154.747,06	-1.960,32 *
2000159-97.2019.8.26.0500	O	20/05/2019 15:30:08.000	16/2020-A	20/05/2019		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.711.879,88	-1.717.589,18 *
Total do Ano de 2020							43.325.080,62	0,00
0154822-04.2020.8.26.0500	A	29/06/2020 11:24:36.647	48/2021	29/06/2020		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	45.600,39	0,00
0463276-31.2019.8.26.0500	O	31/08/2019 15:02:00.020	4/2021	31/08/2019		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	288.833,88
0131902-36.2020.8.26.0500	O	09/06/2020 01:57:49.320	14/2021	09/06/2020		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	17.167.737,98
0134843-56.2020.8.26.0500	O	11/06/2020 06:10:30.207	15/2021	11/06/2020		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	891.995,49
0138359-84.2020.8.26.0500	O	15/06/2020 20:10:40.163	16/2021	15/06/2020		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	13.822,48
0139837-30.2020.8.26.0500	O	16/06/2020 18:30:22.987	17/2021	16/06/2020		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	258.921,59
0146284-34.2020.8.26.0500	O	22/06/2020 21:57:32.080	18/2021	22/06/2020		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	5.678.440,09
0152066-22.2020.8.26.0500	O	26/06/2020 13:37:13.597	19/2021	26/06/2020		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	633.367,97
0158995-71.2020.8.26.0500	O	01/07/2020 19:28:00.657	21/2021	01/07/2020		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	43.284,54
Total do Ano de 2021							45.600,39	24.976.404,02
0172574-86.2020.8.26.0500	A	17/07/2020 18:09:35.037	1/2022	17/07/2020		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	160.314,32
0172575-71.2020.8.26.0500	A	17/07/2020 18:09:57.830	2/2022	17/07/2020		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	17.135,50
0201552-73.2020.8.26.0500	A	13/08/2020 16:24:27.437	3/2022	13/08/2020		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	82.698,41
0201553-58.2020.8.26.0500	A	13/08/2020 16:25:00.743	4/2022	13/08/2020		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	82.698,41
0201554-43.2020.8.26.0500	A	13/08/2020 16:25:38.150	5/2022	13/08/2020		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	82.698,41

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Consulta do Total da Dívida Anual - Detalhado

Data: 07/03/26

Hora: 01:58:08

Pag.: 4

PM136 - MUNICÍPIO DE CUBATÃO (e Agrupadas)

Processo DEPRE	Nat.	Protocolo	Nº Ordem	Dt Ensejo	Ordem	Condição de Superpreferência	Valor Pago	Saldo
0201556-13.2020.8.26.0500	A	13/08/2020 16.26.39.833	6/2022	13/08/2020		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	82.698,41
0207379-65.2020.8.26.0500	A	20/08/2020 11.44.27.123	7/2022	20/08/2020		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	82.698,41
0214027-61.2020.8.26.0500	A	27/08/2020 23.39.57.243	8/2022	27/08/2020		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	41.163,47
0217018-10.2020.8.26.0500	A	31/08/2020 12.35.15.647	10/2022	31/08/2020		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	1.079,72
0223881-79.2020.8.26.0500	A	08/09/2020 10.22.44.327	12/2022	08/09/2020		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	24.760,19
0227959-19.2020.8.26.0500	A	11/09/2020 16.26.23.407	14/2022	11/09/2020		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	17.232,10
0234821-06.2020.8.26.0500	A	18/09/2020 13.41.32.567	15/2022	18/09/2020		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	11.532,29
0242922-32.2020.8.26.0500	A	24/09/2020 22.20.36.640	18/2022	24/09/2020		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	27.408,74	16.058,22
0283240-67.2020.8.26.0500	A	03/11/2020 16.11.36.670	19/2022	03/11/2020		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	37.570,56
0314555-06.2020.8.26.0500	A	01/12/2020 10.26.44.860	21/2022	01/12/2020		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	126.217,06
0314556-88.2020.8.26.0500	A	01/12/2020 10.27.18.977	22/2022	01/12/2020		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	60.791,70
0314557-73.2020.8.26.0500	A	01/12/2020 10.27.53.250	23/2022	01/12/2020		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	9.865,33
0314558-58.2020.8.26.0500	A	01/12/2020 10.28.24.830	24/2022	01/12/2020		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	49.821,43
0318955-90.2020.8.26.0500	A	03/12/2020 12.09.40.173	25/2022	03/12/2020		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	11.389,55	3.896,40
0326339-77.2020.8.26.0500	A	15/12/2020 20.27.10.327	26/2022	15/12/2020		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	58.477,84
0004607-79.2021.8.26.0500	A	08/01/2021 15.43.01.667	28/2022	08/01/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	18.777,50
0011376-06.2021.8.26.0500	A	15/01/2021 11.54.20.480	29/2022	15/01/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	65.533,66
0025245-36.2021.8.26.0500	A	28/01/2021 05.43.25.960	30/2022	28/01/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	7.461,50
0026640-63.2021.8.26.0500	A	29/01/2021 10.51.31.307	31/2022	29/01/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	15.346,39
0026641-48.2021.8.26.0500	A	29/01/2021 10.51.53.583	32/2022	29/01/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	51.661,27
0026741-03.2021.8.26.0500	A	29/01/2021 12.25.28.717	33/2022	29/01/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	910,58	0,00
0026743-70.2021.8.26.0500	A	29/01/2021 12.26.17.537	34/2022	29/01/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	37.063,19
0026744-55.2021.8.26.0500	A	29/01/2021 12.26.34.037	35/2022	29/01/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	68.538,29
0026745-40.2021.8.26.0500	A	29/01/2021 12.27.02.177	36/2022	29/01/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	86.706,31
0026746-25.2021.8.26.0500	A	29/01/2021 12.27.28.000	37/2022	29/01/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	39.078,87
0033907-86.2021.8.26.0500	A	03/02/2021 13.08.10.597	38/2022	03/02/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	55.303,19
0052524-94.2021.8.26.0500	A	18/02/2021 22.45.17.000	41/2022	18/02/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	28.359,79
0064343-28.2021.8.26.0500	A	25/02/2021 08.42.35.000	42/2022	25/02/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	13.518,89
0081315-73.2021.8.26.0500	A	09/03/2021 14.10.37.000	44/2022	09/03/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	51.215,08
0081316-58.2021.8.26.0500	A	09/03/2021 14.10.59.000	45/2022	09/03/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	22.116,08
0095789-49.2021.8.26.0500	A	17/03/2021 20.05.05.000	46/2022	17/03/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	56.063,63
0095790-34.2021.8.26.0500	A	17/03/2021 20.05.22.000	47/2022	17/03/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	48.845,41
0095792-04.2021.8.26.0500	A	17/03/2021 20.05.59.000	48/2022	17/03/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	611.680,94
0095793-86.2021.8.26.0500	A	17/03/2021 20.06.15.000	49/2022	17/03/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	63.308,65
0095795-56.2021.8.26.0500	A	17/03/2021 20.06.52.000	50/2022	17/03/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	598.191,77
0095796-41.2021.8.26.0500	A	17/03/2021 20.07.11.000	51/2022	17/03/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	844.232,33
0095798-11.2021.8.26.0500	A	17/03/2021 20.07.51.000	52/2022	17/03/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	571.101,06
0095799-93.2021.8.26.0500	A	17/03/2021 20.08.07.000	53/2022	17/03/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	482.277,11
0095800-78.2021.8.26.0500	A	17/03/2021 20.08.23.000	54/2022	17/03/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	458.888,32
0095801-63.2021.8.26.0500	A	17/03/2021 20.08.39.000	55/2022	17/03/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	215.033,04
0095802-48.2021.8.26.0500	A	17/03/2021 20.08.58.000	56/2022	17/03/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	625.888,67
0095804-18.2021.8.26.0500	A	17/03/2021 20.09.31.000	57/2022	17/03/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	501.454,87

Processo DEPRE	Nat	Protocolo	Nº Ordem	Dt Ensejo	Ordem	Condição de Superpreferencia	Valor Pago	Saldo
0095806-85.2021.8.26.0500	A	17/03/2021 20:10:08.000	58/2022	17/03/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	287.287,69
0095807-70.2021.8.26.0500	A	17/03/2021 20:10:29.000	59/2022	17/03/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	681.688,04
0095810-25.2021.8.26.0500	A	17/03/2021 20:11:34.000	60/2022	17/03/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	334.900,39
0095814-62.2021.8.26.0500	A	17/03/2021 20:13:40.000	61/2022	17/03/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	224.795,69
0095818-02.2021.8.26.0500	A	17/03/2021 20:16:33.000	62/2022	17/03/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	664.352,57
0095822-39.2021.8.26.0500	A	17/03/2021 20:19:11.000	63/2022	17/03/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	496.721,54
0095823-24.2021.8.26.0500	A	17/03/2021 20:19:31.000	64/2022	17/03/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	870.927,04
0095825-91.2021.8.26.0500	A	17/03/2021 20:20:52.000	65/2022	17/03/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	465.653,39
0096590-62.2021.8.26.0500	A	18/03/2021 10:32:41.000	66/2022	18/03/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	177.644,21
0096591-47.2021.8.26.0500	A	18/03/2021 10:33:02.000	67/2022	18/03/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	476.006,88
0096592-32.2021.8.26.0500	A	18/03/2021 10:33:23.000	68/2022	18/03/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	326.722,54
0096593-17.2021.8.26.0500	A	18/03/2021 10:33:43.000	69/2022	18/03/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	78.529,53
0096594-02.2021.8.26.0500	A	18/03/2021 10:34:02.000	70/2022	18/03/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	23.997,34
0096596-69.2021.8.26.0500	A	18/03/2021 10:34:44.000	71/2022	18/03/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	375.926,80
0096597-54.2021.8.26.0500	A	18/03/2021 10:35:06.000	72/2022	18/03/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	433.592,05
0096598-39.2021.8.26.0500	A	18/03/2021 10:35:30.000	73/2022	18/03/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	474.842,28
0096599-24.2021.8.26.0500	A	18/03/2021 10:35:49.000	74/2022	18/03/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	361.161,46
0096600-09.2021.8.26.0500	A	18/03/2021 10:36:08.000	75/2022	18/03/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	517.720,05
0096601-91.2021.8.26.0500	A	18/03/2021 10:36:28.000	76/2022	18/03/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	293.055,57
0096602-76.2021.8.26.0500	A	18/03/2021 10:36:48.000	77/2022	18/03/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	371.891,34
0096604-46.2021.8.26.0500	A	18/03/2021 10:37:43.000	78/2022	18/03/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	529.456,23
0096605-31.2021.8.26.0500	A	18/03/2021 10:38:02.000	79/2022	18/03/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	452.024,33
0099394-03.2021.8.26.0500	A	19/03/2021 19:08:22.000	80/2022	19/03/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	0,00
0099401-92.2021.8.26.0500	A	19/03/2021 19:10:34.000	81/2022	19/03/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	140.407,01
0102208-85.2021.8.26.0500	A	22/03/2021 07:32:51.000	82/2022	22/03/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	51.948,91
0104413-87.2021.8.26.0500	A	23/03/2021 12:43:58.000	83/2022	23/03/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	13.552,74
0104414-72.2021.8.26.0500	A	23/03/2021 12:44:24.000	84/2022	23/03/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	119.930,31
0108354-45.2021.8.26.0500	A	25/03/2021 11:22:18.000	85/2022	25/03/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	260.946,98
0118875-49.2021.8.26.0500	A	31/03/2021 20:38:23.000	86/2022	31/03/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	124.525,21
0118883-26.2021.8.26.0500	A	31/03/2021 20:42:12.000	87/2022	31/03/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	74.072,34
0124455-60.2021.8.26.0500	A	05/04/2021 15:18:28.000	88/2022	05/04/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	95.104,57
0124900-78.2021.8.26.0500	A	05/04/2021 19:33:33.000	89/2022	05/04/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	200.701,76
0129994-07.2021.8.26.0500	A	08/04/2021 12:27:35.000	90/2022	08/04/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	64.491,04
0149574-23.2021.8.26.0500	A	20/04/2021 21:31:27.000	91/2022	20/04/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	59.522,65	90.134,07
0161939-12.2021.8.26.0500	A	29/04/2021 10:59:25.000	92/2022	29/04/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	166.560,90
0161949-56.2021.8.26.0500	A	29/04/2021 11:04:34.000	93/2022	29/04/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	10.778,85
0161951-26.2021.8.26.0500	A	29/04/2021 11:05:20.000	94/2022	29/04/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	10.778,86
0179349-83.2021.8.26.0500	A	12/05/2021 15:34:36.000	96/2022	12/05/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	20.883,23
0202762-28.2021.8.26.0500	A	28/05/2021 18:51:46.000	97/2022	28/05/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	171.187,42
0202763-13.2021.8.26.0500	A	28/05/2021 18:52:18.000	98/2022	28/05/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	0,00
0204883-22.2021.8.26.0500	A	29/05/2021 13:06:29.000	99/2022	29/05/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	109.968,17
0204884-07.2021.8.26.0500	A	29/05/2021 13:06:46.000	100/2022	29/05/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	28.427,53

PM136 - MUNICÍPIO DE CUBATÃO (e Agrupadas)

Processo DEPRE	Nat	Protocolo	Nº Ordem	DI	Ensejo Ordem	Condição de Superpreferência	Valor Pago	Saldo
0204685-89.2021.8.26.0500	A	29/05/2021 13:07:06.000	101/2022	29/05/2021	29/05/2021	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	7.432,62
0204686-74.2021.8.26.0500	A	29/05/2021 13:07:27.000	102/2022	29/05/2021	29/05/2021	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	97.167,19
0204690-14.2021.8.26.0500	A	29/05/2021 13:08:38.000	103/2022	29/05/2021	29/05/2021	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	23.642,40
0210205-30.2021.8.26.0500	A	02/06/2021 12:14:15.000	104/2022	02/06/2021	02/06/2021	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	12.107,56
0211389-21.2021.8.26.0500	A	03/06/2021 00:23:43.000	105/2022	03/06/2021	03/06/2021	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	31.635,87
0220065-55.2021.8.26.0500	A	10/06/2021 10:12:49.000	106/2022	10/06/2021	10/06/2021	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	69.858,26
0223483-98.2021.8.26.0500	A	12/06/2021 00:07:59.000	107/2022	12/06/2021	12/06/2021	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	6.674,76
0226037-06.2021.8.26.0500	A	15/06/2021 00:26:52.000	108/2022	15/06/2021	15/06/2021	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	53.837,24
0238889-62.2021.8.26.0500	A	22/06/2021 22:24:08.000	110/2022	22/06/2021	22/06/2021	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	71.609,79
0238890-47.2021.8.26.0500	A	22/06/2021 22:24:35.000	111/2022	22/06/2021	22/06/2021	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	62.043,62
0243695-43.2021.8.26.0500	A	25/06/2021 14:23:26.000	113/2022	25/06/2021	25/06/2021	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	17.589,18
0243696-28.2021.8.26.0500	A	25/06/2021 14:23:54.000	114/2022	25/06/2021	25/06/2021	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	0,00
0247455-97.2021.8.26.0500	A	28/06/2021 22:57:06.000	115/2022	28/06/2021	28/06/2021	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	99.747,51
0247461-07.2021.8.26.0500	A	28/06/2021 22:59:41.000	117/2022	28/06/2021	28/06/2021	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	80.059,68
0247462-89.2021.8.26.0500	A	28/06/2021 22:59:57.000	118/2022	28/06/2021	28/06/2021	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	35.436,10	171.707,78
0247470-66.2021.8.26.0500	A	28/06/2021 23:03:34.000	119/2022	28/06/2021	28/06/2021	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	124.947,12
0248760-19.2021.8.26.0500	A	29/06/2021 10:38:11.000	121/2022	29/06/2021	29/06/2021	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	14.646,52
0196072-17.2020.8.26.0500	O	07/08/2020 14:03:53.763	1/2022	07/08/2020	07/08/2020	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	13.197,99
0198173-27.2020.8.26.0500	O	10/08/2020 16:15:05.097	2/2022	10/08/2020	10/08/2020	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	113.588,32
0242919-77.2020.8.26.0500	O	24/09/2020 22:19:45.240	3/2022	24/09/2020	24/09/2020	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	11.124,10
0318584-02.2020.8.26.0500	O	04/12/2020 17:13:26.680	4/2022	04/12/2020	04/12/2020	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	14.178,28
0004602-57.2021.8.26.0500	O	08/01/2021 15:40:15.470	5/2022	08/01/2021	08/01/2021	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	177.656,23
0011375-21.2021.8.26.0500	O	15/01/2021 11:53:51.787	6/2022	15/01/2021	15/01/2021	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	25.880,37
0026742-85.2021.8.26.0500	O	29/01/2021 12:26:00.490	7/2022	29/01/2021	29/01/2021	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	114.207,59
0026751-47.2021.8.26.0500	O	29/01/2021 12:31:26.250	8/2022	29/01/2021	29/01/2021	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	31.231,72
0033905-19.2021.8.26.0500	O	03/02/2021 13:06:57.047	9/2022	03/02/2021	03/02/2021	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	65.123,07
0033906-04.2021.8.26.0500	O	03/02/2021 13:07:35.803	10/2022	03/02/2021	03/02/2021	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	48.107,04
0043755-97.2021.8.26.0500	O	12/02/2021 12:04:30.653	11/2022	12/02/2021	12/02/2021	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	20.132,93
0062566-08.2021.8.26.0500	O	24/02/2021 08:13:15.000	12/2022	24/02/2021	24/02/2021	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	450.980,47
0069305-94.2021.8.26.0500	O	01/03/2021 09:23:00.000	13/2022	01/03/2021	01/03/2021	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	570.750,41
0081317-43.2021.8.26.0500	O	09/03/2021 14:11:30.000	14/2022	09/03/2021	09/03/2021	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	140.011,45
0129989-82.2021.8.26.0500	O	08/04/2021 12:26:04.000	15/2022	08/04/2021	08/04/2021	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	106.986,63
0129990-67.2021.8.26.0500	O	08/04/2021 12:26:23.000	16/2022	08/04/2021	08/04/2021	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	106.986,63
0129991-52.2021.8.26.0500	O	08/04/2021 12:26:42.000	17/2022	08/04/2021	08/04/2021	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	106.986,63
0129992-37.2021.8.26.0500	O	08/04/2021 12:26:58.000	18/2022	08/04/2021	08/04/2021	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	106.986,63
0129993-22.2021.8.26.0500	O	08/04/2021 12:27:18.000	19/2022	08/04/2021	08/04/2021	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	106.986,66
0137582-65.2021.8.26.0500	O	12/04/2021 17:14:46.000	20/2022	12/04/2021	12/04/2021	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	16.434,90
0161940-94.2021.8.26.0500	O	29/04/2021 10:59:49.000	21/2022	29/04/2021	29/04/2021	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	13.645,16
0161953-93.2021.8.26.0500	O	29/04/2021 11:06:55.000	22/2022	29/04/2021	29/04/2021	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	29.952,90
0191763-16.2021.8.26.0500	O	20/05/2021 11:39:31.000	23/2022	20/05/2021	20/05/2021	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	46.959,20
0220205-89.2021.8.26.0500	O	10/06/2021 11:41:29.000	24/2022	10/06/2021	10/06/2021	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	480.342,89
0243697-13.2021.8.26.0500	O	25/06/2021 14:24:21.000	25/2022	25/06/2021	25/06/2021	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	801.500,04

PM136 - MUNICÍPIO DE CUBATÃO (e Agrupadas)

Processo DEP/RE	Nat	Protocolo	Nº Ordem	Dt Enjeço	Ordem	Condição de Superpreferência	Valor Pago	Saldo
0246232-12.2021.8.26.0500	O	28/06/2021 10.35.58.000	26/2022	28/06/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	98.722,37
0247452-45.2021.8.26.0500	O	28/06/2021 22.55.56.000	27/2022	28/06/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	467.032,91
0252008-90.2021.8.26.0500	O	30/06/2021 23.34.38.000	28/2022	30/06/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	139.801,76
0252808-21.2021.8.26.0500	O	01/07/2021 13.01.15.000	29/2022	01/07/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	17.282,20
0252809-06.2021.8.26.0500	O	01/07/2021 13.01.34.000	30/2022	01/07/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	17.282,20
0252810-88.2021.8.26.0500	O	01/07/2021 13.01.52.000	31/2022	01/07/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	17.282,21
Total do Ano de 2022							2.040.733,17	22.782.399,84
0282927-62.2021.8.26.0500	A	22/07/2021 01.27.41.000	1/2023	22/07/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	55.459,50
0289794-71.2021.8.26.0500	A	27/07/2021 10.11.42.000	3/2023	27/07/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	36.998,01
0289801-63.2021.8.26.0500	A	27/07/2021 10.22.53.000	4/2023	27/07/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	5.834,18
0310049-50.2021.8.26.0500	A	10/08/2021 11.34.07.000	5/2023	10/08/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	2.543.020,97
0319483-63.2021.8.26.0500	A	16/08/2021 09.25.33.000	7/2023	16/08/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	17.912,79
0325049-90.2021.8.26.0500	A	18/08/2021 20.15.24.000	8/2023	18/08/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	60.962,08
0348949-05.2021.8.26.0500	A	03/09/2021 10.12.33.000	9/2023	03/09/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	58.945,13	220.790,20
0403603-39.2021.8.26.0500	A	15/10/2021 08.55.47.000	13/2023	15/10/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	79.639,82
0413545-95.2021.8.26.0500	A	20/10/2021 10.41.03.000	14/2023	20/10/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	41.620,34
0413783-17.2021.8.26.0500	A	20/10/2021 13.27.41.000	16/2023	20/10/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	43.707,77
0428121-93.2021.8.26.0500	A	05/11/2021 15.13.46.000	17/2023	05/11/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	83.382,76
0436129-59.2021.8.26.0500	A	12/11/2021 11.08.09.000	18/2023	12/11/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	71.774,59
0440890-36.2021.8.26.0500	A	19/11/2021 12.26.18.000	19/2023	19/11/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	24.775,13
0440891-21.2021.8.26.0500	A	19/11/2021 12.27.08.000	20/2023	19/11/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	26.478,87	13.910,08
0443821-12.2021.8.26.0500	A	23/11/2021 14.50.20.000	22/2023	23/11/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	454.688,76
0443826-34.2021.8.26.0500	A	23/11/2021 14.53.28.000	23/2023	23/11/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	70.899,60
0443828-04.2021.8.26.0500	A	23/11/2021 14.54.40.000	24/2023	23/11/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	28.436,16
0443830-71.2021.8.26.0500	A	23/11/2021 14.55.47.000	25/2023	23/11/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	5.170,18
0443851-47.2021.8.26.0500	A	23/11/2021 15.07.41.000	26/2023	23/11/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	51.427,16
0443853-17.2021.8.26.0500	A	23/11/2021 15.08.38.000	27/2023	23/11/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	8.558,28
0443857-54.2021.8.26.0500	A	23/11/2021 15.10.48.000	28/2023	23/11/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	4.903,29
0443859-24.2021.8.26.0500	A	23/11/2021 15.11.46.000	29/2023	23/11/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	15.455,61
0443868-83.2021.8.26.0500	A	23/11/2021 15.17.03.000	30/2023	23/11/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	24.261,03
0443871-38.2021.8.26.0500	A	23/11/2021 15.18.20.000	31/2023	23/11/2021		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	26.655,93
0443876-60.2021.8.26.0500	A	23/11/2021 15.21.02.000	32/2023	23/11/2021		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	0,00
0002179-90.2022.8.26.0500	A	11/01/2022 12.52.53.000	33/2023	11/01/2022		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	59.450,48
0309840-81.2021.8.26.0500	A	10/08/2021 09.03.18.000	34/2023	19/01/2022		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	25.437,36
0016431-98.2022.8.26.0500	A	27/01/2022 16.22.56.000	35/2023	27/01/2022		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	80.013,20
0016434-53.2022.8.26.0500	A	27/01/2022 16.25.30.000	36/2023	27/01/2022		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	14.818,82
0017138-66.2022.8.26.0500	A	28/01/2022 01.35.17.000	37/2023	28/01/2022		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	91.615,41
0024790-37.2022.8.26.0500	A	03/02/2022 17.44.31.000	38/2023	03/02/2022		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	28.319,78	21.326,12
0028120-42.2022.8.26.0500	A	08/02/2022 00.13.49.000	39/2023	08/02/2022		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	19.517,36
0028122-12.2022.8.26.0500	A	08/02/2022 00.15.12.000	40/2023	08/02/2022		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	193.096,94
0028125-64.2022.8.26.0500	A	08/02/2022 00.17.05.000	42/2023	08/02/2022		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	119.210,54
0028837-54.2022.8.26.0500	A	08/02/2022 18.15.56.000	43/2023	08/02/2022		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	321.296,81

PM136 - MUNICÍPIO DE CUBATÃO (e Agrupadas)

Processo DEPRE	Nat.	Protocolo	Nº Ordem	DI Ensejo Ordem	Condição de Superpreferencia	Valor Pago	Saldo
0041735-02.2022.8.26.0500	A	21/02/2022 12:24:31.000	44/2023	21/02/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	87.393,96
0041841-61.2022.8.26.0500	A	21/02/2022 13:37:58.000	45/2023	21/02/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	26.771,09	974,79
0041845-98.2022.8.26.0500	A	21/02/2022 13:40:28.000	46/2023	21/02/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	124.915,28
0042955-35.2022.8.26.0500	A	22/02/2022 13:44:46.000	47/2023	22/02/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	50.818,17
0043843-04.2022.8.26.0500	A	23/02/2022 12:09:40.000	48/2023	23/02/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	37.982,19
0045464-36.2022.8.26.0500	A	24/02/2022 13:54:24.000	49/2023	24/02/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	25.893,84
0056715-51.2022.8.26.0500	A	08/03/2022 12:41:24.000	53/2023	08/03/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	5.242,78
0056717-21.2022.8.26.0500	A	08/03/2022 12:42:42.000	54/2023	08/03/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	31.194,05
0067637-54.2022.8.26.0500	A	16/03/2022 19:35:48.000	55/2023	16/03/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	2.101,91	25.940,76
0067638-39.2022.8.26.0500	A	16/03/2022 19:36:03.000	56/2023	16/03/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	79.793,83
0082760-92.2022.8.26.0500	A	28/03/2022 17:32:25.000	58/2023	28/03/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	83.998,07
0082777-31.2022.8.26.0500	A	28/03/2022 17:45:08.000	59/2023	28/03/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	39.045,84	176.103,88
0082781-68.2022.8.26.0500	A	28/03/2022 17:48:00.000	61/2023	28/03/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	46.633,78
0082782-53.2022.8.26.0500	A	28/03/2022 17:48:32.000	62/2023	28/03/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	28.863,17
0084512-02.2022.8.26.0500	A	29/03/2022 23:14:38.000	64/2023	29/03/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	237.876,50
0085043-88.2022.8.26.0500	A	30/03/2022 07:40:15.000	65/2023	30/03/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	11.756,75
0085046-43.2022.8.26.0500	A	30/03/2022 07:41:38.000	66/2023	30/03/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	25.674,61
0085048-13.2022.8.26.0500	A	30/03/2022 07:42:36.000	67/2023	30/03/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	15.365,42
0085049-95.2022.8.26.0500	A	30/03/2022 07:42:50.000	68/2023	30/03/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	28.753,65
0085794-75.2022.8.26.0500	A	30/03/2022 16:12:36.000	71/2023	30/03/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	4.297,58
0085797-30.2022.8.26.0500	A	30/03/2022 16:14:19.000	73/2023	30/03/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	36.509,15	19.291,90
0085803-37.2022.8.26.0500	A	30/03/2022 16:18:31.000	78/2023	30/03/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	76.209,13
0085805-07.2022.8.26.0500	A	30/03/2022 16:20:01.000	79/2023	30/03/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	11.032,95
0085808-59.2022.8.26.0500	A	30/03/2022 16:22:47.000	80/2023	30/03/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	14.238,84
0086785-51.2022.8.26.0500	A	31/03/2022 13:42:42.000	84/2023	31/03/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	53.512,34
0087233-24.2022.8.26.0500	A	31/03/2022 21:59:07.000	85/2023	31/03/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	600,40
0087234-09.2022.8.26.0500	A	31/03/2022 21:59:23.000	86/2023	31/03/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	19.939,98
0087237-61.2022.8.26.0500	A	31/03/2022 22:00:42.000	87/2023	31/03/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	51.195,76
0087243-68.2022.8.26.0500	A	31/03/2022 22:03:10.000	91/2023	31/03/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	24.678,99
0087244-53.2022.8.26.0500	A	31/03/2022 22:03:37.000	92/2023	31/03/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	216.529,49
0087335-46.2022.8.26.0500	A	31/03/2022 23:05:39.000	94/2023	31/03/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	16.095,70
0087341-53.2022.8.26.0500	A	31/03/2022 23:09:04.000	95/2023	31/03/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	32.631,65	-51,70
0088410-23.2022.8.26.0500	A	01/04/2022 22:26:18.000	96/2023	01/04/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	81.408,09
0088494-24.2022.8.26.0500	A	01/04/2022 23:12:13.000	98/2023	01/04/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	28.919,22	15.274,42
0088497-76.2022.8.26.0500	A	01/04/2022 23:14:04.000	99/2023	01/04/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	26.689,38	14.096,66
0088500-31.2022.8.26.0500	A	01/04/2022 23:15:49.000	100/2023	01/04/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	54.776,03
0088501-16.2022.8.26.0500	A	01/04/2022 23:16:15.000	101/2023	01/04/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	5.749,51
0088503-83.2022.8.26.0500	A	01/04/2022 23:17:15.000	102/2023	01/04/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	51.322,86
0088505-53.2022.8.26.0500	A	01/04/2022 23:18:18.000	103/2023	01/04/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	54.789,59
0088506-38.2022.8.26.0500	A	01/04/2022 23:18:48.000	104/2023	01/04/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	46.202,60
0088522-89.2022.8.26.0500	A	01/04/2022 23:26:51.000	106/2023	01/04/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	37.537,45	141.041,54
0325048-08.2021.8.26.0500	O	18/08/2021 20:14:57.000	1/2023	18/08/2021	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	12.360,45

PM136 - MUNICÍPIO DE CUBATÃO (e Agrupadas)

Processo DEPRE	Nat	Protocolo	Nº Ordem	DI	Ensejo	Ordem	Condição de Superpreferencia	Valor Pago	Saldo
0443823-79.2021.8.26.0500	O	23/11/2021 14.51.25.000	2/2023	23/11/2021			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	6.021.507,35
0443879-15.2021.8.26.0500	O	23/11/2021 15.22.50.000	3/2023	23/11/2021			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	201.173,50
0443881-82.2021.8.26.0500	O	23/11/2021 15.23.56.000	4/2023	23/11/2021			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	201.173,51
0455566-96.2021.8.26.0500	O	06/12/2021 11.45.18.000	5/2023	06/12/2021			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	88.013,90
0455567-71.2021.8.26.0500	O	06/12/2021 11.46.29.000	6/2023	06/12/2021			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	88.013,90
0455568-56.2021.8.26.0500	O	06/12/2021 11.47.37.000	7/2023	06/12/2021			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	88.013,90
0002181-60.2022.8.26.0500	O	11/01/2022 12.55.26.000	8/2023	11/01/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	75.920,40
0022214-71.2022.8.26.0500	O	01/02/2022 20.04.28.000	9/2023	01/02/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	70.065,13
0028126-49.2022.8.26.0500	O	08/02/2022 00.17.37.000	10/2023	08/02/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	41.139,47
0030200-76.2022.8.26.0500	O	09/02/2022 08.06.37.000	11/2023	09/02/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	239.381,08
0041681-36.2022.8.26.0500	O	21/02/2022 11.48.13.000	12/2023	21/02/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	136.651,93
0041687-43.2022.8.26.0500	O	21/02/2022 11.52.40.000	13/2023	21/02/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	142.229,66
0041840-76.2022.8.26.0500	O	21/02/2022 13.37.27.000	14/2023	21/02/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	17.601,70
0051025-41.2022.8.26.0500	O	03/03/2022 10.51.32.000	15/2023	03/03/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	60.804,93
0056718-06.2022.8.26.0500	O	08/03/2022 12.43.07.000	16/2023	08/03/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	4.943.442,55
0067645-31.2022.8.26.0500	O	16/03/2022 19.39.07.000	17/2023	16/03/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	16.499,66
0081644-51.2022.8.26.0500	O	26/03/2022 09.15.13.000	18/2023	26/03/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	47.087,36
0081645-36.2022.8.26.0500	O	26/03/2022 09.15.50.000	19/2023	26/03/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	47.087,36
0081646-21.2022.8.26.0500	O	26/03/2022 09.16.31.000	20/2023	26/03/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	47.087,36
0083142-85.2022.8.26.0500	O	28/03/2022 21.40.51.000	21/2023	28/03/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	87.393,92
0084506-92.2022.8.26.0500	O	29/03/2022 23.11.24.000	22/2023	29/03/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	113.009,00
0085300-16.2022.8.26.0500	O	30/03/2022 09.40.45.000	23/2023	30/03/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	46.440,20
0085301-98.2022.8.26.0500	O	30/03/2022 09.41.09.000	24/2023	30/03/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	46.440,20
0085302-83.2022.8.26.0500	O	30/03/2022 09.41.34.000	25/2023	30/03/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	46.440,20
0085305-38.2022.8.26.0500	O	30/03/2022 09.43.05.000	26/2023	30/03/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	46.440,20
0085306-23.2022.8.26.0500	O	30/03/2022 09.43.28.000	27/2023	30/03/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	46.440,20
0085307-08.2022.8.26.0500	O	30/03/2022 09.43.53.000	28/2023	30/03/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	278.644,00
0085309-75.2022.8.26.0500	O	30/03/2022 09.45.03.000	29/2023	30/03/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	46.440,20
Total do Ano de 2023								1.629.971,57	20.376.430,42
0137005-53.2022.8.26.0500	A	28/04/2022 21.29.15.000	1/2024	28/04/2022			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	9.958,09
0173316-43.2022.8.26.0500	A	03/06/2022 09.23.10.000	6/2024	03/06/2022			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	53.874,48
0177059-61.2022.8.26.0500	A	07/06/2022 19.39.46.000	7/2024	07/06/2022			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	37.649,05
0187927-98.2022.8.26.0500	A	15/06/2022 11.25.52.000	9/2024	15/06/2022			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	28.263,82
0195824-80.2022.8.26.0500	A	24/06/2022 09.23.38.000	11/2024	24/06/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	14.160,03
0195825-65.2022.8.26.0500	A	24/06/2022 09.24.04.000	12/2024	24/06/2022			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	15.080,55
0200851-44.2022.8.26.0500	A	29/06/2022 12.16.41.000	13/2024	29/06/2022			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	3.025,27
0202701-36.2022.8.26.0500	A	30/06/2022 20.34.00.000	15/2024	30/06/2022			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	197.577,47
0202711-80.2022.8.26.0500	A	30/06/2022 20.39.21.000	16/2024	30/06/2022			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	2.078,48
0202712-65.2022.8.26.0500	A	30/06/2022 20.39.47.000	17/2024	30/06/2022			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	77.860,20	397.461,78
0202735-11.2022.8.26.0500	A	30/06/2022 20.55.55.000	21/2024	30/06/2022			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	17.463,01
0202736-93.2022.8.26.0500	A	30/06/2022 20.56.27.000	22/2024	30/06/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	59.046,64
0202737-78.2022.8.26.0500	A	30/06/2022 20.56.59.000	23/2024	30/06/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	60.724,87

PM136 - MUNICÍPIO DE CUBATÃO (e Agrupadas)

Processo DEPRE	Nat.	Protocolo	Nº Ordem	DI	Ensejo Ordem	Condição de Superpreferencia	Valor Pago	Saldo
0202740-33.2022.8.26.0500	A	30/06/2022 20:59:15.000	24/2024		30/06/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	12.177,66
0202741-18.2022.8.26.0500	A	30/06/2022 20:59:45.000	25/2024		30/06/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	14.218,07
0202742-03.2022.8.26.0500	A	30/06/2022 21:00:16.000	26/2024		30/06/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	60.845,10
0202744-70.2022.8.26.0500	A	30/06/2022 21:01:13.000	27/2024		30/06/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	56.069,64
0202745-55.2022.8.26.0500	A	30/06/2022 21:01:45.000	28/2024		30/06/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	52.920,33
0214647-05.2022.8.26.0500	A	13/07/2022 14:10:45.000	29/2024		13/07/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	66.264,65
0221091-54.2022.8.26.0500	A	20/07/2022 18:58:27.000	30/2024		20/07/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	21.187,73
0221093-24.2022.8.26.0500	A	20/07/2022 18:59:36.000	31/2024		20/07/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	120.551,70
0235141-85.2022.8.26.0500	A	03/08/2022 20:25:49.000	32/2024		03/08/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	164.720,83
0240956-63.2022.8.26.0500	A	10/08/2022 09:51:05.000	33/2024		10/08/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	80.705,48
0242062-60.2022.8.26.0500	A	11/08/2022 10:41:56.000	34/2024		11/08/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	39.917,43
0255764-73.2022.8.26.0500	A	22/08/2022 20:35:57.000	35/2024		22/08/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	5.465,55
0259339-89.2022.8.26.0500	A	24/08/2022 22:45:55.000	36/2024		24/08/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	89.673,32
0269033-82.2022.8.26.0500	A	30/08/2022 07:14:24.000	37/2024		30/08/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	154.250,93
0288692-77.2022.8.26.0500	A	16/09/2022 18:37:14.000	39/2024		16/09/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	18.471,87
0298292-25.2022.8.26.0500	A	27/09/2022 09:20:53.000	41/2024		27/09/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	5.626,27
0302082-17.2022.8.26.0500	A	29/09/2022 13:50:55.000	42/2024		29/09/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	10.387,01
0304518-46.2022.8.26.0500	A	03/10/2022 13:39:16.000	43/2024		03/10/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	28.864,30	0,00
0309693-21.2022.8.26.0500	A	08/10/2022 07:40:19.000	44/2024		08/10/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	21.063,28
0310027-55.2022.8.26.0500	A	09/10/2022 21:00:13.000	46/2024		09/10/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	3.686.859,80
0314759-79.2022.8.26.0500	A	14/10/2022 09:10:36.000	47/2024		14/10/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	54.830,48
0314760-64.2022.8.26.0500	A	14/10/2022 09:10:55.000	48/2024		14/10/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	13.162,89
0314762-34.2022.8.26.0500	A	14/10/2022 09:11:35.000	50/2024		14/10/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	12.855,73
0314763-19.2022.8.26.0500	A	14/10/2022 09:20:16.000	51/2024		14/10/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	12.993,81
0314765-86.2022.8.26.0500	A	14/10/2022 09:20:52.000	53/2024		14/10/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	7.221,41
0314766-71.2022.8.26.0500	A	14/10/2022 09:21:10.000	54/2024		14/10/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	12.993,98
0314768-41.2022.8.26.0500	A	14/10/2022 09:21:56.000	55/2024		14/10/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	15.303,40
0314769-26.2022.8.26.0500	A	14/10/2022 09:22:15.000	56/2024		14/10/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	12.993,98
0325180-31.2022.8.26.0500	A	26/10/2022 13:41:34.000	58/2024		26/10/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	23.748,57
0326498-49.2022.8.26.0500	A	27/10/2022 14:12:07.000	59/2024		27/10/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	157.107,10
0326502-86.2022.8.26.0500	A	27/10/2022 14:13:17.000	60/2024		27/10/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	38.896,39
0326508-93.2022.8.26.0500	A	27/10/2022 14:15:18.000	61/2024		27/10/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	83.683,84
0326510-63.2022.8.26.0500	A	27/10/2022 14:15:52.000	62/2024		27/10/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	20.734,41
0326513-18.2022.8.26.0500	A	27/10/2022 14:16:45.000	63/2024		27/10/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	20.734,41
0326515-85.2022.8.26.0500	A	27/10/2022 14:17:20.000	64/2024		27/10/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	20.734,41
0326521-92.2022.8.26.0500	A	27/10/2022 14:19:00.000	65/2024		27/10/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	186.104,91
0329305-42.2022.8.26.0500	A	01/11/2022 08:35:04.000	66/2024		01/11/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	15.965,70
0331498-30.2022.8.26.0500	A	03/11/2022 10:58:20.000	67/2024		03/11/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	32.750,73
0333598-55.2022.8.26.0500	A	04/11/2022 15:55:47.000	68/2024		04/11/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	26.552,28
0336084-13.2022.8.26.0500	A	08/11/2022 12:19:50.000	70/2024		08/11/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	32.946,90
0339080-46.2022.8.26.0500	A	09/11/2022 20:37:13.000	71/2024		09/11/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	97.781,66
0339088-23.2022.8.26.0500	A	09/11/2022 20:41:05.000	72/2024		09/11/2022	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	363,29

Processo DEPRE	Nat	Protocolo	Nº Ordem	Dt Enjejo	Ordem	Condição de Superpreferencia	Valor Pago	Saldo
0347418-44.2022.8.26.0500	A	21/11/2022 19.23.19.000	73/2024	21/11/2022		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	10.145,38
0347424-51.2022.8.26.0500	A	21/11/2022 19.26.05.000	74/2024	21/11/2022		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	377.545,20
0347426-21.2022.8.26.0500	A	21/11/2022 19.26.43.000	75/2024	21/11/2022		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	428.177,25
0347428-88.2022.8.26.0500	A	21/11/2022 19.27.22.000	76/2024	21/11/2022		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	529.886,00
0347429-73.2022.8.26.0500	A	21/11/2022 19.27.40.000	77/2024	21/11/2022		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	326.002,16
0347430-58.2022.8.26.0500	A	21/11/2022 19.27.55.000	78/2024	21/11/2022		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	675.983,02
0347431-43.2022.8.26.0500	A	21/11/2022 19.28.14.000	79/2024	21/11/2022		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	504.659,05
0347432-28.2022.8.26.0500	A	21/11/2022 19.28.30.000	80/2024	21/11/2022		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	373.364,86
0347434-95.2022.8.26.0500	A	21/11/2022 19.29.07.000	81/2024	21/11/2022		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	443.357,35
0347444-42.2022.8.26.0500	A	21/11/2022 19.32.25.000	82/2024	21/11/2022		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	667.712,68
0347445-27.2022.8.26.0500	A	21/11/2022 19.32.42.000	83/2024	21/11/2022		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	559.706,39
0347446-12.2022.8.26.0500	A	21/11/2022 19.32.58.000	84/2024	21/11/2022		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	439.490,29
0347901-74.2022.8.26.0500	A	22/11/2022 08.20.14.000	85/2024	22/11/2022		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	102.753,78
0349331-61.2022.8.26.0500	A	23/11/2022 09.34.38.000	86/2024	23/11/2022		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	27.324,46
0352289-20.2022.8.26.0500	A	24/11/2022 23.56.46.000	87/2024	24/11/2022		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	42.848,11
0355043-32.2022.8.26.0500	A	29/11/2022 12.09.44.000	88/2024	29/11/2022		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	443.747,25
0355045-02.2022.8.26.0500	A	29/11/2022 12.10.41.000	89/2024	29/11/2022		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	435.574,34
0355046-84.2022.8.26.0500	A	29/11/2022 12.10.56.000	90/2024	29/11/2022		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	481.041,57
0355048-54.2022.8.26.0500	A	29/11/2022 12.11.53.000	91/2024	29/11/2022		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	53.915,88
0359884-70.2022.8.26.0500	A	05/12/2022 10.33.44.000	92/2024	05/12/2022		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	428.914,99
0359886-40.2022.8.26.0500	A	05/12/2022 10.34.57.000	94/2024	05/12/2022		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	375.274,93
0360793-15.2022.8.26.0500	A	05/12/2022 17.46.27.000	95/2024	05/12/2022		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	9.444,87
0365636-23.2022.8.26.0500	A	12/12/2022 09.47.54.000	97/2024	12/12/2022		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	4.652.626,85
0365655-29.2022.8.26.0500	A	12/12/2022 09.55.57.000	98/2024	12/12/2022		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	223.094,62
0369986-54.2022.8.26.0500	A	15/12/2022 11.25.48.000	100/2024	15/12/2022		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	32.614,54
0369987-39.2022.8.26.0500	A	15/12/2022 11.26.02.000	101/2024	15/12/2022		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	32.614,53
0003553-10.2023.8.26.0500	A	12/01/2023 12.30.50.000	103/2024	12/01/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	14.118,49
0003555-77.2023.8.26.0500	A	12/01/2023 12.31.17.000	104/2024	12/01/2023		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	6.805,69
0003556-62.2023.8.26.0500	A	12/01/2023 12.31.29.000	105/2024	12/01/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	34.458,21
0021491-18.2023.8.26.0500	A	25/01/2023 02.56.19.000	108/2024	25/01/2023		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	52.215,06
0021492-03.2023.8.26.0500	A	25/01/2023 02.56.43.000	109/2024	25/01/2023		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	284,74
0021493-85.2023.8.26.0500	A	25/01/2023 02.57.01.000	110/2024	25/01/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	19.037,14
0022212-67.2023.8.26.0500	A	25/01/2023 07.28.33.000	111/2024	25/01/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	10.860,82
0027335-46.2023.8.26.0500	A	30/01/2023 13.45.26.000	112/2024	30/01/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	231.652,53
0028757-56.2023.8.26.0500	A	31/01/2023 09.51.04.000	113/2024	31/01/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	58.331,52
0029870-38.2023.8.26.0500	A	31/01/2023 18.30.04.000	115/2024	31/01/2023		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	68.319,52
0029875-60.2023.8.26.0500	A	31/01/2023 18.31.22.000	116/2024	31/01/2023		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	69.111,55
0046251-31.2023.8.26.0500	A	14/02/2023 15.58.46.000	119/2024	14/02/2023		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	488.035,25
0046252-16.2023.8.26.0500	A	14/02/2023 15.59.07.000	120/2024	14/02/2023		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	390.639,27
0046253-98.2023.8.26.0500	A	14/02/2023 15.59.34.000	121/2024	14/02/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	444.526,51
0046254-83.2023.8.26.0500	A	14/02/2023 15.59.58.000	122/2024	14/02/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	561.636,88
0046256-53.2023.8.26.0500	A	14/02/2023 16.00.55.000	123/2024	14/02/2023		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	437.467,59

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Consulta do Total da Dívida Anual - Detalhado

Data: 07/03/26

Hora: 01:58:08

Pag.: 12

PM136 - MUNICÍPIO DE CUBATÃO (e Agrupadas)

Processo DEPRE	Nat	Protocolo	Nº Ordem	DI	Ensejo	Ordem	Condição de Superpreferencia	Valor Pago	Saldo
0046257-38.2023.8.26.0500	A	14/02/2023 16.01.18.000	124/2024	14/02/2023	14/02/2023	14/02/2023	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	487.317,28
0046259-08.2023.8.26.0500	A	14/02/2023 16.02.19.000	125/2024	14/02/2023	14/02/2023	14/02/2023	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	539.922,64
0046260-90.2023.8.26.0500	A	14/02/2023 16.02.43.000	126/2024	14/02/2023	14/02/2023	14/02/2023	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	555.973,80
0046262-60.2023.8.26.0500	A	14/02/2023 16.03.40.000	127/2024	14/02/2023	14/02/2023	14/02/2023	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	397.073,61
0046264-30.2023.8.26.0500	A	14/02/2023 16.04.27.000	128/2024	14/02/2023	14/02/2023	14/02/2023	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	265.981,66
0046266-97.2023.8.26.0500	A	14/02/2023 16.05.07.000	129/2024	14/02/2023	14/02/2023	14/02/2023	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	265.981,66
0047851-87.2023.8.26.0500	A	15/02/2023 14.17.00.000	130/2024	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	53.915,88
0067455-34.2023.8.26.0500	A	10/03/2023 14.07.43.000	133/2024	10/03/2023	10/03/2023	10/03/2023	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	43.429,20
0075205-87.2023.8.26.0500	A	15/03/2023 15.29.54.000	135/2024	15/03/2023	15/03/2023	15/03/2023	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	145.528,14
0075226-63.2023.8.26.0500	A	15/03/2023 15.37.10.000	137/2024	15/03/2023	15/03/2023	15/03/2023	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	240.226,81
0075228-33.2023.8.26.0500	A	15/03/2023 15.37.43.000	138/2024	15/03/2023	15/03/2023	15/03/2023	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	240.226,81
0076768-19.2023.8.26.0500	A	16/03/2023 15.02.46.000	139/2024	16/03/2023	16/03/2023	16/03/2023	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	464.254,29
0076770-86.2023.8.26.0500	A	16/03/2023 15.03.17.000	140/2024	16/03/2023	16/03/2023	16/03/2023	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	413.965,60
0076772-56.2023.8.26.0500	A	16/03/2023 15.04.04.000	141/2024	16/03/2023	16/03/2023	16/03/2023	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	503.765,29
0076774-26.2023.8.26.0500	A	16/03/2023 15.04.39.000	142/2024	16/03/2023	16/03/2023	16/03/2023	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	371.619,50
0076777-78.2023.8.26.0500	A	16/03/2023 15.05.54.000	143/2024	16/03/2023	16/03/2023	16/03/2023	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	395.181,60
0076778-63.2023.8.26.0500	A	16/03/2023 15.06.08.000	144/2024	16/03/2023	16/03/2023	16/03/2023	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	86.897,97
0076781-18.2023.8.26.0500	A	16/03/2023 15.06.53.000	145/2024	16/03/2023	16/03/2023	16/03/2023	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	86.897,97
0084415-65.2023.8.26.0500	A	21/03/2023 17.42.28.000	146/2024	21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	244.394,38
0084419-05.2023.8.26.0500	A	21/03/2023 17.43.31.000	147/2024	21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	411.108,31
0084420-87.2023.8.26.0500	A	21/03/2023 17.43.47.000	148/2024	21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	687.998,66
0084422-57.2023.8.26.0500	A	21/03/2023 17.44.14.000	149/2024	21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	606.261,44
0084425-12.2023.8.26.0500	A	21/03/2023 17.44.54.000	150/2024	21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	103.953,55
0084426-94.2023.8.26.0500	A	21/03/2023 17.45.05.000	151/2024	21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	103.953,55
0093064-19.2023.8.26.0500	A	25/03/2023 00:15.53.000	152/2024	25/03/2023	25/03/2023	25/03/2023	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	50.180,97
0093071-11.2023.8.26.0500	A	25/03/2023 00:18.07.000	153/2024	25/03/2023	25/03/2023	25/03/2023	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	151.896,87
0093075-48.2023.8.26.0500	A	25/03/2023 00:19.29.000	154/2024	25/03/2023	25/03/2023	25/03/2023	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	14.908,41
0093078-03.2023.8.26.0500	A	25/03/2023 00:20.33.000	155/2024	25/03/2023	25/03/2023	25/03/2023	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	16.860,58
0093086-77.2023.8.26.0500	A	25/03/2023 00:24.07.000	156/2024	25/03/2023	25/03/2023	25/03/2023	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	-0.787,05	430.234,84
0097284-60.2023.8.26.0500	A	27/03/2023 18.53.59.000	157/2024	27/03/2023	27/03/2023	27/03/2023	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	56.087,58
0097286-30.2023.8.26.0500	A	27/03/2023 18.54.41.000	158/2024	27/03/2023	27/03/2023	27/03/2023	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	99.577,33
0097825-93.2023.8.26.0500	A	27/03/2023 22.03.12.000	159/2024	27/03/2023	27/03/2023	27/03/2023	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	36.397,90
0097872-67.2023.8.26.0500	A	27/03/2023 22:19.01.000	161/2024	27/03/2023	27/03/2023	27/03/2023	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	22.688,49
0097882-14.2023.8.26.0500	A	27/03/2023 22:22:17.000	162/2024	27/03/2023	27/03/2023	27/03/2023	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	361.420,92
0097902-05.2023.8.26.0500	A	27/03/2023 22:30:01.000	163/2024	27/03/2023	27/03/2023	27/03/2023	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	123.032,65
0101842-68.2023.8.26.0500	A	29/03/2023 11:21:18.000	164/2024	29/03/2023	29/03/2023	29/03/2023	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	35.326,47
0101899-93.2023.8.26.0500	A	29/03/2023 13:30:41.000	165/2024	29/03/2023	29/03/2023	29/03/2023	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	49.192,43
0101908-55.2023.8.26.0500	A	29/03/2023 13:43:15.000	167/2024	29/03/2023	29/03/2023	29/03/2023	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	38.930,10	94.482,21
0101910-25.2023.8.26.0500	A	29/03/2023 13:43:52.000	168/2024	29/03/2023	29/03/2023	29/03/2023	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	45.678,83
0101911-10.2023.8.26.0500	A	29/03/2023 13:44:14.000	169/2024	29/03/2023	29/03/2023	29/03/2023	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	45.678,83
0101913-77.2023.8.26.0500	A	29/03/2023 13:44:52.000	170/2024	29/03/2023	29/03/2023	29/03/2023	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	45.678,83
0137439-42.2022.8.26.0500	O	29/04/2022 01:32:50.000	1/2024	29/04/2022	29/04/2022	29/04/2022	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	60.874,09

PM136 - MUNICÍPIO DE CUBATÃO (e Agrupadas)

Processo DEPRE	Nat.	Protocolo	Nº Ordem	DI	Ensejo	Ordem	Condição de Superpreferencia	Valor Pago	Saldo
0175476-41.2022.8.26.0500	O	06/06/2022 15:34:04.000	2/2024	06/06/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	29.456,60
0198496-61.2022.8.26.0500	O	27/06/2022 16:43:41.000	3/2024	27/06/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	112.128,38
0221084-62.2022.8.26.0500	O	20/07/2022 18:55:52.000	4/2024	20/07/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	1.551.865,42
0259347-66.2022.8.26.0500	O	24/08/2022 22:49:07.000	5/2024	24/08/2022			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	434.963,86
0289086-84.2022.8.26.0500	O	16/09/2022 21:40:49.000	6/2024	16/09/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	58.893,65
0289087-69.2022.8.26.0500	O	16/09/2022 21:40:59.000	7/2024	16/09/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	13.270,40
0308002-69.2022.8.26.0500	O	06/10/2022 13:03:44.000	9/2024	06/10/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	46.018,44
0310028-40.2022.8.26.0500	O	09/10/2022 21:00:33.000	10/2024	09/10/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	24.999.853,51
0344586-38.2022.8.26.0500	O	18/11/2022 11:24:20.000	11/2024	18/11/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	30.390,32
0347439-20.2022.8.26.0500	O	21/11/2022 19:30:40.000	12/2024	21/11/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	189.378,57
0348925-40.2022.8.26.0500	O	22/11/2022 17:44:08.000	13/2024	22/11/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	4.229.813,12
0352288-35.2022.8.26.0500	O	24/11/2022 23:56:29.000	14/2024	24/11/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	31.176,25
0360966-39.2022.8.26.0500	O	06/12/2022 10:13:47.000	15/2024	06/12/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	703.126,73
0365632-83.2022.8.26.0500	O	12/12/2022 09:46:14.000	16/2024	12/12/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	42.938,23
0367185-68.2022.8.26.0500	O	13/12/2022 11:34:24.000	17/2024	13/12/2022			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	106.298,91
0006055-19.2023.8.26.0500	O	16/01/2023 13:04:52.000	18/2024	16/01/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	15.347,39
0028723-81.2023.8.26.0500	O	31/01/2023 09:14:07.000	19/2024	31/01/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	46.083,99
0029671-23.2023.8.26.0500	O	31/01/2023 18:30:22.000	20/2024	31/01/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	14.479,66
0035370-92.2023.8.26.0500	O	03/02/2023 21:33:39.000	21/2024	03/02/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	230.727,00
0059439-91.2023.8.26.0500	O	06/03/2023 12:40:45.000	22/2024	06/03/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	50.381,24
0065898-12.2023.8.26.0500	O	09/03/2023 12:27:31.000	23/2024	09/03/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	194.700,22
0065900-79.2023.8.26.0500	O	09/03/2023 12:28:19.000	24/2024	09/03/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	194.700,26
0068017-43.2023.8.26.0500	O	10/03/2023 18:50:47.000	25/2024	10/03/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	46.941.771,76
0072442-16.2023.8.26.0500	O	14/03/2023 13:45:47.000	26/2024	14/03/2023			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	89.832,19
0075231-85.2023.8.26.0500	O	15/03/2023 15:38:39.000	27/2024	15/03/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	56.671,66
0076782-03.2023.8.26.0500	O	16/03/2023 15:07:04.000	28/2024	16/03/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	6.126.775,19
0078215-42.2023.8.26.0500	O	17/03/2023 11:32:35.000	29/2024	17/03/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	86.718,29
0080183-10.2023.8.26.0500	O	20/03/2023 11:22:21.000	30/2024	20/03/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	16.636,72
0083895-08.2023.8.26.0500	O	21/03/2023 13:59:57.000	31/2024	21/03/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	548.458,77
0091095-66.2023.8.26.0500	O	24/03/2023 09:32:04.000	33/2024	24/03/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	10.017.007,15
0091096-51.2023.8.26.0500	O	24/03/2023 09:32:21.000	34/2024	24/03/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	9.624.183,35
0093068-56.2023.8.26.0500	O	25/03/2023 00:17:18.000	35/2024	25/03/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	513.029,48
0097829-33.2023.8.26.0500	O	27/03/2023 22:04:35.000	36/2024	27/03/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	122.830,30
0097853-61.2023.8.26.0500	O	27/03/2023 22:12:36.000	37/2024	27/03/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	122.830,30
0097906-42.2023.8.26.0500	O	27/03/2023 22:31:37.000	38/2024	27/03/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	110.473,59
0101896-41.2023.8.26.0500	O	29/03/2023 13:29:29.000	39/2024	29/03/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	99.516,50
0103423-28.2023.8.26.0500	O	29/03/2023 22:24:28.000	40/2024	29/03/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	35.637,80
0103425-95.2023.8.26.0500	O	29/03/2023 22:25:00.000	41/2024	29/03/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	24.621,00
0109197-39.2023.8.26.0500	O	31/03/2023 19:35:21.000	42/2024	31/03/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	1.258.148,50
Total do Ano de 2024								2.190.446,25	140.620.584,22
0177109-53.2023.8.26.0500	A	20/05/2023 10:18:42.000	1/2025	20/05/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	115.880,58
0177759-03.2023.8.26.0500	A	20/05/2023 14:57:04.000	3/2025	20/05/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	33.919,90

PM136 - MUNICÍPIO DE CUBATÃO (e Agrupadas)

Processo DEPRE	Nat	Protocolo	Nº Ordem	DI	Ensejo	Ordem	Condição de Superpreferência	Valor Pago	Saldo
0178303-88.2023.8.26.0500	A	20/05/2023 17.51:07.000	5/2025	20/05/2023			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	24.917,34
0179214-03.2023.8.26.0500	A	20/05/2023 22.45:08.000	6/2025	20/05/2023			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	119.912,58
0179225-32.2023.8.26.0500	A	20/05/2023 22.48:18.000	7/2025	20/05/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	36.813,01
0179227-02.2023.8.26.0500	A	20/05/2023 22.48:51.000	8/2025	20/05/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	35.855,92
0179362-14.2023.8.26.0500	A	20/05/2023 23.46:14.000	9/2025	20/05/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	10.945,26
0179830-75.2023.8.26.0500	A	21/05/2023 10.19:26.000	10/2025	21/05/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	50.869,56
0179832-45.2023.8.26.0500	A	21/05/2023 10.20:08.000	11/2025	21/05/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	20.485,92
0179835-97.2023.8.26.0500	A	21/05/2023 10.21:13.000	13/2025	21/05/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	9.566,77
0180377-18.2023.8.26.0500	A	21/05/2023 14.54:38.000	14/2025	21/05/2023			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	14.139,75
0180951-41.2023.8.26.0500	A	22/05/2023 06.38:11.000	15/2025	22/05/2023			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	27.998,78
0181180-98.2023.8.26.0500	A	22/05/2023 08.13:26.000	16/2025	22/05/2023			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	67.471,26
0187922-42.2023.8.26.0500	A	25/05/2023 01.09:17.000	21/2025	25/05/2023			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	30.532,41
0187923-27.2023.8.26.0500	A	25/05/2023 01.09:35.000	22/2025	25/05/2023			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	12.682,00
0187927-64.2023.8.26.0500	A	25/05/2023 01.11:05.000	23/2025	25/05/2023			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	800,31
0187929-34.2023.8.26.0500	A	25/05/2023 01.11:42.000	25/2025	25/05/2023			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	48.125,67
0193785-76.2023.8.26.0500	A	29/05/2023 09.12:17.000	26/2025	29/05/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	133.747,72
0193786-61.2023.8.26.0500	A	29/05/2023 09.12:27.000	27/2025	29/05/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	133.747,72
0193788-31.2023.8.26.0500	A	29/05/2023 09.12:53.000	28/2025	29/05/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	491.022,09
0193789-16.2023.8.26.0500	A	29/05/2023 09.13:06.000	29/2025	29/05/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	459.687,19
0193791-83.2023.8.26.0500	A	29/05/2023 09.13:38.000	30/2025	29/05/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	431.760,41
0193792-68.2023.8.26.0500	A	29/05/2023 09.13:49.000	31/2025	29/05/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	344.273,49
0193794-38.2023.8.26.0500	A	29/05/2023 09.14:18.000	32/2025	29/05/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	507.849,74
0193854-11.2023.8.26.0500	A	29/05/2023 09.53:16.000	33/2025	29/05/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	50.191,68
0193855-93.2023.8.26.0500	A	29/05/2023 09.53:30.000	34/2025	29/05/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	2.003.312,72
0194676-97.2023.8.26.0500	A	29/05/2023 17.18:39.000	35/2025	29/05/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	91.383,79
0214348-91.2023.8.26.0500	A	15/06/2023 07.39:22.000	36/2025	15/06/2023			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	21.670,42
0214349-76.2023.8.26.0500	A	15/06/2023 07.39:39.000	37/2025	15/06/2023			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	19.267,60
0242096-98.2023.8.26.0500	A	30/06/2023 13.27:27.000	38/2025	30/06/2023			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	72.786,32
0247171-21.2023.8.26.0500	A	05/07/2023 15.44:21.000	39/2025	05/07/2023			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	5.981,19
0247187-72.2023.8.26.0500	A	05/07/2023 15.51:43.000	40/2025	05/07/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	37.130,93
0263524-39.2023.8.26.0500	A	19/07/2023 18.26:11.000	41/2025	19/07/2023			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	1.152.422,91
0267802-83.2023.8.26.0500	A	24/07/2023 10.36:29.000	43/2025	24/07/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	47.104,27
0267956-04.2023.8.26.0500	A	24/07/2023 12.38:07.000	44/2025	24/07/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	12.688,48
0269888-27.2023.8.26.0500	A	25/07/2023 17.08:18.000	45/2025	25/07/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	84.442,13
0271598-82.2023.8.26.0500	A	26/07/2023 19.54:09.000	46/2025	26/07/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	96.750,25
0272809-56.2023.8.26.0500	A	27/07/2023 15.47:30.000	47/2025	27/07/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	22.791,89
0280111-39.2023.8.26.0500	A	01/08/2023 12.17:36.000	48/2025	01/08/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	59.507,80
0282023-71.2023.8.26.0500	A	02/08/2023 10.45:18.000	49/2025	02/08/2023			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	37.908,37
0282025-41.2023.8.26.0500	A	02/08/2023 10.46:00.000	50/2025	02/08/2023			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	14.875,75
0282027-11.2023.8.26.0500	A	02/08/2023 10.46:43.000	51/2025	02/08/2023			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	45.827,93
0282032-33.2023.8.26.0500	A	02/08/2023 10.48:33.000	53/2025	02/08/2023			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	15.684,30
0282428-10.2023.8.26.0500	A	02/08/2023 15.19:43.000	54/2025	02/08/2023			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	455.737,56

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Consulta do Total da Dívida Anual - Detalhado

Data: 07/03/26

Hora: 01:58:08

Pag.: 15

PM136 - MUNICÍPIO DE CUBATÃO (e Agrupadas)

Processo DEPRE	Nat	Protocolo	Nº Ordem	DI Ensejo	Ordem	Condição de Superpreferencia	Valor Pago	Saldo
0282429-92.2023.8.26.0500	A	02/08/2023 15:20:16.000	55/2025	02/08/2023		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	429.809,97
0282431-62.2023.8.26.0500	A	02/08/2023 15:21:23.000	56/2025	02/08/2023		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	360.527,68
0282433-32.2023.8.26.0500	A	02/08/2023 15:22:40.000	57/2025	02/08/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	413.844,08
0282435-02.2023.8.26.0500	A	02/08/2023 15:23:45.000	58/2025	02/08/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	361.791,79
0282437-69.2023.8.26.0500	A	02/08/2023 15:24:47.000	59/2025	02/08/2023		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	320.766,51
0282440-24.2023.8.26.0500	A	02/08/2023 15:26:34.000	60/2025	02/08/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	283.716,91
0282441-09.2023.8.26.0500	A	02/08/2023 15:27:16.000	61/2025	02/08/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	283.716,91
0282442-91.2023.8.26.0500	A	02/08/2023 15:27:59.000	62/2025	02/08/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	13.322,02
0282444-61.2023.8.26.0500	A	02/08/2023 15:29:06.000	63/2025	02/08/2023		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	287.847,52
0282445-46.2023.8.26.0500	A	02/08/2023 15:29:39.000	64/2025	02/08/2023		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	350.529,51
0289735-15.2023.8.26.0500	A	07/08/2023 14:02:38.000	65/2025	07/08/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	31.817,75
0300228-51.2023.8.26.0500	A	14/08/2023 15:35:44.000	66/2025	14/08/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	53.625,57
0327088-89.2023.8.26.0500	A	31/08/2023 13:13:39.000	67/2025	31/08/2023		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	11.060,20
0327095-81.2023.8.26.0500	A	31/08/2023 13:17:23.000	68/2025	31/08/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	548.355,20
0335959-11.2023.8.26.0500	A	06/09/2023 12:01:16.000	70/2025	06/09/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	15.389,03
0335961-78.2023.8.26.0500	A	06/09/2023 12:02:00.000	71/2025	06/09/2023		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	112.297,53
0341804-24.2023.8.26.0500	A	11/09/2023 17:59:13.000	73/2025	11/09/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	21.397,79
0349459-47.2023.8.26.0500	A	16/09/2023 00:40:57.000	74/2025	16/09/2023		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	15.265,21
0351735-51.2023.8.26.0500	A	18/09/2023 11:33:32.000	75/2025	18/09/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	13.038,20
0352582-53.2023.8.26.0500	A	18/09/2023 18:12:40.000	76/2025	18/09/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	16.646,19
0359743-17.2023.8.26.0500	A	22/09/2023 09:33:53.000	78/2025	22/09/2023		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	3.939,00
0360415-25.2023.8.26.0500	A	22/09/2023 16:32:43.000	79/2025	22/09/2023		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	89.906,05
0360416-10.2023.8.26.0500	A	22/09/2023 16:33:01.000	80/2025	22/09/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	13.154,32
0363108-79.2023.8.26.0500	A	25/09/2023 09:15:13.000	81/2025	25/09/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	63.448,73
0370047-75.2023.8.26.0500	A	28/09/2023 14:14:26.000	82/2025	28/09/2023		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	32.798,70
0384684-31.2023.8.26.0500	A	06/10/2023 19:48:15.000	83/2025	06/10/2023		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	22.290,56
0388749-69.2023.8.26.0500	A	10/10/2023 10:44:30.000	85/2025	10/10/2023		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	12.750,52
0390524-22.2023.8.26.0500	A	11/10/2023 12:46:25.000	86/2025	11/10/2023		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	10.540,81
0399425-76.2023.8.26.0500	A	18/10/2023 12:55:49.000	87/2025	18/10/2023		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	225.735,81
0399426-61.2023.8.26.0500	A	18/10/2023 12:56:03.000	88/2025	18/10/2023		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	185.061,29
0399427-46.2023.8.26.0500	A	18/10/2023 12:56:17.000	89/2025	18/10/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	33.995,28
0403408-83.2023.8.26.0500	A	20/10/2023 10:30:45.000	91/2025	20/10/2023		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	13.607,91
0404368-39.2023.8.26.0500	A	20/10/2023 18:01:56.000	92/2025	20/10/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	14.756,20
0424561-75.2023.8.26.0500	A	01/11/2023 16:26:14.000	93/2025	01/11/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	512.130,54
0424562-60.2023.8.26.0500	A	01/11/2023 16:26:27.000	94/2025	01/11/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	573.220,90
0424563-45.2023.8.26.0500	A	01/11/2023 16:26:41.000	95/2025	01/11/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	496.313,67
0424566-97.2023.8.26.0500	A	01/11/2023 16:27:25.000	96/2025	01/11/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	594.788,49
0424567-82.2023.8.26.0500	A	01/11/2023 16:27:38.000	97/2025	01/11/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	450.054,22
0424568-67.2023.8.26.0500	A	01/11/2023 16:27:52.000	98/2025	01/11/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	464.771,33
0424569-52.2023.8.26.0500	A	01/11/2023 16:28:06.000	99/2025	01/11/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	517.653,01
0444637-23.2023.8.26.0500	A	14/11/2023 09:48:04.000	100/2025	14/11/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	273.160,39
0444638-08.2023.8.26.0500	A	14/11/2023 09:48:21.000	101/2025	14/11/2023		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	5.288,47

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Consulta do Total da Dívida Anual - Detalhado

Data: 07/03/26

Hora: 01:58:08

Pag.: 16

PM136 - MUNICÍPIO DE CUBATÃO (e Agrupadas)

Processo DEPRE	Nat.	Protocolo	Nº Ordem	Dt Enjejo	Ordem	Condição de Superpreferencia	Valor Pago	Saldo
0444659-81.2023.8.26.0500	A	14/11/2023 10.03.39.000	102/2025	14/11/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	176.051,12
0469330-71.2023.8.26.0500	A	30/11/2023 18.17.18.000	104/2025	30/11/2023		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	20.813,18
0469332-41.2023.8.26.0500	A	30/11/2023 18.17.44.000	106/2025	30/11/2023		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	35.106,65
0469334-11.2023.8.26.0500	A	30/11/2023 18.18.11.000	107/2025	30/11/2023		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	39.681,08
0469335-93.2023.8.26.0500	A	30/11/2023 18.18.23.000	108/2025	30/11/2023		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	81.259,43
0469336-78.2023.8.26.0500	A	30/11/2023 18.18.42.000	109/2025	30/11/2023		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	58.111,69
0035469-28.2024.8.26.0500	A	26/01/2024 08.31.08.000	110/2025	26/01/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	15.999,41
0035470-13.2024.8.26.0500	A	26/01/2024 08.31.26.000	111/2025	26/01/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	18.996,29
0035471-95.2024.8.26.0500	A	26/01/2024 08.31.46.000	112/2025	26/01/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	13.289,73
0035484-94.2024.8.26.0500	A	26/01/2024 08.36.33.000	113/2025	26/01/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	34.852,83
0035485-79.2024.8.26.0500	A	26/01/2024 08.36.48.000	114/2025	26/01/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	27.362,01
0036361-34.2024.8.26.0500	A	26/01/2024 18.13.45.000	115/2025	26/01/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	3.564,11	82.309,33
0040590-37.2024.8.26.0500	A	30/01/2024 13.03.12.000	117/2025	30/01/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	85.243,75
0040597-29.2024.8.26.0500	A	30/01/2024 13.06.33.000	118/2025	30/01/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	12.622,73
0051963-65.2024.8.26.0500	A	06/02/2024 15.33.46.000	121/2025	06/02/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	986.090,51
0051980-04.2024.8.26.0500	A	06/02/2024 15.42.09.000	122/2025	06/02/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	20.637,92
0057990-64.2024.8.26.0500	A	08/02/2024 23.11.32.000	123/2025	08/02/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	54.111,53
0057992-34.2024.8.26.0500	A	08/02/2024 23.12.42.000	124/2025	08/02/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	53.206,89
0057996-71.2024.8.26.0500	A	08/02/2024 23.14.19.000	126/2025	08/02/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	39.290,90
0057997-56.2024.8.26.0500	A	08/02/2024 23.14.43.000	127/2025	08/02/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	28.283,39
0058001-93.2024.8.26.0500	A	08/02/2024 23.16.40.000	128/2025	08/02/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	55.865,05
0058006-18.2024.8.26.0500	A	08/02/2024 23.18.25.000	129/2025	08/02/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	29.875,41
0058011-40.2024.8.26.0500	A	08/02/2024 23.20.26.000	130/2025	08/02/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	10.049,32	87.500,59
0058012-25.2024.8.26.0500	A	08/02/2024 23.20.47.000	131/2025	08/02/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	25.418,64
0058014-92.2024.8.26.0500	A	08/02/2024 23.21.49.000	132/2025	08/02/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	12.709,29
0058015-77.2024.8.26.0500	A	08/02/2024 23.22.16.000	133/2025	08/02/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	12.709,29
0058016-62.2024.8.26.0500	A	08/02/2024 23.22.51.000	134/2025	08/02/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	61.524,20
0058019-17.2024.8.26.0500	A	08/02/2024 23.23.51.000	135/2025	08/02/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	3.197,23	32.889,14
0058024-39.2024.8.26.0500	A	08/02/2024 23.26.57.000	137/2025	08/02/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	13.620,70
0079464-91.2024.8.26.0500	A	22/02/2024 07.47.16.000	138/2025	22/02/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	112.951,20
0079871-97.2024.8.26.0500	A	22/02/2024 10.32.13.000	139/2025	22/02/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	168.518,80
0079872-82.2024.8.26.0500	A	22/02/2024 10.32.29.000	140/2025	22/02/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	24.921,48
0091530-06.2024.8.26.0500	A	28/02/2024 18.06.20.000	141/2025	28/02/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	101.037,73
0091535-28.2024.8.26.0500	A	28/02/2024 18.08.08.000	142/2025	28/02/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	9.256,44
0091536-13.2024.8.26.0500	A	28/02/2024 18.08.23.000	143/2025	28/02/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	18.852,25
0091540-50.2024.8.26.0500	A	28/02/2024 18.09.39.000	144/2025	28/02/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	146.885,58
0091542-20.2024.8.26.0500	A	28/02/2024 18.10.14.000	145/2025	28/02/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	42.507,82
0094455-72.2024.8.26.0500	A	01/03/2024 11.16.34.000	146/2025	01/03/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	67.875,74
0103225-54.2024.8.26.0500	A	07/03/2024 10.26.34.000	147/2025	07/03/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	71.587,59
0103227-24.2024.8.26.0500	A	07/03/2024 10.27.25.000	148/2025	07/03/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	22.653,29
0109790-34.2024.8.26.0500	A	11/03/2024 20.16.12.000	149/2025	11/03/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	72.945,50
0111670-61.2024.8.26.0500	A	12/03/2024 19.53.44.000	150/2025	12/03/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	28.017,00

PM136 - MUNICÍPIO DE CUBATÃO (e Agrupadas)

Processo DEPRE	Nat	Protocolo	Nº Ordem	DI	Ensejo	Ordem	Condição de Superpreferencia	Valor Pago	Saldo
0111672-31.2024.8.26.0500	A	12/03/2024 19.54.26.000	151/2025	12/03/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	136.772,96
0111677-53.2024.8.26.0500	A	12/03/2024 19.56.11.000	152/2025	12/03/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	28.017,00
0112738-46.2024.8.26.0500	A	13/03/2024 10.14.44.000	153/2025	13/03/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	28.732,21
0113279-79.2024.8.26.0500	A	13/03/2024 14.48.59.000	154/2025	13/03/2024			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	8.216,01
0139805-83.2024.8.26.0500	A	27/03/2024 15.52.39.000	155/2025	27/03/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	22.930,34
0139808-38.2024.8.26.0500	A	27/03/2024 15.54.18.000	156/2025	27/03/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	22.930,34
0139816-15.2024.8.26.0500	A	27/03/2024 15.57.49.000	157/2025	27/03/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	17.679,11
0139822-22.2024.8.26.0500	A	27/03/2024 16.00.38.000	158/2025	27/03/2024			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	441.616,09
0139826-59.2024.8.26.0500	A	27/03/2024 16.03.21.000	159/2025	27/03/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	20.746,77
0140355-78.2024.8.26.0500	A	27/03/2024 19.32.16.000	161/2025	27/03/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	18.861,57
0140356-63.2024.8.26.0500	A	27/03/2024 19.32.27.000	162/2025	27/03/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	28.000,17
0141830-69.2024.8.26.0500	A	28/03/2024 08.41.31.000	163/2025	28/03/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	23.356,88
0148442-23.2024.8.26.0500	A	01/04/2024 21.57.39.000	164/2025	01/04/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	11.116,00
0148448-30.2024.8.26.0500	A	01/04/2024 21.59.35.000	165/2025	01/04/2024			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	90.248,07
0148450-97.2024.8.26.0500	A	01/04/2024 22.00.23.000	166/2025	01/04/2024			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	56.725,33
0148452-67.2024.8.26.0500	A	01/04/2024 22.01.13.000	167/2025	01/04/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	9.842,75
0148456-07.2024.8.26.0500	A	01/04/2024 22.02.40.000	168/2025	01/04/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	524.692,30
0149221-75.2024.8.26.0500	A	02/04/2024 11.09.41.000	169/2025	02/04/2024			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	48.629,04
0149318-75.2024.8.26.0500	A	02/04/2024 12.19.44.000	172/2025	02/04/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	36.181,52
0149345-58.2024.8.26.0500	A	02/04/2024 12.41.40.000	173/2025	02/04/2024			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	127.795,18
0150309-51.2024.8.26.0500	A	02/04/2024 21.42.55.000	174/2025	02/04/2024			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	40.787,05	19.932,81
0175736-84.2023.8.26.0500	O	19/05/2023 21.59.11.000	1/2025	19/05/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	27.851,63
0179226-17.2023.8.26.0500	O	20/05/2023 22.48.30.000	2/2025	20/05/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	380.551,18
0179829-90.2023.8.26.0500	O	21/05/2023 10.19.10.000	3/2025	21/05/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	87.147,67
0179831-60.2023.8.26.0500	O	21/05/2023 10.19.43.000	4/2025	21/05/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	529.334,74
0179834-15.2023.8.26.0500	O	21/05/2023 10.20.46.000	5/2025	21/05/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	217.326,37
0185908-85.2023.8.26.0500	O	24/05/2023 06.55.52.000	6/2025	24/05/2023			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	18.290,90
0267954-34.2023.8.26.0500	O	24/07/2023 12.37.03.000	7/2025	24/07/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	125.484,90
0272427-63.2023.8.26.0500	O	27/07/2023 11.47.21.000	8/2025	27/07/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	4.493.946,92
0352604-14.2023.8.26.0500	O	18/09/2023 18.18.58.000	9/2025	18/09/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	28.614,39
0359742-32.2023.8.26.0500	O	22/09/2023 09.33.37.000	10/2025	22/09/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	34.143,88
0424559-08.2023.8.26.0500	O	01/11/2023 16.25.31.000	11/2025	01/11/2023			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	720.542,38
0058004-48.2024.8.26.0500	O	08/02/2024 23.17.46.000	12/2025	08/02/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	3.045,01
0091531-88.2024.8.26.0500	O	28/02/2024 18.06.49.000	13/2025	28/02/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	1.014.811,84
0091532-73.2024.8.26.0500	O	28/02/2024 18.07.19.000	14/2025	28/02/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	214.874,74
0091724-06.2024.8.26.0500	O	28/02/2024 19.40.47.000	15/2025	28/02/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	155.935,84
0092808-42.2024.8.26.0500	O	29/02/2024 18.04.35.000	16/2025	29/02/2024			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	59.706,92
0139827-44.2024.8.26.0500	O	27/03/2024 16.03.44.000	17/2025	27/03/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	196.746,79
0139839-58.2024.8.26.0500	O	27/03/2024 16.09.42.000	18/2025	27/03/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	196.746,79
0148436-16.2024.8.26.0500	O	01/04/2024 21.55.42.000	19/2025	01/04/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	4.755.573,92
0148445-75.2024.8.26.0500	O	01/04/2024 21.58.34.000	20/2025	01/04/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	112.695,97
0149341-21.2024.8.26.0500	O	02/04/2024 12.39.18.000	21/2025	02/04/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	336.930,25

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Consulta do Total da Dívida Anual - Detalhado

Data: 07/03/26

Hora: 01:58:08

Pag.: 18

PM136 - MUNICÍPIO DE CUBATÃO (e Agrupadas)

Processo DEPRE	Nat.	Protocolo	Nº Ordem	DI	Ensejo	Ordem	Condição de Superpreferencia	Valor Pago	Saldo
Total do Ano de 2025								2.423.246,61	34.601.371,82
0159584-24.2024.8.26.0500	A	08/04/2024 11:41:55.000	1/2026	08/04/2024			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	22.944,04
0169615-68.2024.8.26.0500	A	15/04/2024 11:18:01.000	2/2026	15/04/2024			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	39.712,39
0169616-53.2024.8.26.0500	A	15/04/2024 11:18:20.000	3/2026	15/04/2024			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	82.896,66
0174436-53.2024.8.26.0500	A	19/04/2024 12:54:41.000	4/2026	19/04/2024			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	35.881,05
0179694-44.2024.8.26.0500	A	24/04/2024 15:02:33.000	5/2026	24/04/2024			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	15.702,65
0181802-46.2024.8.26.0500	A	25/04/2024 22:57:05.000	6/2026	25/04/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	910.336,59
0181804-16.2024.8.26.0500	A	25/04/2024 22:58:12.000	7/2026	25/04/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	422.486,09
0181805-98.2024.8.26.0500	A	25/04/2024 22:58:29.000	8/2026	25/04/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	906.916,90
0181806-83.2024.8.26.0500	A	25/04/2024 22:58:45.000	9/2026	25/04/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	781.259,62
0181807-68.2024.8.26.0500	A	25/04/2024 22:59:01.000	10/2026	25/04/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	896.591,84
0181808-53.2024.8.26.0500	A	25/04/2024 22:59:39.000	11/2026	25/04/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	847.984,04
0181809-38.2024.8.26.0500	A	25/04/2024 22:59:56.000	12/2026	25/04/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	696.757,81
0181810-23.2024.8.26.0500	A	25/04/2024 23:00:13.000	13/2026	25/04/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	742.628,06
0181813-75.2024.8.26.0500	A	25/04/2024 23:01:32.000	14/2026	25/04/2024			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	10.787,64
0181814-60.2024.8.26.0500	A	25/04/2024 23:01:53.000	15/2026	25/04/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	89.971,81
0181818-97.2024.8.26.0500	A	25/04/2024 23:03:23.000	16/2026	25/04/2024			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	107.876,63
0181821-52.2024.8.26.0500	A	25/04/2024 23:04:53.000	17/2026	25/04/2024			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	131.993,12
0181822-37.2024.8.26.0500	A	25/04/2024 23:05:27.000	18/2026	25/04/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	689.563,45
0181823-22.2024.8.26.0500	A	25/04/2024 23:05:50.000	19/2026	25/04/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	622.087,44
0181824-07.2024.8.26.0500	A	25/04/2024 23:06:07.000	20/2026	25/04/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	807.237,46
0181825-89.2024.8.26.0500	A	25/04/2024 23:06:23.000	21/2026	25/04/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	836.868,39
0182733-49.2024.8.26.0500	A	26/04/2024 14:13:07.000	22/2026	26/04/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	23.328,54
0193070-97.2024.8.26.0500	A	06/05/2024 10:45:06.000	23/2026	06/05/2024			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	13.086,15
0193072-67.2024.8.26.0500	A	06/05/2024 10:46:05.000	24/2026	06/05/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	23.513,50
0193073-52.2024.8.26.0500	A	06/05/2024 10:46:23.000	25/2026	06/05/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	23.513,51
0193075-22.2024.8.26.0500	A	06/05/2024 10:47:13.000	26/2026	06/05/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	23.513,51
0207954-34.2024.8.26.0500	A	17/05/2024 21:00:51.000	27/2026	17/05/2024			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	250.001,21
0213872-19.2024.8.26.0500	A	22/05/2024 14:55:32.000	28/2026	22/05/2024			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	125.387,73
0213917-23.2024.8.26.0500	A	22/05/2024 15:40:31.000	29/2026	22/05/2024			Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	227.411,64
0222869-88.2024.8.26.0500	A	29/05/2024 19:58:07.000	30/2026	29/05/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	109.953,74
0222872-43.2024.8.26.0500	A	29/05/2024 20:00:15.000	31/2026	29/05/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	109.953,74
0222874-13.2024.8.26.0500	A	29/05/2024 20:01:48.000	32/2026	29/05/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	378.526,33
0222875-95.2024.8.26.0500	A	29/05/2024 20:02:02.000	33/2026	29/05/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	382.241,72
0222877-65.2024.8.26.0500	A	29/05/2024 20:03:49.000	34/2026	29/05/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	491.359,02
0222878-50.2024.8.26.0500	A	29/05/2024 20:04:02.000	35/2026	29/05/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	384.087,07
0229811-39.2024.8.26.0500	A	05/06/2024 21:53:13.000	36/2026	05/06/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	355.735,99
0229814-91.2024.8.26.0500	A	05/06/2024 21:54:40.000	37/2026	05/06/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	343.310,60
0229816-61.2024.8.26.0500	A	05/06/2024 21:55:47.000	38/2026	05/06/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	360.774,17
0229818-31.2024.8.26.0500	A	05/06/2024 21:56:58.000	39/2026	05/06/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	315.731,02
0229820-98.2024.8.26.0500	A	05/06/2024 21:58:10.000	40/2026	05/06/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	60.524,27
0229821-83.2024.8.26.0500	A	05/06/2024 21:58:23.000	41/2026	05/06/2024			Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	60.524,27

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Consulta do Total da Dívida Anual - Detalhado

Data: 07/03/26

Hora: 01:58:08

Pag.: 19

PM136 - MUNICÍPIO DE CUBATÃO (e Agrupadas)

Processo DEPRE	Nat	Protocolo	Nº Ordem	DI	Ensejo	Ordem	Condição de Superpreferencia	Valor Pago	Saldo
0238888-72.2024.8.26.0500	A	13/06/2024 15:06:24.000	42/2026		13/06/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	90.966,03
0242215-25.2024.8.26.0500	A	17/06/2024 13:16:54.000	43/2026		17/06/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	161.687,38
0246630-51.2024.8.26.0500	A	20/06/2024 10:51:18.000	44/2026		20/06/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	562.860,89
0252525-90.2024.8.26.0500	A	25/06/2024 18:00:30.000	45/2026		25/06/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	39.169,79
0252530-15.2024.8.26.0500	A	25/06/2024 18:02:47.000	46/2026		25/06/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	71.679,87
0252534-52.2024.8.26.0500	A	25/06/2024 18:04:46.000	47/2026		25/06/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	353.123,93
0256493-31.2024.8.26.0500	A	28/06/2024 15:50:23.000	48/2026		28/06/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	156.350,31
0276314-21.2024.8.26.0500	A	17/07/2024 22:31:34.000	49/2026		17/07/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	15.421,18
0276315-06.2024.8.26.0500	A	17/07/2024 22:32:02.000	50/2026		17/07/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	61.949,34
0276318-58.2024.8.26.0500	A	17/07/2024 22:36:26.000	51/2026		17/07/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	203.642,07
0277195-95.2024.8.26.0500	A	18/07/2024 12:44:41.000	52/2026		18/07/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	27.813,26
0291671-41.2024.8.26.0500	A	30/07/2024 15:09:16.000	53/2026		30/07/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	75.987,95
0298471-85.2024.8.26.0500	A	05/08/2024 12:48:33.000	54/2026		05/08/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	94.733,63
0298474-40.2024.8.26.0500	A	05/08/2024 12:51:35.000	55/2026		05/08/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	207.612,09
0307624-45.2024.8.26.0500	A	12/08/2024 12:00:33.000	56/2026		12/08/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	433.682,98
0308770-24.2024.8.26.0500	A	13/08/2024 10:08:59.000	57/2026		13/08/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	39.678,69
0320072-50.2024.8.26.0500	A	20/08/2024 22:49:27.000	58/2026		20/08/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	17.016,58
0323523-83.2024.8.26.0500	A	23/08/2024 10:56:18.000	59/2026		23/08/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	34.239,88
0323525-53.2024.8.26.0500	A	23/08/2024 10:58:03.000	60/2026		23/08/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	44.308,95
0327957-18.2024.8.26.0500	A	27/08/2024 17:03:10.000	61/2026		27/08/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	45.170,52
0327960-70.2024.8.26.0500	A	27/08/2024 17:04:30.000	62/2026		27/08/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	18.120,18
0329302-19.2024.8.26.0500	A	28/08/2024 14:40:49.000	63/2026		28/08/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	33.862,49
0362435-52.2024.8.26.0500	A	23/09/2024 11:55:01.000	64/2026		23/09/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	50.804,25
0372795-46.2024.8.26.0500	A	01/10/2024 13:19:47.000	65/2026		01/10/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	14.388,60
0375213-54.2024.8.26.0500	A	03/10/2024 10:49:21.000	66/2026		03/10/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	45.084,34
0375215-24.2024.8.26.0500	A	03/10/2024 10:50:07.000	67/2026		03/10/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	43.640,54
0400093-13.2024.8.26.0500	A	23/10/2024 13:05:27.000	68/2026		23/10/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	12.836,54
0400096-65.2024.8.26.0500	A	23/10/2024 13:06:44.000	69/2026		23/10/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	46.604,17
0400099-20.2024.8.26.0500	A	23/10/2024 13:08:28.000	70/2026		23/10/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	78.127,39
0400263-82.2024.8.26.0500	A	23/10/2024 15:00:04.000	71/2026		23/10/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	227.027,23
0400266-37.2024.8.26.0500	A	23/10/2024 15:01:33.000	72/2026		23/10/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	123.951,50
0403743-68.2024.8.26.0500	A	25/10/2024 19:24:26.000	73/2026		25/10/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	36.785,80
0409391-29.2024.8.26.0500	A	31/10/2024 13:01:42.000	74/2026		31/10/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	121.957,08
0410837-67.2024.8.26.0500	A	01/11/2024 11:46:05.000	75/2026		01/11/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	104.801,43
0410839-37.2024.8.26.0500	A	01/11/2024 11:46:44.000	76/2026		01/11/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	55.056,81
0410841-07.2024.8.26.0500	A	01/11/2024 11:47:59.000	77/2026		01/11/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	46.790,80
0410843-74.2024.8.26.0500	A	01/11/2024 11:48:43.000	78/2026		01/11/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	28.818,03
0410844-59.2024.8.26.0500	A	01/11/2024 11:49:03.000	79/2026		01/11/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	78.335,90
0410847-14.2024.8.26.0500	A	01/11/2024 11:50:11.000	80/2026		01/11/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	28.029,57
0419587-58.2024.8.26.0500	A	08/11/2024 11:08:39.000	81/2026		08/11/2024		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	30.930,15
0419640-39.2024.8.26.0500	A	08/11/2024 12:02:42.000	82/2026		08/11/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	31.332,11
0423903-17.2024.8.26.0500	A	12/11/2024 11:13:05.000	83/2026		12/11/2024		Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	150.043,93

PM136 - MUNICÍPIO DE CUBATÃO (e Agrupadas)

Processo DEPRE	Nal	Protocolo	Nº Ordem	DI	Ensejo Ordem	Condição de Superpreferencia	Valor Pago	Saldo
0423909-24.2024.8.26.0500	A	12/11/2024 11:15:32.000	84/2026		12/11/2024	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	205.239,00
0424113-68.2024.8.26.0500	A	12/11/2024 13:53:01.000	85/2026		12/11/2024	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	81.380,61
0443754-42.2024.8.26.0500	A	27/11/2024 23:09:06.000	86/2026		27/11/2024	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	314.002,93
0444431-72.2024.8.26.0500	A	28/11/2024 15:17:48.000	87/2026		28/11/2024	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	379.805,63
0444434-27.2024.8.26.0500	A	28/11/2024 15:19:18.000	88/2026		28/11/2024	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	379.805,63
0444435-12.2024.8.26.0500	A	28/11/2024 15:19:51.000	89/2026		28/11/2024	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	66.883,29
0444563-32.2024.8.26.0500	A	28/11/2024 17:01:37.000	90/2026		28/11/2024	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	77.586,86
0448153-17.2024.8.26.0500	A	02/12/2024 14:18:31.000	91/2026		02/12/2024	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	98.068,53
0448154-02.2024.8.26.0500	A	02/12/2024 14:19:27.000	92/2026		02/12/2024	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	139.106,06
0448155-84.2024.8.26.0500	A	02/12/2024 14:20:16.000	93/2026		02/12/2024	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	114.093,83
0448156-69.2024.8.26.0500	A	02/12/2024 14:21:09.000	94/2026		02/12/2024	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	53.135,46
0448157-54.2024.8.26.0500	A	02/12/2024 14:21:55.000	95/2026		02/12/2024	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	113.367,48
0473328-13.2024.8.26.0500	A	21/12/2024 15:52:42.000	96/2026		21/12/2024	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	25.270,17
0021028-08.2025.8.26.0500	A	22/01/2025 10:17:47.000	97/2026		22/01/2025	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	73.878,76
0021029-90.2025.8.26.0500	A	22/01/2025 10:18:15.000	98/2026		22/01/2025	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	57.670,65
0021031-60.2025.8.26.0500	A	22/01/2025 10:19:03.000	99/2026		22/01/2025	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	65.571,96
0021035-97.2025.8.26.0500	A	22/01/2025 10:20:53.000	100/2026		22/01/2025	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	41.033,90
0028353-34.2025.8.26.0500	A	27/01/2025 20:59:06.000	101/2026		27/01/2025	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	77.037,26
0038912-50.2025.8.26.0500	A	04/02/2025 16:34:50.000	102/2026		04/02/2025	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	68.479,40
0039477-14.2025.8.26.0500	A	04/02/2025 23:10:55.000	103/2026		04/02/2025	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	117.321,55
0055818-18.2025.8.26.0500	A	17/02/2025 11:09:27.000	104/2026		17/02/2025	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	289.573,99
0060963-55.2025.8.26.0500	A	20/02/2025 10:49:52.000	105/2026		20/02/2025	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	12.712,11
0061878-07.2025.8.26.0500	A	20/02/2025 19:53:55.000	106/2026		20/02/2025	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	89.895,31
0061882-44.2025.8.26.0500	A	20/02/2025 19:55:29.000	107/2026		20/02/2025	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	448.496,34
0067090-09.2025.8.26.0500	A	25/02/2025 10:35:30.000	108/2026		25/02/2025	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	37.752,85
0067091-91.2025.8.26.0500	A	25/02/2025 10:36:12.000	109/2026		25/02/2025	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	9.438,16
0067092-76.2025.8.26.0500	A	25/02/2025 10:36:52.000	110/2026		25/02/2025	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	9.438,17
0067095-31.2025.8.26.0500	A	25/02/2025 10:39:01.000	111/2026		25/02/2025	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	9.438,17
0070063-34.2025.8.26.0500	A	26/02/2025 22:09:32.000	112/2026		26/02/2025	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	96.035,24
0070064-19.2025.8.26.0500	A	26/02/2025 22:09:57.000	113/2026		26/02/2025	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	14.405,26
0080885-82.2025.8.26.0500	A	07/03/2025 17:50:58.000	114/2026		07/03/2025	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	12.684,09
0100098-74.2025.8.26.0500	A	20/03/2025 11:16:23.000	115/2026		20/03/2025	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	40.524,95
0100212-13.2025.8.26.0500	A	20/03/2025 12:23:49.000	116/2026		20/03/2025	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	107.791,49
0100217-35.2025.8.26.0500	A	20/03/2025 12:26:09.000	117/2026		20/03/2025	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	38.047,35
0100219-05.2025.8.26.0500	A	20/03/2025 12:27:09.000	118/2026		20/03/2025	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	58.360,99
0102993-08.2025.8.26.0500	A	21/03/2025 18:29:00.000	119/2026		21/03/2025	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	30.591,37
0108599-17.2025.8.26.0500	A	25/03/2025 19:32:32.000	120/2026		25/03/2025	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	40.057,73
0112110-23.2025.8.26.0500	A	27/03/2025 08:58:02.000	121/2026		27/03/2025	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	14.424,08
0112883-68.2025.8.26.0500	A	27/03/2025 18:25:07.000	122/2026		27/03/2025	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	66.885,15
0113198-96.2025.8.26.0500	A	27/03/2025 21:17:27.000	123/2026		27/03/2025	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	93.863,16
0115384-92.2025.8.26.0500	A	29/03/2025 04:06:09.000	124/2026		29/03/2025	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	31.164,35
0116805-20.2025.8.26.0500	A	29/03/2025 18:50:06.000	125/2026		29/03/2025	Há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	19.276,56

PM136 - MUNICÍPIO DE CUBATÃO (e Agrupadas)

Processo DEPRE	Nat	Protocolo	Nº Ordem	Di Ensejo Ordem	Condição de Superpreferencia	Valor Pago	Saldo
0117514-55.2025.8.26.0500	A	30/03/2025 18.20.10.000	126/2026	30/03/2025	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	412.573,74
0154835-61.2024.8.26.0500	O	04/04/2024 17.32.18.000	1/2026	04/04/2024	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	78.494,21
0180107-57.2024.8.26.0500	O	24/04/2024 19.32.08.000	2/2026	24/04/2024	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	71.884,58
0181795-54.2024.8.26.0500	O	25/04/2024 22.54.07.000	3/2026	25/04/2024	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	6.984,17
0181796-39.2024.8.26.0500	O	25/04/2024 22.54.27.000	4/2026	25/04/2024	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	6.984,17
0181797-24.2024.8.26.0500	O	25/04/2024 22.54.49.000	5/2026	25/04/2024	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	6.984,15
0213873-04.2024.8.26.0500	O	22/05/2024 14.55.54.000	6/2026	22/05/2024	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	25.769,02
0286083-53.2024.8.26.0500	O	25/07/2024 14.59.00.000	7/2026	25/07/2024	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	33.569,23
0291515-53.2024.8.26.0500	O	30/07/2024 12.43.58.000	8/2026	30/07/2024	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	427.607,91
0307623-60.2024.8.26.0500	O	12/08/2024 11.59.34.000	9/2026	12/08/2024	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	8.673.660,36
0382085-85.2024.8.26.0500	O	09/10/2024 10.04.10.000	10/2026	09/10/2024	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	164.996,80
0403741-98.2024.8.26.0500	O	25/10/2024 19.23.52.000	11/2026	25/10/2024	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	474.099,90
0407883-48.2024.8.26.0500	O	30/10/2024 15.32.48.000	12/2026	30/10/2024	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	60.979,92
0419719-18.2024.8.26.0500	O	08/11/2024 12.59.56.000	13/2026	08/11/2024	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	10.210,29
0419720-03.2024.8.26.0500	O	08/11/2024 12.59.21.000	14/2026	08/11/2024	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	10.210,29
0055819-03.2025.8.26.0500	O	17/02/2025 11.09.52.000	15/2026	17/02/2025	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	2.896.126,50
0112111-08.2025.8.26.0500	O	27/03/2025 08.58.30.000	16/2026	27/03/2025	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	14.882,32
0113194-59.2025.8.26.0500	O	27/03/2025 21.15.43.000	17/2026	27/03/2025	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	12.552,47
0113200-66.2025.8.26.0500	O	27/03/2025 21.18.10.000	18/2026	27/03/2025	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	25.105,14
0113201-51.2025.8.26.0500	O	27/03/2025 21.18.42.000	19/2026	27/03/2025	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	12.552,43
0115383-10.2025.8.26.0500	O	29/03/2025 04.05.23.000	20/2026	29/03/2025	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	4.125.737,60
0116806-05.2025.8.26.0500	O	29/03/2025 18.51.16.000	21/2026	29/03/2025	Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	308.628,22
Total do Ano de 2026						0,00	39.885.575,12
TOTAL GERAL:						52.152.239,05	283.404.730,22

Observações:

Os valores apresentados nesse relatório poderão ser alterados quando da disponibilização dos pagamentos, ocasião em que, para fins de elaboração dos cálculos, serão realizadas análises pormenorizadas individuais nos autos dos precatórios.



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Dezembro – 2024



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Prefeitura Municipal de Cubatão

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Perfil Atuarial I – Grande Porte

Data focal: 31/12/2024

Nota Técnica Atuarial – NTA Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) nº 2025.000657.1

Nota Técnica Atuarial – NTA Fundo em Repartição (Plano Financeiro) nº 2025.000657.2

Atuário responsável: Richard M. Dutzmann

Registro MIBA nº 935

Versão 01

Elaborada em: 07/05/2025

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente estudo reúne informações fornecidas pela unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS relativas às características demográficas e administrativas da massa de segurados, associadas às demais informações de ordem financeira e administrativa do RPPS, aplicando procedimentos preconizados pela legislação vigente com a finalidade de demonstrar a situação financeira e atuarial do plano de benefícios previdenciários e estabelecer as bases necessárias à perseguição do equilíbrio financeiro e atuarial do plano.

O desenvolvimento do relatório expõe em detalhes o quadro que retrata o momento do plano de benefícios, assim resumido:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	524.782.748,91
Provisões Matemáticas	389.758.597,87
Compensação Previdenciária	48.606.025,58
RESULTADO ATUARIAL	183.630.176,62

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	183.630.176,62
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	0,00
Deficit Equacionado:	0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	183.630.176,62

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	813.483.479,94
Provisões Matemáticas	4.235.917.398,39
Compensação Previdenciária	142.579.972,80
RESULTADO ATUARIAL	- 3.279.853.945,65

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-3.279.853.945,65
Deficit Equacionado:	-3.279.853.945,65
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-3.279.853.945,65
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

Mantidos pelo Tesouro

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	-
Provisões Matemáticas	69.134.241,67
Compensação Previdenciária	59.526,33
RESULTADO ATUARIAL	- 69.074.715,34

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-69.074.715,34
Deficit Equacionado:	-69.074.715,34
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-69.074.715,34
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
1.1 OBJETIVO.....	8
1.2 ENTIDADES MANTENEDORAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS.....	8
2. BASE NORMATIVA	9
2.1 NORMAS GERAIS.....	9
2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO.....	9
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	10
3.1 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....	10
3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.....	10
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	16
4.1 REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS.....	16
4.2 MÉTODO DE FINANCIAMENTO UTILIZADO NA CAPITALIZAÇÃO.....	16
4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR BENEFÍCIO.....	17
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	18
5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS – HIPÓTESES BIOMÉTRICAS.....	18
5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS - HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS.....	19
5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS - HIPÓTESES ECONÔMICAS.....	19
5.4 TAXA DE JUROS ATUARIAL - HIPÓTESES FINANCEIRAS.....	20
5.5 ENTRADA EM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA.....	21
5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR.....	21
5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES.....	22
5.8 DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	23
5.9 CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	24
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	27
6.1 DADOS FORNECIDOS.....	27
6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS.....	30
6.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL.....	30
6.4 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL.....	33
6.5 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	34
7. RESULTADO ATUARIAL	35
7.1 BALANÇO ATUARIAL.....	36
7.2 ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER.....	39
7.3 PLANO DE AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL.....	40
7.4 PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	41
7.5 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV.....	42
7.6 RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.....	43
7.7 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS.....	45
7.8 RESULTADOS ATUARIAIS CALCULADOS À TAXA DE JUROS ZERO.....	45
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	46
8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS.....	46
8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI.....	47
8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....	48
8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....	48
8.5 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI.....	49
8.6 SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO.....	50

8.7	SITUAÇÃO DA REGULARIDADE DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL.....	50
8.8	EVOLUÇÃO DAS DESPESAS	50
9.	EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL.....	51
9.1	PRINCIPAIS CAUSAS DO SUPERAVIT ATUARIAL	51
9.2	VIABILIDADE FINANCEIRA, FISCAL E ORÇAMENTÁRIA DO PLANO DE CUSTEIO	53
10.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	59
10.1	LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS 3 ANOS	59
10.2	ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO.....	60
10.3	RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO DA FONTE DE CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	60
11.	ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	61
11.1	EVOLUÇÃO QUANTITATIVA DO GRUPO SEGURADO	66
11.2	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO.....	66
11.3	ÍNDICE DE COBERTURA.....	67
12.	AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	69
13.	PARECER ATUARIAL TRANSCRITO NO DRAA	70
13.1	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	70
13.2	FUNDO EM REPARTIÇÃO	72
13.3	MANTIDOS PELO TESOUREO.....	73
14.	PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO	74
14.1	INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE DO PLANO	74
14.2	DESEMPENHO DO PLANO DE BENEFÍCIOS	74
14.3	ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL.....	74
14.4	ADEQUAÇÃO DAS BASES TÉCNICAS UTILIZADAS.....	75
14.5	ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E OS IMPACTOS NOS RESULTADOS	75
14.6	PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO EM LEI.....	75
14.7	FATOS RELEVANTES	76
14.8	CONSIDERAÇÕES GERAIS	76
15.	ANEXOS.....	77

1. INTRODUÇÃO

Com base na legislação federal vigente e nas normas do ente federativo que regulamentam o plano de benefícios previdenciários em questão, o estudo inicia-se a partir da recepção de informações dos participantes, fornecidas pela unidade gestora do RPPS. Essas informações são transmitidas por meio de uma base cadastral eletrônica, em conformidade com o modelo padronizado pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

Inicialmente, verifica-se a consistência da base de dados e sua adequação para tratamento estatístico e atuarial. Caso seja necessária a complementação ou esclarecimento, o atuário solicita à unidade gestora a devida manifestação, até que a base seja considerada adequada para dar continuidade ao estudo, garantindo a atualização, amplitude e consistência dos dados.

Na segunda etapa, as características do grupo são organizadas de modo a refletir a distribuição de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, agrupando-os por tipo de fundo formador de reservas, faixa etária, sexo, salários, proventos e pensões, atividade profissional, tempo de serviço, tempo restante para aposentadoria, tipo de benefício e outras variáveis estatísticas que permitam uma caracterização completa do corpo de segurados para os fins do estudo. Nessa fase, são consideradas as hipóteses e premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, acordadas entre o ente federativo, a unidade gestora e o atuário, em conformidade com a regulamentação vigente.

Por fim, são reunidas as informações financeiras e administrativas relacionadas à estrutura e à situação econômica do RPPS, também fornecidas pela unidade gestora, seguindo o modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência. Esses dados subsidiam os cálculos que avaliam a dimensão dos compromissos assumidos com o grupo segurado, confrontando-os com os recursos disponíveis e indicando a situação financeira e atuarial do RPPS.

Diante dessa análise, o avaliador apresentará sua perspectiva, emitindo parecer sobre a adequação da base cadastral e das premissas técnicas utilizadas no estudo, bem como o grau de sustentabilidade do plano, e eventuais recomendações para alcançar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

1.1 Objetivo

A presente avaliação atuarial tem por objetivo determinar:

- o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e,
- a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

1.2 Entidades mantenedoras do plano de benefícios

CNPJ	Nome do Órgão
47.492.806/0001-08	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
51.642.635/0001-23	CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
55.670.822/0001-71	COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CUBATÃO
47.498.340/0001-58	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

2. BASE NORMATIVA

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com as principais normas, conforme abaixo:

2.1 Normas gerais

- Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998
- Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003
- Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005
- Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019
- Lei Complementar nº 178, de 13/01/2021
- Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998
- Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004
- Portaria ME nº 14.762, de 19/06/2020
- Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022
- Portaria MTP nº 1.837, de 30/06/2022
- Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022
- Portaria MPS nº 861, de 06/12/2023
- Portaria MPS nº 1.499, de 28/05/2024
- Portaria MPS nº 3.811, de 04/12/2024

2.2 Normas do ente federativo

- Lei Ordinária nº 3.039, de 02/12/2005
- Lei Ordinária nº 3.040, de 02/12/2005
- Lei Ordinária nº 3.316, de 26/05/2009
- Lei Ordinária nº 3.975, de 29/02/2019
- Decreto nº 11.767, de 28/10/2022 (suspensão por força de liminar)
- Lei Complementar nº 130, de 25/07/2023 (usada apenas em relação à elegibilidade de aposentadoria e pensão, conforme definido no **item 3.2**)

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1 Benefícios previdenciários

a. Aposentadoria por Tempo de Contribuição:

Garantia de recebimento de proventos na forma estabelecida na legislação do ente federativo e obedecidas as condições de elegibilidade descritas no item 3.2.

b. Aposentadoria por Idade:

Garantia de recebimento de proventos na forma estabelecida na legislação do ente federativo e obedecidas as condições de elegibilidade descritas no item 3.2.

c. Aposentadoria por Incapacidade Permanente / Invalidez:

Garantia de recebimento de proventos proporcionais ao tempo de contribuição na forma descrita na legislação do ente federativo, devida ao participante que for considerado incapaz e insuscetível de readaptação para o exercício de atividade no órgão ou entidade a que se vincule.

d. Pensão por Morte:

Importância mensal conferida ao conjunto de dependentes do servidor ativo ou do aposentado, quando do seu falecimento, calculada na forma definida na legislação do ente federativo, observadas eventuais limitações ao direito à percepção nela estabelecidas e conforme descrito no item 3.2.2.

3.2 Condições de elegibilidade

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em dois grupos de servidores, conforme segue:



3.2.1 Aposentadoria

a. Servidor com ingresso antes da Lei Complementar nº 130 de 25/07/2023

a.1 Alternativa com pontuação

	regra geral	professor
Mulher	57 anos de idade	52 anos de idade
	30 anos de contribuição	25 anos de contribuição *
Homem	62 anos de idade	57 anos de idade
	35 anos de contribuição	30 anos de contribuição
ambos	20 anos de serviço público	20 anos de serviço público
	5 anos no cargo efetivo	5 anos no cargo efetivo

➤ **Pontuação:** somatório de idade e tempo de contribuição

	regra geral		professor	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem
2023	87	97	77	87
2024	88	98	78	88
2025	89	99	79	89
2026	90	100	80	90
2027	91	101	81	91
2028	92	102	82	92
2029	93	103	83	93
2030	94	104	84	94
2031	95	105	85	95
2032	96	105	86	96
2033	97	105	87	97
2034	98	105	88	98
2035	99	105	89	99
2036	100	105	90	100
2037	100	105	91	100
2038	100	105	92	100

a.2 Alternativa com tempo adicional

	regra geral	professor
Mulher	57 anos de idade	52 anos de idade
	30 anos de contribuição	25 anos de contribuição em magistério
Homem	60 anos de idade	55 anos de idade
	35 anos de contribuição	30 anos de contribuição em magistério
ambos	20 anos de serviço público	
	5 anos no cargo efetivo	
	período adicional de 100% do tempo que faltaria entre a entrada em vigor da LC 130/23 e o cumprimento do tempo de contribuição: geral 30 anos - Mulher, 35 - Homem; professor 25 - Mulher, 30 - Homem	

Obs.: Servidor ingressado no serviço público até 16/12/1998:

- idade mínima reduzida em ano de idade para cada dois anos de contribuição que exceder 30 anos para mulher e 35 anos para homem, limitada a redução a 5 (cinco) anos.

a.3 Exposto a agentes nocivos

Mulher ou Homem	20 anos de serviço público
	25 anos de efetiva exposição
	5 anos no cargo efetivo

PONTOS	Idade + tempo de contribuição	
	Mulher	Homem
2023	78	80
2024	78	80
2025	79	81

2026	79	81
2027	80	82
2028	80	82
2029	81	83
2030	81	83
2031	82	84
2032	82	84
2033	82	85

b. Servidor com ingresso posterior à Lei Complementar nº 130 de 25/07/2023

b.1 Servidor na regra geral

	regra geral	professor
Mulher	62 anos de idade	57 anos de idade
Homem	65 anos de idade	60 anos de idade
ambos	25 anos de contribuição	25 anos de contribuição
	10 anos de serviço público	10 anos de serviço público
	5 anos no cargo efetivo	5 anos no cargo efetivo

b.2 Exposto a agentes nocivos

Mulher ou Homem	60 anos de idade
	25 anos de efetiva exposição e contribuição
	10 anos de serviço público
	5 anos no cargo efetivo

b.3 Aposentadoria por Incapacidade

Mulher ou Homem	incapacidade permanente para o trabalho no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação
-----------------	---

b.4 Pessoa com deficiência

b.4.1 Alternativa pele grau de deficiência

	Mulher	Homem	grau
Tempo de contribuição	20 anos	25 anos	grave
	24 anos	29 anos	moderada
	28 anos	33 anos	leve
Tempo de serviço público	10 anos		
Tempo no cargo efetivo	5 anos		

b.4.2 Alternativa por idade

	Mulher	Homem
Idade	55 anos	60 anos
Tempo de contribuição	15 anos	15 anos
Existência da deficiência	15 anos	15 anos
Tempo de serviço público	10 anos	
Tempo no cargo efetivo	5 anos	

c. Aposentadoria compulsória

Mulher ou Homem	75 anos de idade
-----------------	------------------

- Valor e forma de atualização e reajuste do benefício conforme especificado na legislação do ente federativo.

d. Abono de permanência

O servidor que tenha implementado os requisitos para obtenção da aposentadoria voluntária e os referentes às condições de elegibilidade e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para aposentadoria compulsória. O pagamento do abono de permanência é de

responsabilidade do ente federativo e será devido a partir do cumprimento dos requisitos de obtenção do benefício, respeitada a prescrição quinquenal.

3.2.2 Pensão por Morte

O valor da pensão terá como base de cálculo o valor da aposentadoria recebida pelo beneficiário ou daquela a que o segurado teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente, e será equivalente:

- uma parcela até o limite de R\$ 3.000,00 e
- uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), sobre o valor que exceder a parcela de R\$ 3.000,00.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

4.1 Regimes financeiros utilizados

a. Regime Financeiro de Capitalização (CAP)

Aplicável à Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Pensão por Morte de já aposentado. No regime de Capitalização as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

b. Regime Financeiro de Repartição de Capital de Cobertura (RCC)

Aplicável à Aposentadoria por Incapacidade e Pensão por Morte de servidor ativo e de aposentado por incapacidade. No regime de Repartição de Capital de Cobertura as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

4.2 Método de financiamento utilizado na capitalização

Crédito Unitário Projetado (CUP) - método pelo qual se financia o Valor Atual dos Benefícios Futuros, em tantas unidades quantos forem os anos de filiação como ativo que o participante terá ao atingir o direito para recebimento do benefício, considerando os salários projetados com crescimento salarial até a data do benefício.

O método fundamenta-se nos seguintes princípios:

- a) O custo anual de cada segurado ativo é determinado pela compra da fração anual do valor de aposentadoria. A fração anual, para cada segurado, é estabelecida com numerador unitário e denominador determinado pelo número de anos completos de trabalho necessários à obtenção do benefício de aposentadoria, utilizando a idade real de início de trabalho.

- b) O custo anual total para o plano corresponde à soma do custo anual de cada segurado ativo, “agregando” todos os segurados.
- c) O custo da fração anual da aposentadoria, para cada segurado, aumenta a cada ano na medida em que a concessão do benefício vai se aproximando. No contingente, em seu todo, a elevação do custo do plano a cada ano pode ser minimizada ou até eliminada pela adesão de novos segurados.

Além de seu emprego ser mundialmente disseminado e adotado como mínimo para fundos de pensão e empresas de capital aberto, configurando método reconhecido em demandas judiciais, considera-se a obrigatoriedade do uso do CUP, para fins de evidenciação em balanço patrimonial, com base no item 59 da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público 15 (NBC TSP 15) – *Benefícios a Empregados* combinado com item 51 da Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14) e 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

4.3 Resumo dos regimes financeiros e métodos de financiamento por benefício

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	PUC
Aposentadoria por Invalidez	RCC	-
Pensão por Morte de ativo	RCC	-
Pensão por Morte de aposentado	CAP	PUC
Pensão por Morte de inválido	CAP	PUC

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS

A definição das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que serviram de fundamento para o desenvolvimento dos cálculos foi determinada em conjunto pelo ente federativo, gestor do RPPS e atuário, conforme acordo estabelecido em mensagem eletrônica datada de 29/01/2025.

5.1 Tábuas biométricas – hipóteses biométricas

a) Tábua de Mortalidade de Válidos – fase laborativa

Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2022, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

b) Tábua de Mortalidade de Válidos – fase pós-laborativa

Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2022, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

c) Tábua de Mortalidade de Inválidos

Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2022, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

d) Tábua de Entrada em Invalidez

Tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas (Colômbia), neste relatório apresentada no **Anexo 10**.

e) Tábua de Morbidez

Não aplicável a esta avaliação, dado não ser considerada premissa de entrada em doença, tratando-se de recurso apropriado às modalidades de seguro em que se dispõe de questionários médicos e de antecedentes individualizados.



5.2 Alterações futuras no perfil e composição das massas - hipóteses demográficas

A notação básica a seguir mencionada, esta detalhadamente descrita na Nota Técnica Atuarial na qual o presente estudo se fundamenta.

a) Rotatividade

A taxa anual de rotatividade é estabelecida em função da idade do segurado mediante levantamento estatístico envolvendo um período mínimo de 8 (oito) anos. As taxas encontradas deverão ser limitadas aos seguintes valores:

Idade x	q_x^k
até 50 anos	1,00%
acima de 50 anos	0,00%

b) Expectativa de reposição de segurados ativos

Não será admitida a hipótese de diluição dos custos com a utilização de gerações futuras de servidores. Todavia, o universo de segurados será quantitativamente estático, com a expectativa de reposição dos servidores ativos quando da sua aposentadoria, óbito ou exoneração. A reposição será admitida sempre na proporção de 1:1.

5.3 Estimativas de remunerações e proventos - hipóteses econômicas

a) Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

- A taxa por mérito será determinada mediante análise da evolução histórica do conjunto de servidores ativos nos últimos 05 (cinco) anos, sendo sempre a taxa:

$$j_1 \geq 1,00\% \text{ a.a.}$$

- Para a projeção do crescimento real do salário por produtividade, quando não disponível o histórico dos últimos 5 anos, será utilizado o salário do servidor ativo relativo ao seu cargo ou função no final da carreira funcional, sendo a sua utilização não acumulativa com o crescimento do salário por mérito.

b) Taxa real do crescimento dos proventos

A projeção de crescimento real dos benefícios, quando não disponível o histórico dos últimos 5 anos, será determinada mediante análise da evolução histórica dos proventos de aposentadoria e pensão nos últimos 05 (cinco) anos, comparados com os índices de inflação, sendo sempre:

$$j_2 \geq 0,00\% \text{ a.a.}$$

5.4 Taxa de Juros Atuarial - hipóteses financeiras

Em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, a Taxa Real Anual de Juros é definida como a taxa associada à duração do passivo do fundo verificada na avaliação atuarial do exercício anterior (denominada “taxa parâmetro”), tabulada em portaria emitida Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos. O Resultado da Duração do Passivo é apresentado no **Anexo 7**.

Obs. 1: Conforme disposto no art. 39, § 4º, da Portaria MTP nº 1.467/2022, a taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII da referida portaria, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos). Tal recurso somente será disponibilizado para Fundos em Capitalização e desde que possuam recursos não inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Obs. 2: Poderá ser utilizada taxa de juros inferior àquela estabelecida, em atenção a critérios de prudência demonstrados no Relatório da Avaliação Atuarial (art. 39, § 6º).

Considerando os recursos disponibilizados nas observações acima e a informação encaminhada pela unidade gestora do RPPS, a taxa a ser utilizada nas projeções atuariais constará no quadro-resumo das principais hipóteses ao final do item **5.9 Considerações Gerais**, adiante.

5.5 Entrada em regime previdenciário e em aposentadoria

a) Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário

Para o tempo de filiação ao RGPS utilizam-se os dados constantes da base cadastral; quando não informado, considera-se como premissa o início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos, correspondente à média observada dentro do contingente de segurados vinculados ao serviço público.

b) Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

As projeções levam em consideração as informações disponíveis e premissas adotadas relativas aos seguintes aspectos:

b.1) Condições de elegibilidade e regras eventualmente distintas entre permanentes e transitórias, correspondentes ao descrito no item **3.2**.

b.2) Foi considerada a assunção de posição mais conservadora, estabelecendo-se a data da elegibilidade como o momento que produzirá o mais alto valor da provisão matemática, com um diferimento de 18 meses entre o primeiro momento da aposentadoria e o momento provável da aposentadoria, em função da experiência referente ao abono de permanência.

b.3) Segurados ativos considerados como risco iminente, definidos como aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria (denominados “Iminentes”).

b.4) Quantitativos referentes às futuras elegibilidades, projetadas a partir das informações da base cadastral ou em decorrência de premissas adotadas, apresentados nos histogramas dos servidores ativos distribuídos por anos para aposentar e remuneração do **Anexo 2**.

5.6 Composição do grupo familiar

Será utilizada a composição real de cada segurado, apurada mediante informação no cadastro. Caso a informação não esteja disponível, será considerado o universo de 60% dos segurados com cônjuge, com composição familiar da seguinte forma:

- Se segurado masculino: cônjuge com 03 anos a menos

- Se segurado feminino: cônjuge com 03 anos a mais
- Filho primogênito: idade da mulher reduzida em 21 anos
- Segundo filho: idade da mulher reduzida em 24 anos

Obs.: quando ocorrer resultado negativo ou superior a 21 anos, não será considerado o filho na composição familiar.

5.7 Compensação financeira entre regimes

Parte do compromisso da Provisão Matemática decorre da compensação financeira entre regimes, resultante do tempo de contribuição do segurado a outro RPPS ou ao RGPS. No desenvolvimento deste estudo, foram consideradas tanto a responsabilidade de outros regimes em relação aos aposentados e pensionistas quanto a proporcionalidade do Passivo Atuarial referente aos servidores efetivos em atividade.

O modelo fornecido pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social para a transmissão da base cadastral requer a inclusão de informações sobre os valores recebidos a título de Compensação Previdenciária, que devem ser deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, caso não se disponha de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos, cujo levantamento integral pelos RPPS se mostra frequentemente inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, é facultado recorrer ao disposto no art. 34, inciso II, alínea “b” e parágrafo único, da Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizando no limite o equivalente a 5,00% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder (VABF) como referência para abatimento da Provisão Matemática, conforme progressão a seguir resumida:

valor % aplicado sobre o VABF	Data focal da avaliação
10%	31/12/2019
9%	31/12/2020
8%	31/12/2021
7%	31/12/2022
6%	31/12/2023
5%	31/12/2024 e próximas

Vale ressaltar que a eventual indisponibilidade de dados completos para cálculo da compensação previdenciária a receber não configura inconsistência imputável à base cadastral, dada a escassez de tal bagagem informacional dentre os RPPS brasileiros, justificando a liberação do recurso oferecido pela Secretaria de Previdência descrito na Portaria MTP nº 1.467/2022, acima mencionado.

5.8 Demais premissas e hipóteses

a) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

a.1) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

A perda da capacidade salarial no decurso do ano, em razão do efeito anual inflacionário, será determinada pela metade da média da inflação retroativa aos últimos 3 (três) anos, medida pelo INPC, sendo sempre: $0,97 \leq \gamma_1 \leq 1,00$

a.2) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios

A perda da capacidade dos benefícios de prestação continuada no decurso do ano, em razão do efeito anual inflacionário, será determinada pela metade da média da inflação retroativa aos últimos 3 (três) anos, medida pelo INPC, sendo sempre: $0,97 \leq \gamma_2 \leq 1,00$

b) Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

Os valores dos benefícios serão determinados conforme disposto no item 3.2.

c) Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

A avaliação atuarial não considera crescimento real do teto de contribuição para efeito de realização dos cálculos das projeções, dada a imprevisibilidade em torno de medida dependente de decisão governamental.

d) Influência de Previdência Complementar

O valor da remuneração mensal estará limitado ao teto do salário de benefício adotado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), aplicável somente para os segurados cujo ingresso se deu após a implantação do sistema complementar.

Tal limitação acarreta a redução nas provisões matemáticas em relação a valores acima do teto do RGPS, também resultando em economia para a contribuição patronal, cuja alíquota não excederá a do participante, ainda havendo que considerar que nem todos os elegíveis aderirão ao programa.

5.9 Considerações gerais

Com base na utilização da tábua de mortalidade IBGE 2022 extrapolada para as idades acima dos 90 anos, foi observado que a pandemia de Covid-19 provocou redução na expectativa de vida média da população, impactando diretamente os cálculos atuariais. O aumento expressivo no número de óbitos, principalmente entre pessoas idosas e grupos vulneráveis, resultou em uma diminuição da sobrevida média, que reflete o tempo esperado de vida após atingir determinada idade. Esse fenômeno temporário altera a dinâmica de projeções de longo prazo sobre benefícios previdenciários, pois reduz o horizonte temporal de pagamento.

A adoção de taxas de juros decrescentes, implementada pela Portaria MF nº 464/2018, até os estudos atuariais realizados em dezembro de 2021, resultou em um aumento das provisões matemáticas para todos os RPPS. Isso ocorreu devido à redução do desconto aplicado ao valor presente das responsabilidades do plano de benefícios em relação aos seus participantes. No entanto, com a entrada em vigor da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece a taxa parâmetro como referência para a meta atuarial, o cálculo das provisões matemáticas deixou de sofrer a pressão de aumento sobre o compromisso do fundo.

Com exceção da atualização das tábuas de mortalidade, ajustadas anualmente conforme as tábuas publicadas pelo IBGE, e da taxa real de juros definida pela duração do passivo, conforme o Anexo VII da Portaria MTP nº 1.467/2022, atualizado pela Portaria MPS nº 1.499/2024, não houve mudanças significativas nas hipóteses e premissas adotadas.

Entre as hipóteses que geram maior impacto no resultado atuarial, destacam-se:

- O envelhecimento anual de todo o grupo coberto pelo plano de benefícios, impactando os cálculos que consideram a idade dos participantes.

- A passagem de cada ano reduz o prazo disponível para o fundo de previdência honrar suas obrigações com cada participante. Dessa forma, o valor que deve ser reservado para um participante que está um ano mais próximo da aposentadoria será maior que o calculado no ano anterior.
- A redução da taxa de juros resulta em aumento da provisão matemática, devido ao menor desconto aplicado quando as responsabilidades do plano são trazidas a valor presente.
- Aumentos salariais acima da inflação também elevam a provisão, especialmente para segurados com mais tempo de serviço.
- Os impactos da adoção dos parâmetros de elegibilidade e pagamento de benefícios estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

A base técnica que sustenta o estudo a seguir foi elaborada com base nas informações fornecidas pela unidade gestora do RPPS, as quais refletem a política de gestão de pessoal do ente federativo.

A seguir, apresenta-se um resumo que facilita o acompanhamento da evolução da sistemática de cálculo, por meio da comparação entre os principais fundamentos utilizados no ano-base em análise e no ano anterior.

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024																												
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas																												
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2021 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo																												
Tábua de Mortalidade Geral	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2021 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo																												
Tábua de Morbidez	não aplicável	não aplicável																												
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS	DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024																												
Composição da Família de Servidores e Aposentados	pelo real	pelo real																												
Entrada em Aposentadoria	pelo real	pelo real																												
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1																												
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego <table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x^S Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q_x^S Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	Em relação ao vínculo de emprego <table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x^S Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q_x^S Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%
Idade x	q_x^S Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
Idade x	q_x^S Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
HIPÓTESES ECONÔMICAS	DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024																												
Inflação Futura	0,00%	0,00%																												
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00%	1,00%																												
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0,00%	0,00%																												
Indexador inflacionário de correção salarial/dissídio coletivo	INPC	INPC																												
FATOR DE DETERMINAÇÃO DE:																														
Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	0,98%	0,98%																												
Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	0,98%	0,98%																												
HIPÓTESE FINANCEIRA	DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024																												
Taxa Real Anual de Juros	Fundo em Capitalização: 5,54% Fundo em Repartição: 4,68% Mantidos pelo Tesouro: 4,29%	Fundo em Capitalização: 5,18% Fundo em Repartição: 4,76% Mantidos pelo Tesouro: 4,38%																												

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1 Dados fornecidos

Os dados cadastrais referentes aos participantes do plano de benefícios, bem como as informações relativas à estrutura e finanças do ente e do RPPS, foram enviados pelo gestor do RPPS sob a forma de planilha eletrônica em conformidade com modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência.

Os dados de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes foram recebidos de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários, proventos, pensões, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

O conjunto original de dados cadastrais recebidos e o resultante após o tratamento crítico assim se apresentam:

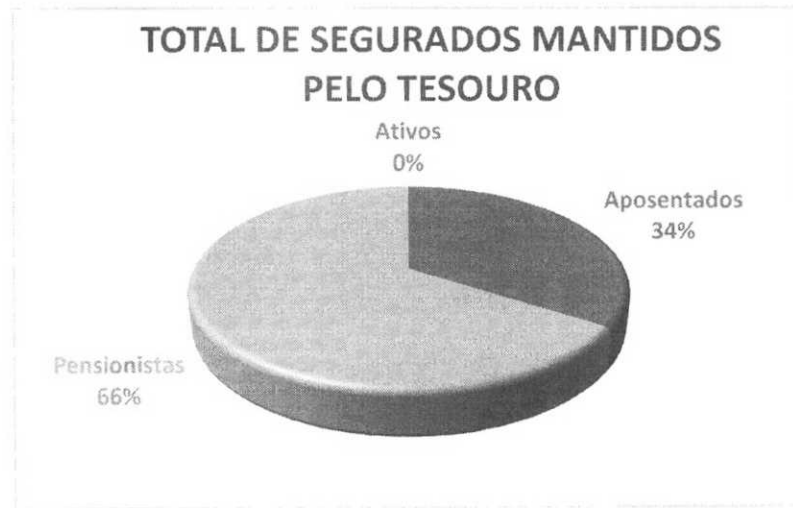
Civil

Segurados	Enviados	Excluídos	Calculados
Ativos	3.657	0	3.657
Aposentados	2.873	0	2.873
Pensionistas	644	0	644

Mantidos pelo Tesouro

Segurados	Enviados	Excluídos	Calculados
Ativos	-	0	-
Aposentados	36	0	36
Pensionistas	69	0	69

A distribuição de servidores ativos, aposentados e pensionistas encontra-se tabulada no **Anexo 2**.





Os cadastros de segurados fornecidos apresentaram inconsistências, conforme segue

Segurados	Inconsistência encontrada	Quantidade
Ativos	vencimento abaixo do mínimo	42
	tempo de rgps incorreto	3
	vencimento acima do teto	25
Aposentados	vencimento acima do teto	29
	comprev maior que o vencimento	1
Pensionistas	vencimento abaixo do mínimo	4

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas ou esclarecidas pelo RPPS.

Convém reiterar o observado no item 5.7, frisando que a eventual indisponibilidade de dados completos para cálculo da compensação previdenciária a receber não configura

inconsistência imputável à base cadastral, dada a escassez de tal bagagem informacional dentre os RPPS brasileiros, podendo ser utilizado um valor percentual, aplicado sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passíveis de compensação, conforme determinação da Portaria MTP nº 1.467/2022.

6.2 Servidores afastados ou cedidos

Todos os servidores constantes da base cadastral foram considerados nas projeções atuariais, inclusive eventuais casos identificados como afastados, cedidos ou outras designações categorizadas no leiaute estabelecido pela Secretaria de Previdência, entendendo-se garantida sua cobertura pelo plano de benefícios.

6.3 Análise da qualidade da base cadastral

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas ou esclarecidas pelo RPPS/ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência. A competência da base cadastral é **31/12/2024**.

a) Atualização da base cadastral

Segurados	Data do último recenseamento	% de cobertura
Ativos	31/12/2024	80%
Aposentados	31/12/2024	100%
Pensionistas	31/12/2024	100%

b) Amplitude da base cadastral

Segurados	% da população coberta	% da população coberta em relação aos órgãos e entidades
Ativos	100%	100%
Aposentados	100%	100%
Pensionistas	100%	100%

c) Consistência

A avaliação da consistência da base segue um processo de crítica orientada para identificar lapsos ou prováveis desvios de informação que possam comprometer a adequada análise e medição da responsabilidade do plano de benefícios para com o grupo de participantes, sinalizando ao RPPS a necessidade de esclarecimento.

Verificada a adequação da base cadastral recebida ao modelo de planilha eletrônica estabelecido pela Secretaria de Previdência, confere-se o preenchimento de cada campo, verificando se há não preenchidos ou preenchidos com códigos não compatíveis com a padronização determinada no modelo. Também é detectada eventual duplicidade, como por exemplo: matrícula repetida.

Os principais aspectos verificados referem-se a:

- campos não preenchidos;
- formatação de valores ou datas em desacordo com o estabelecido no modelo;
- data de corte na separação de planos;
- identificação de professores na população coberta;
- comparação do estado civil do servidor ativo com dados de cônjuge;
- idade de servidor ativo abaixo de 18 e acima de 75 anos;
- comparação da data de nascimento do servidor ativo com data de ingresso no ente;
- salários/benefícios zerados;
- comparação da data de ingresso do servidor ativo no ente com data de nascimento;
- verificação da base de cálculo mensal do servidor ativo quanto a valores zerados, abaixo do salário-mínimo ou acima do teto específico;
- quantidades aparentemente excessivas de dependentes do servidor ativo;
- cônjuge menor de idade de servidor ativo;
- data de início de abono de permanência;
- comparação da idade do aposentado com tempo de contribuição e tipo de aposentadoria;
- comparação do estado civil do aposentado com dados de cônjuge;
- idade de aposentado abaixo de 18 anos;

- comparação da data de nascimento do aposentado com data de ingresso no ente;
- comparação da data de início do benefício de aposentadoria com data de nascimento;
- comparação do valor mensal do benefício de aposentadoria com salário-mínimo vigente;
- valores de benefício de aposentadoria muito altos;
- comparação do valor mensal de compensação previdenciária com valor do benefício;
- indicação de paridade com servidores ativos;
- quantidades aparentemente excessivas de dependentes do aposentado;
- data de nascimento do cônjuge do aposentado - menores de idade;
- comparação de data de início de recebimento de pensão com data de nascimento de pensionista;
- comparação de valor de pensão com data de nascimento de pensionista;
- duração do benefício.

A mensuração da qualidade da base cadastral é representada na tabulação dos principais dados do grupo de participantes, conforme segue:

Segurados	Descrição	Consistência %	Completeness %
ATIVOS	Identificação do Segurado Ativo	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Ingresso no Ente	76-100	76-100
	Identificação do Cargo Atual	76-100	76-100
	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RGPS	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
	Número de Dependentes	76-100	76-100
	APOSENTADOS	Identificação do Aposentado	76-100
Sexo		76-100	76-100
Estado Civil		76-100	76-100
Data de Nascimento		76-100	76-100
Data de Nascimento do Cônjuge		76-100	76-100
Data de Nascimento do Dependente Mais Novo		76-100	76-100
Valor do Benefício		76-100	76-100
Condição do Aposentado (válido ou inválido)		76-100	76-100
Tempo de Contribuição para o RPPS		76-100	76-100
Tempo de Contribuição para Outros Regimes		76-100	76-100
Valor Mensal da Compensação Previdenciária		76-100	76-100
Número de Dependentes		76-100	76-100
PENSÕES		Identificação do Pensão	76-100
	Número de Pensionistas	76-100	76-100
	Sexo do Pensionista Principal	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Valor do Benefício	76-100	76-100
	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76-100	76-100
	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76-100	76-100

6.4 Premissas adotadas para ajuste técnico da base cadastral

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS/ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS/ente.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

6.5 Recomendações para a base cadastral

É fundamental manter uma base cadastral atualizada para que seja possível a melhoria constante da gestão dos dados que caracterizam a população de beneficiários. Essa prática é exigida pela Lei Federal nº 10.887/2004, que determina a realização de recenseamento previdenciário a cada cinco anos, abrangendo todos os aposentados e pensionistas.

Além disso, recomenda-se o recadastramento anual dos beneficiários para a comprovação de vida, a fim de evitar pagamentos indevidos.

A atualização da base de dados dos participantes é imprescindível, especialmente considerando as novas informações que passaram a ser requeridas com a publicação do novo leiaute implementado pela Secretaria de Previdência.

7. RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial é uma análise que compara o passivo atuarial (obrigações futuras do regime) com o ativo atuarial (recursos disponíveis e projeções de receitas futuras). Ele indica a saúde financeira de um plano de previdência, como um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), e sua capacidade de cumprir suas obrigações a longo prazo.

As receitas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) são fundamentais para garantir a sustentabilidade do sistema e financiar o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos.

As principais fontes de receitas do RPPS incluem: Contribuições dos Servidores Ativos, Contribuições dos Aposentados e Pensionistas, Contribuições Patronais, Compensação Previdenciária, Receitas de Investimentos, e, Aportes Financeiros do Ente Federativo em casos de déficit atuarial ou insuficiência financeira.

Os compromissos são refletidos no Passivo Atuarial, também conhecido como Provisão Matemática. Este valor representa o montante atual das obrigações do RPPS com seus servidores ativos, aposentados e pensionistas, subtraído do valor presente das receitas de contribuições dos segurados e dos órgãos empregadores

Da comparação entre o Patrimônio e a Provisão Matemática podem resultar três situações:

- Patrimônio **maior** que a Provisão Matemática: a relação é positiva e o resultado é denominado “Superavit Técnico”.
- Patrimônio **igual** à Provisão Matemática: a situação é de equilíbrio, apresentando resultado nulo.
- Patrimônio **menor** que a Provisão Matemática: a relação mostra insuficiência e o resultado é denominado “Deficit Técnico”.

De acordo com lei do ente federativo, foi feita segregação de massas de pessoas, conforme segue:

I. Sistema Financeiro de Repartição Simples (Fundo em Repartição - Plano Financeiro) – massa até 02/07/2009

As pensões, aposentados e servidores em atividade, juntamente com as novas pensões e aposentados dos servidores ativos admitidos até 02/07/2009, são administrados pelo sistema financeiro de Repartição Simples, cuja diferença entre os pagamentos dos benefícios e as contribuições é custeada pelo ente federativo mediante repasse mensal ao RPPS.

II. Sistema Financeiro de Capitalização (Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário) – Massa a partir de 03/07/2009

Servidores admitidos a partir de 03/07/2009 são administrados pelo sistema de Capitalização para as aposentadorias, pelo sistema de Repartição de Capital de Cobertura para a Pensão e Aposentadoria por Invalidez.

7.1 Balanco Atuarial

Segue tabulação de valores calculados com as alíquotas vigentes na data focal da avaliação:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	Aliquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	39,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	7,87%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	31,13%
Descrição	Valores com alíquotas vigentes
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	524.782.748,91
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	430.213.322,16
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	42.400.607,99
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	52.168.818,76
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	389.758.597,87
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	141.353.405,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	143.783.923,22
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	2.430.517,27
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	248.405.191,92
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	967.659.206,76
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	461.060.265,92
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	258.193.748,92
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-48.606.025,58
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	223.065,24
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	48.382.960,34
RESULTADO ATUARIAL	183.630.176,62
Superavit	183.630.176,62
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	0,00
Deficit Equacionado	0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	183.630.176,62
Valor Atual das Remunerações Futuras	2.310.485.110,31

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	39,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	14,98%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	24,02%
Descrição	Valores com alíquotas vigentes
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	813.483.479,94
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	650.736.657,97
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	142.300.876,19
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	1.257.670,74
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	19.188.275,04
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	4.235.917.398,39
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	3.317.678.888,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	3.412.994.633,06
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	95.315.744,49
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	918.238.509,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	1.051.817.127,63
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	85.627.319,11
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	47.951.298,70
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-142.579.972,80
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	89.989.116,42
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	52.590.856,38
RESULTADO ATUARIAL	-3.279.853.945,65
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-3.279.853.945,65
Deficit Equacionado	-3.279.853.945,65
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-3.279.853.945,65
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00
Valor Atual das Remunerações Futuras	556.114.145,75

Mantidos pelo Tesouro

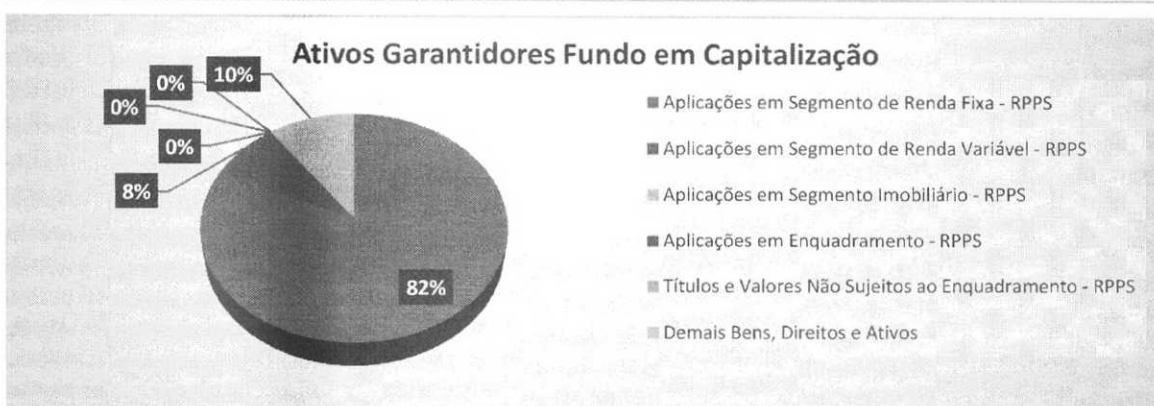
Descrição	Valores com alíquotas vigentes
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	0,00
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	0,00
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	69.134.241,67
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	69.134.241,67
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	72.445.147,31
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	3.310.905,64
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	0,00
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-59.526,33
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	59.526,33
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	0,00
RESULTADO ATUARIAL	-69.074.715,34
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-69.074.715,34
Deficit Equacionado	-69.074.715,34
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-69.074.715,34
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00
Valor Atual das Remunerações Futuras	0,00

7.2 Ativos garantidores e créditos a receber

Os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios na data-base da presente avaliação atuarial estão discriminados da seguinte maneira:

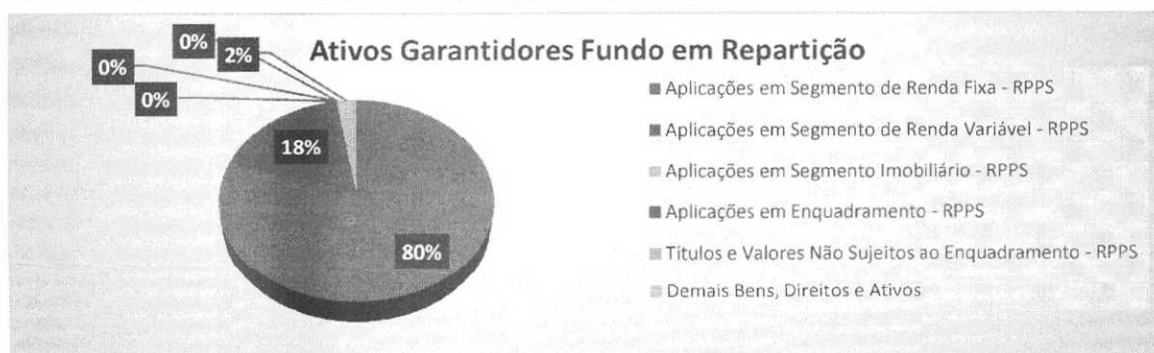
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R\$	%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	430.213.322,16	81,98%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	42.400.607,99	8,08%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	52.168.818,76	9,94%
TOTAL	524.782.748,91	100,00%



Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R\$	%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	650.736.657,97	79,99%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	142.300.876,19	17,49%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	1.257.670,74	0,15%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	19.188.275,04	2,36%
TOTAL	813.483.479,94	100,00%



7.3 Plano de amortização de deficit atuarial

Não há plano de amortização vigente.

7.4 Provisões Matemáticas

O cálculo do Passivo Atuarial, denominado como Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada, configurando a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada, caracterizando a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

7.4.1 Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	132.985.664,57	2.410.314,50	130.575.350,07
Pensões	10.798.258,65	20.202,77	10.778.055,88
SUBTOTAL	143.783.923,22	2.430.517,27	141.353.405,95

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	3.023.454.398,60	88.821.755,54	2.934.632.643,06
Pensões	389.540.234,46	6.493.988,95	383.046.245,51
SUBTOTAL	3.412.994.633,06	95.315.744,49	3.317.678.888,57

Mantidos pelo Tesouro

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	33.459.887,54	2.068.098,75	31.391.788,79
Pensões	38.985.259,77	1.242.806,89	37.742.452,88
SUBTOTAL	72.445.147,31	3.310.905,64	69.134.241,67

7.4.2 Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	967.659.206,76	719.254.014,84	248.405.191,92
SUBTOTAL	967.659.206,76	719.254.014,84	248.405.191,92

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	1.051.817.127,63	133.578.617,81	918.238.509,82
SUBTOTAL	1.051.817.127,63	133.578.617,81	918.238.509,82

7.4.3 Provisões Matemáticas Totais

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	143.783.923,22	2.430.517,27	141.353.405,95
a Conceder	967.659.206,76	719.254.014,84	248.405.191,92
TOTAL	1.111.443.129,98	721.684.532,11	389.758.597,87

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	3.412.994.633,06	95.315.744,49	3.317.678.888,57
a Conceder	1.051.817.127,63	133.578.617,81	918.238.509,82
TOTAL	4.464.811.760,69	228.894.362,30	4.235.917.398,39

Mantidos pelo Tesouro

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	72.445.147,31	3.310.905,64	69.134.241,67
a Conceder	-	-	-
TOTAL	72.445.147,31	3.310.905,64	69.134.241,67

7.5 Compensação Previdenciária - COMPREV

7.5.1 Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios Concedidos	R\$	223.065,24
Compensação a receber		223.065,24
Compensação a pagar		-

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Benefícios Concedidos	R\$	89.989.116,42
Compensação a receber		89.989.116,42
Compensação a pagar		-

Mantidos pelo Tesouro

	R\$	
Benefícios Concedidos		59.526,33
Compensação a receber		59.526,33
Compensação a pagar		-

7.5.2 Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

	R\$	
Benefícios a Conceder		48.382.960,34
Compensação a receber		48.382.960,34
Compensação a pagar		-

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

	R\$	
Benefícios a Conceder		52.590.856,38
Compensação a receber		52.590.856,38
Compensação a pagar		-

7.6 Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	524.782.748,91
Provisões Matemáticas	389.758.597,87
Compensação Previdenciária	48.606.025,58
RESULTADO ATUARIAL	183.630.176,62

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	183.630.176,62
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	0,00
Deficit Equacionado:	0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	183.630.176,62

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	813.483.479,94
Provisões Matemáticas	4.235.917.398,39
Compensação Previdenciária	142.579.972,80
RESULTADO ATUARIAL	- 3.279.853.945,65

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-3.279.853.945,65
Deficit Equacionado:	-3.279.853.945,65
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-3.279.853.945,65
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

Mantidos pelo Tesouro

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	-
Provisões Matemáticas	69.134.241,67
Compensação Previdenciária	59.526,33
RESULTADO ATUARIAL	- 69.074.715,34

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-69.074.715,34
Deficit Equacionado:	-69.074.715,34
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-69.074.715,34
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

7.7 Valor Atual das Remunerações Futuras

É o valor presente atuarial do fluxo das futuras remunerações dos segurados do plano, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Valor Atual das Remunerações Futuras	2.310.485.110,31
--------------------------------------	------------------

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Valor Atual das Remunerações Futuras	556.114.145,75
--------------------------------------	----------------

7.8 Resultados atuariais calculados à taxa de juros zero

A Provisão Matemática calculada para o Fundo em Repartição, mantidos pelo Tesouro, Militares, ou Fundo em Extinção, será equivalente a R\$ 99.999,99, considerando uma taxa de juros de 0% (zero por cento), conforme previsto no §9º do art. 39 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Mantidos pelo Tesouro taxa zero

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	42.626.940,27	2.652.163,66	39.974.776,61
Pensões	53.686.053,03	1.623.093,14	52.062.959,89
SUBTOTAL	96.312.993,30	4.275.256,80	92.037.736,50

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo fundo de previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no capítulo 4 e os resultados assim se apresentam:

8.1 Valores das remunerações e proventos atuais

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categorias	Valor Mensal - Estatística da População Coberta (R\$)	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	14.175.043,97	184.275.571,61
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o limite máximo	96.828,02	1.258.764,26
Total das parcelas dos proventos de pensões que superam o limite máximo do RGPS	1.188,47	15.450,11
TOTAL	14.273.060,46	185.549.785,98

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categorias	Valor Mensal - Estatística da População Coberta (R\$)	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	7.805.644,09	101.473.373,17
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o limite máximo	4.356.386,80	56.633.028,40
Total das parcelas dos proventos de pensões que superam o limite máximo do RGPS	402.334,54	5.230.349,02
TOTAL	12.564.365,43	163.336.750,59

Mantidos pelo Tesouro

Categorias	Valor Mensal - Estatística da População Coberta (R\$)	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	-	-
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o limite máximo do RGPS	181.352,30	2.357.579,90
Total das parcelas dos proventos de pensões que superam o limite máximo do RGPS	117.220,14	1.523.861,82
TOTAL	298.572,44	3.881.441,72

8.2 Custos e alíquotas de custeio normal vigentes em lei

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	184.275.571,61	23,30%	42.936.208,19
Taxa de Administração	184.275.571,61	1,70%	3.132.684,72
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	184.275.571,61	25,00%	46.068.892,90
Segurados Ativos	184.275.571,61	14,00%	25.798.580,03
Aposentados	1.258.764,26	14,00%	176.227,00
Pensionistas	15.450,11	14,00%	2.163,02
TOTAL		39,00%	72.045.862,94

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	101.473.373,17	23,30%	23.643.295,95
Taxa de Administração	101.473.373,17	1,70%	1.725.047,34
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	101.473.373,17	25,00%	25.368.343,29
Segurados Ativos	101.473.373,17	14,00%	14.206.272,24
Aposentados	56.633.028,40	14,00%	7.928.623,98
Pensionistas	5.230.349,02	14,00%	732.248,86
TOTAL		39,00%	48.235.488,38

Mantidas pelo Tesouro

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	-	23,30%	-
Taxa de Administração	-	1,70%	-
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	-	25,00%	-
Segurados Ativos	-	14,00%	-
Aposentados	2.357.579,90	14,00%	330.061,19
Pensionistas	1.523.861,82	14,00%	213.340,65
TOTAL		39,00%	543.401,84

8.3 Custos e alíquotas de custeio normal calculadas por benefício, e custeio administrativo

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	47.119.263,66	25,57%
Pensão por Morte de aposentado	CAP	1.805.900,60	0,98%
Pensão por Morte de inválido	CAP	55.282,67	0,03%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	4.054.062,58	2,20%
Pensão por Morte de ativo	RCC	7.315.740,19	3,97%
Alíquota Administrativa	-	3.132.684,72	1,70%
Alíquota TOTAL	-	63.482.934,42	34,45%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	37.961.188,90	37,41%
Pensão por Morte de aposentado	CAP	1.380.037,88	1,36%
Pensão por Morte de inválido	CAP	50.736,69	0,05%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	5.083.816,00	5,01%
Pensão por Morte de ativo	RCC	8.391.847,96	8,27%
Alíquota Administrativa	-	1.725.047,34	1,70%
Alíquota TOTAL	-	54.592.674,77	53,80%

8.4 Custos e alíquotas de custeio normal, calculadas por regime financeiro e custeio administrativo

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	48.980.446,93	26,58%
Repartição de Capitais de Cobertura	11.369.802,77	6,17%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	3.132.684,72	1,70%
Alíquota TOTAL	63.482.934,42	34,45%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	39.391.963,46	38,82%
Repartição de Capitais de Cobertura	13.475.663,96	13,28%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	1.725.047,34	1,70%
Alíquota TOTAL	54.592.674,77	53,80%

8.5 Custos e alíquotas de custeio normal a constarem em lei

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação (%)	Valor da Contribuição Esperada
Ente Federativo	184.275.571,61	23,30%	42.936.208,19
Taxa de Administração	184.275.571,61	1,70%	3.132.684,72
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	184.275.571,61	25,00%	46.068.892,90
Segurados Ativos	184.275.571,61	14,00%	25.798.580,03
Aposentados	1.258.764,26	14,00%	176.227,00
Pensionistas	15.450,11	14,00%	2.163,02
TOTAL		39,00%	72.045.862,94

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação (%)	Valor da Contribuição Esperada
Ente Federativo	101.473.373,17	23,30%	23.643.295,95
Taxa de Administração	101.473.373,17	1,70%	1.725.047,34
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	101.473.373,17	25,00%	25.368.343,29
Segurados Ativos	101.473.373,17	14,00%	14.206.272,24
Aposentados	56.633.028,40	14,00%	7.928.623,98
Pensionistas	5.230.349,02	14,00%	732.248,86
TOTAL		39,00%	48.235.488,38

Aposentados e pensionistas contribuirão sobre o excedente ao teto do RGPS.

8.6 Situação da implementação do plano de custeio

8.6.1 Custeio Normal

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o plano de custeio normal estabelecido na avaliação anterior foi implementado em lei do ente federativo dentro do ano-base a que se refere o presente estudo.

8.6.2 Custeio Suplementar

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o plano de custeio suplementar estabelecido na avaliação anterior não foi implementado em lei do ente federativo.

8.7 Situação da regularidade de repasse de contribuição patronal

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o ente federativo se encontra **adimplente**, com relação às **Contribuições Normais**, bem como às **Contribuições Suplementares** referentes ao ano-base em exame.

8.8 Evolução das despesas

O comportamento das despesas no Fundo em Capitalização ainda mostra a influência da carga produzida pelo aumento no número de servidores em atividade e aposentados, agravada pelo crescimento das bases salariais e dos proventos de aposentadoria e pensões.

O principal fator que explica a diferença entre as estimativas e os valores executados é a não ocorrência das aposentadorias programadas e das pensões por morte previstas para o ano. É importante destacar que as estimativas de despesas consideram o peso dos aposentados iminentes, ou seja, aqueles elegíveis que podem optar por não solicitar imediatamente a aposentadoria. Essa abordagem segue a orientação da Secretaria de Previdência, que recomenda uma postura conservadora no cálculo das provisões matemáticas, visando garantir a segurança do sistema.

9. EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL

9.1 Principais causas do superavit atuarial

Conforme demonstrado no item 7.6, o RPPS não apresenta deficit atuarial, à vista da condição superavitária do Fundo em Capitalização, principalmente devido a implementação da reforma da Previdência no Municipal.

É importante destacar que o RPPS com resultado superavitário, em função de segregação de massa ou plano de amortização, está devidamente regulamentado e cumprindo com a obrigação legal na manutenção do equilíbrio financeiro atuarial dos planos de benefícios.

O equilíbrio financeiro atuarial de um sistema previdenciário é atingido quando as contribuições feitas ao sistema, juntamente com outros ativos destinados a fins previdenciários, são suficientes para custear os benefícios atuais e futuros.

Caso esse equilíbrio não seja alcançado ou mantido, ou seja, se o sistema estiver em desequilíbrio, serão necessárias medidas para solucionar o déficit atuarial ou para revisar o plano de custeio existente.

Nos RPPS, essa questão é regulamentada pelos artigos 55 a 61 da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelecem as formas admitidas para o equacionamento do déficit atuarial, levando em consideração as projeções de receitas e despesas e o cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dentre as alternativas para equacionamento do deficit atuarial, tem-se:

1. Estabelecimento de um Plano de Amortização pelo prazo de até 35 anos (ou até 2065), no caso em que o RPPS haja atendido aos requisitos enunciados no art. 43 da Portaria MTP nº 1.467/2022, conforme descrito no item 9.2, adiante, que poderá constituir-se de alíquotas suplementares incidentes sobre a folha de pagamento de salários, ou de aportes periódicos em valores preestabelecidos, a serem transferidos ao RPPS.
2. A Segregação de Massa, por meio da qual se estabelece a separação entre os segurados em dois grupos denominados Fundo em Repartição e Fundo em

Capitalização, de forma que o primeiro, de caráter transitório, ficará excepcionalmente estruturado em regime financeiro de repartição simples e o segundo, de caráter permanente, será formado em regime financeiro de capitalização.

A Segregação de Massa é uma forma de equacionamento de deficit que se constitui em última alternativa a ser implantada, devendo ser adotada quando o plano de amortização com alíquotas e aportes não se comprovar viável, devido ao excessivo custo envolvido nessa operação.

Implementada a Segregação de Massa, entende-se que o RPPS apresenta equilíbrio financeiro e atuarial quando ambos os planos instituídos operam conforme as normas que lhes são aplicáveis, permitindo-se alcançar o propósito que se buscou com a separação dos segurados em dois grupos específicos.

É por reconhecer que não subsiste deficit atuarial em massa segregada - relativamente ao Fundo em Repartição - que o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP prevê, no que se refere ao registro das Provisões Matemáticas Previdenciárias integrantes do Passivo Não-Circulante do RPPS, uma conta redutora daquelas provisões no que se refere ao Fundo em Repartição, intitulada Cobertura de Insuficiência Financeira, conta que registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das insuficiências financeiras futuras daquele plano, igualando-se aos valores atuais das obrigações futuras e, portanto, excluindo a possibilidade de reconhecimento de deficit atuarial.

Assim, no que se refere ao Fundo em Repartição de uma massa segregada, é impróprio falar-se em deficit atuarial, considerando que a absorção deste deficit pela mecânica da cobertura das insuficiências financeiras pelo Tesouro é uma lógica do próprio sistema. Dito de outro modo, nos fundos em segregação de massas, em decorrência da dinâmica de cobertura das insuficiências financeiras pelo Tesouro, não há que se falar em registro de deficit atuarial.

Entretanto, convém frisar que, para fins de adequação dos regimes próprios de previdência às regras impostas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, esta mesma emenda estabelece que não há que se considerar a implementação de segregação de massa como argumento de inexistência de deficit atuarial e eventual não implementação de reforma previdenciária.

9.2 Viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio

A Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece a obrigatoriedade de realizar, no âmbito da avaliação atuarial, a análise da viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio suplementar. Essa análise é essencial para assegurar que o plano de amortização proposto para cobrir eventuais déficits atuariais seja sustentável e compatível com a capacidade econômica do ente federativo.

A viabilidade financeira, fiscal e orçamentária é conduzida com base em informações detalhadas sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) e a Despesa Total com Pessoal do ente federativo. Esses dados fornecem uma visão clara da capacidade de o ente cumprir com os aportes necessários ao plano de custeio suplementar, sem comprometer o equilíbrio fiscal ou gerar impactos excessivos em seu orçamento.

A Receita Corrente Líquida é utilizada para calcular o percentual das receitas que será destinado ao pagamento das contribuições suplementares, assegurando que os compromissos previdenciários estejam em sintonia com as receitas disponíveis. A Despesa Total com Pessoal é analisada para verificar se a execução do plano respeita os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, evitando que o custeio suplementar coloque em risco a gestão fiscal do ente.

Dessa forma, a avaliação atuarial incorpora essa análise obrigatória para garantir que o plano de custeio suplementar seja economicamente viável, tanto no curto quanto no longo prazo, resguardando o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência próprio.

Recebidos os dados relativos à Receita Corrente Líquida e à Despesa Total com Pessoal do ente federativo, procedeu-se ao confronto dessas informações com o plano de custeio apresentado no item **9.2**. Verificou-se que o plano atende ao Limite Máximo estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000 durante todo o período analisado.

É importante destacar a distinção estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) quanto à forma de amortização do déficit atuarial. A LRF define que aportes em valores preestabelecidos, destinados à cobertura do déficit atuarial, são considerados recursos vinculados ao RPPS e não configuram despesa com pessoal para fins de observância dos limites fiscais. Em contraste, a amortização do déficit realizada por meio de alíquotas

aplicadas sobre a folha de pagamento é classificada como encargo social e, portanto, computada como despesa com pessoal, sujeita aos limites impostos pela LRF.

Os aportes em valores preestabelecidos devem ser administrados e contabilizados de forma segregada, permanecendo aplicados por um período mínimo de 5 anos antes de serem utilizados para o pagamento de benefícios previdenciários.

No que diz respeito à capacidade do ente federativo de suportar o ônus do plano de amortização, deve-se enfatizar a dificuldade dos profissionais da Ciência Atuarial em emitir juízo de valor sobre variáveis específicas da administração municipal, as quais estão além do escopo da avaliação atuarial. Esta última se concentra em retratar um momento específico, capturando os valores dos ativos garantidores e calculando as provisões matemáticas com base em dados cadastrais de um determinado período. A avaliação utiliza hipóteses e premissas predefinidas para projetar o tamanho do compromisso futuro com cada segurado, trazendo esse compromisso para o presente mediante o uso de novas hipóteses e taxas de desconto. O objetivo é fornecer ao RPPS uma estimativa clara de sua responsabilidade e sugerir abordagens adequadas para o tratamento dessa obrigação.

Confrontada a relação entre a Receita Corrente Líquida, a Despesa Total com Pessoal do ente federativo, os valores previstos para o custeio suplementar e os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentando as situações envolvendo a aplicação de alíquotas ou aportes no plano de custeio suplementar, conforme segue:

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	756 224 675,84
Pessoal Ativo	454 498 249,58
Pessoal Inativo e Pensionistas	301 455 890,18
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	270 536,08
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	308 499 002,84
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	78 936,27
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1 624 882,58
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	301 445 137,85
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5 350 046,14
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	447 725 673,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	448 090 794,41
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	1 725 481 661,44
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	26,0%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	48,6%

01 - Histórico

Ente:	Cubatão
Ano base da Avaliação:	2025
Data Base:	31/12/2024
Data Cálculo:	31/12/2024

	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2024)		263 962 633,11
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2024)		8 957 649,56
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	184 128 161,30	
Dívida Consolidada Líquida – DCL		-257 489 220,07
Resultado Atuarial		183 630 176,62
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2,26%	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	-3,60%	

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano	Inflação Acumulada	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
2014	830 330 598,15	406 108 909,73	6,41%	85,90%	1 450 604 794,18	709 480 696,88		
2015	902 525 024,98	464 789 498,89	10,67%	74,70%	1 424 713 071,96	733 710 042,88	-1,78%	3,42%
2016	874 760 237,16	442 966 513,27	6,29%	57,86%	1 299 166 408,65	657 879 942,13	-8,81%	-10,34%
2017	941 507 116,92	495 097 556,15	2,95%	48,52%	1 358 229 020,38	714 233 441,89	4,55%	8,57%
2018	948 389 692,89	428 739 387,58	3,75%	44,26%	1 318 706 413,31	596 148 802,84	-2,91%	-16,53%
2019	971 491 244,96	336 965 633,50	4,31%	39,05%	1 295 013 329,49	449 180 565,68	-1,80%	-24,65%
2020	970 904 953,55	321 699 257,61	4,52%	33,30%	1 238 262 336,09	410 285 345,43	-4,38%	-8,66%
2021	1 124 244 934,31	317 023 258,97	10,06%	27,54%	1 302 768 884,71	367 364 819,63	5,21%	-10,46%
2022	1 530 576 442,29	305 635 943,98	5,78%	15,88%	1 676 709 789,31	334 816 847,48	28,70%	-8,86%
2023	1 474 049 950,48	383 314 364,03	4,62%	9,55%	1 543 477 703,15	401 368 470,58	-7,95%	19,88%
2024	1 725 481 661,44	448 090 794,41	4,71%	4,71%	1 725 481 661,44	448 090 794,41	11,79%	11,64%

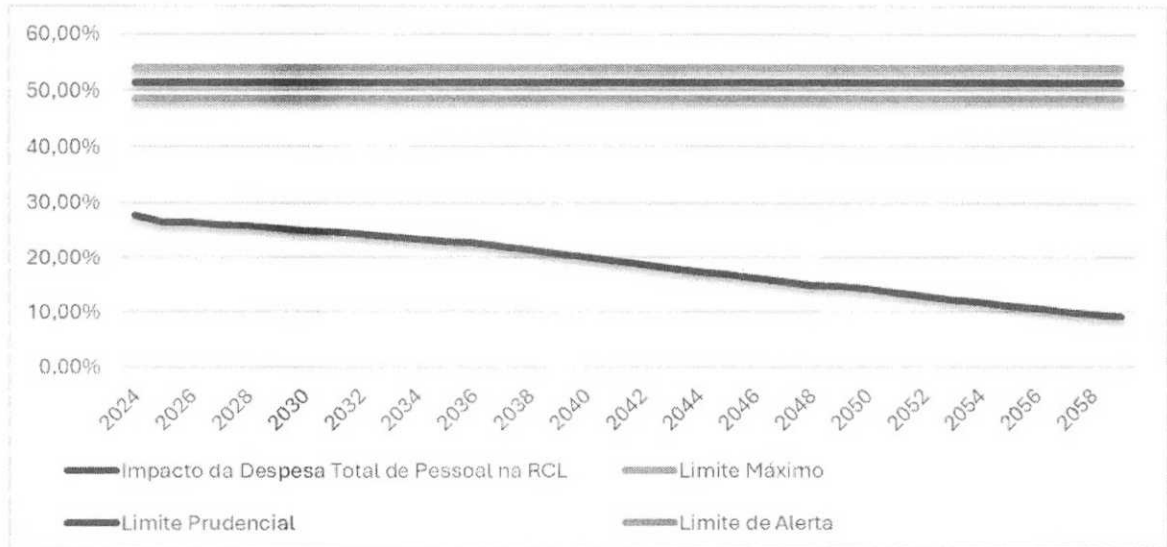
02 - Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Ente: Cubatão

Impacto do déficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento -4,28%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 - GA + GE - Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2024	0	1 725 481 661,44	184 128 161,30	282 919 747,31	301 455 890,18	70 729 936,83	-	-	-	(222 696 652,67)	477 554 750,80	1 338 266 228,85
2025	1	1 764 510 617,96	177 499 083,73	285 748 944,78	334 016 300,73	71 437 236,20	-	-	-	(218 592 681,48)	467 529 001,40	1 461 877 598,17
2026	2	1 804 422 376,94	171 108 669,65	288 606 434,23	342 047 242,04	72 151 608,56	-	-	-	(233 681 994,39)	476 942 272,60	1 590 726 619,20
2027	3	1 845 236 906,63	164 948 326,57	291 492 498,57	350 839 053,77	72 873 124,64	-	-	-	(243 362 458,11)	481 183 909,33	1 724 767 286,39
2028	4	1 886 974 626,95	159 009 771,36	294 407 423,56	357 853 832,70	73 601 855,89	-	-	-	(251 659 192,51)	484 270 819,76	1 863 951 358,96
2029	5	1 929 656 419,70	153 285 019,09	297 351 497,79	365 487 998,92	74 337 874,45	-	-	-	(260 325 657,01)	487 948 550,55	2 007 836 103,37
2030	6	1 973 303 639,02	147 766 372,33	300 325 012,77	373 483 895,90	75 081 253,19	-	-	-	(269 254 300,62)	492 101 926,14	2 157 374 952,55
2031	7	2 017 938 122,04	142 446 410,75	303 328 262,90	380 249 423,04	75 832 065,72	-	-	-	(277 616 949,57)	495 895 426,04	2 312 705 279,54
2032	8	2 063 582 199,86	137 317 981,18	306 361 545,53	387 024 461,82	76 590 386,38	-	-	-	(285 995 293,09)	499 903 660,65	2 471 383 464,93
2033	9	2 110 258 708,66	132 374 187,99	309 425 160,98	392 780 062,13	77 356 290,25	-	-	-	(292 869 133,28)	502 599 611,52	2 633 274 149,98
2034	10	2 157 991 001,18	127 608 383,82	312 519 412,59	396 653 819,50	78 129 853,15	-	-	-	(297 713 300,04)	503 451 537,00	2 798 940 818,95
2035	11	2 206 802 958,35	123 014 160,59	315 644 606,72	402 122 772,66	78 911 151,68	-	-	-	(303 867 899,69)	505 793 211,96	2 968 034 029,36
2036	12	2 256 719 001,29	118 585 340,98	318 801 052,78	407 599 716,32	79 700 263,20	-	-	-	(310 684 057,19)	508 969 661,36	3 139 794 473,99
2037	13	2 307 764 103,51	114 315 970,02	321 989 063,31	408 568 556,95	80 497 265,83	-	-	-	(312 804 659,97)	507 617 895,82	3 314 287 084,01
2038	14	2 359 963 803,38	110 200 307,17	325 208 953,95	407 734 385,83	81 302 238,49	-	-	-	(312 435 053,69)	503 937 599,34	3 491 422 900,39
2039	15	2 413 344 216,94	106 232 818,55	328 461 043,48	404 972 872,59	82 115 260,87	-	-	-	(310 240 721,36)	498 588 800,79	3 672 284 505,46
2040	16	2 467 932 050,94	102 408 169,52	331 745 653,92	403 385 332,58	82 936 413,48	-	-	-	(309 396 278,62)	494 740 861,61	3 855 577 446,20
2041	17	2 523 754 616,24	98 721 217,48	335 063 110,46	400 513 526,87	83 765 777,61	-	-	-	(307 324 122,25)	489 811 117,35	4 041 275 038,30
2042	18	2 580 839 841,42	95 167 005,00	338 413 741,56	396 421 693,93	84 603 435,39	-	-	-	(303 675 303,19)	483 445 743,58	4 229 976 192,90
2043	19	2 639 216 286,80	91 740 753,12	341 797 878,98	392 252 934,00	85 449 469,74	-	-	-	(299 775 453,32)	476 965 676,18	4 422 231 039,13
2044	20	2 698 913 158,70	88 437 854,94	345 215 857,77	387 616 217,08	86 303 964,44	-	-	-	(295 569 246,17)	470 311 065,55	4 618 930 597,62
2045	21	2 759 960 324,07	85 253 869,42	348 668 016,35	384 861 109,72	87 167 004,09	-	-	-	(293 403 322,88)	465 824 196,38	4 763 346 905,77
2046	22	2 822 388 325,42	82 184 515,39	352 154 696,51	378 828 048,61	88 038 674,13	-	-	-	(287 785 546,85)	458 008 736,36	4 706 532 753,65
2047	23	2 886 228 396,11	79 225 665,84	355 676 243,47	372 777 026,69	88 919 060,87	-	-	-	(281 936 002,48)	450 080 729,19	4 653 412 652,63
2048	24	2 951 512 475,97	76 373 342,32	359 233 005,91	367 035 378,73	89 808 251,48	-	-	-	(276 285 938,48)	442 467 532,28	4 603 953 043,84
2049	25	3 018 273 227,28	73 623 709,64	362 825 335,97	367 719 950,03	90 706 333,99	-	-	-	(276 750 319,65)	441 080 363,28	4 552 046 146,93
2050	26	3 086 544 051,13	70 973 070,66	366 453 589,33	366 627 414,01	91 613 397,33	-	-	-	(275 338 188,99)	437 924 656,97	4 499 462 800,35
2051	27	3 156 359 104,09	68 417 861,35	370 118 125,22	360 655 394,86	92 529 531,31	-	-	-	(268 908 358,83)	429 855 751,49	4 451 286 096,03
2052	28	3 227 753 315,34	65 954 646,02	373 819 306,47	351 913 113,42	93 454 826,62	-	-	-	(259 654 457,27)	419 063 929,91	4 410 611 231,42
2053	29	3 300 762 404,11	63 580 112,64	377 557 499,54	342 928 186,27	94 389 374,88	-	-	-	(250 170 903,48)	408 140 391,01	4 378 031 726,89
2054	30	3 375 422 897,61	61 291 068,45	381 333 074,53	334 164 777,04	95 333 268,63	-	-	-	(240 825 394,72)	397 449 731,80	4 353 794 163,00
2055	31	3 451 772 149,22	59 084 435,61	385 146 405,28	325 238 104,28	96 286 601,32	-	-	-	(231 293 013,31)	386 664 050,24	4 338 491 242,79
2056	32	3 529 848 357,24	56 957 247,11	388 997 869,33	316 849 587,33	97 249 467,33	-	-	-	(222 276 114,28)	376 482 828,72	4 332 025 990,34
2057	33	3 609 690 583,99	54 906 642,76	392 887 848,03	309 381 281,05	98 221 962,01	-	-	-	(214 150 402,34)	367 279 007,11	4 333 911 708,08
2058	34	3 691 338 775,33	52 929 865,33	396 816 726,51	301 806 267,24	99 204 181,63	-	-	-	(205 894 908,19)	358 028 955,14	4 344 684 763,49
2059	35	3 774 833 780,69	51 024 256,86	400 784 893,77	294 204 874,93	100 196 223,44	-	-	-	(197 586 912,63)	348 807 392,93	4 364 830 713,62

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Resultado Financeiro
2024	0	27,68%	-46,05%	
2025	1	26,50%	-48,35%	9,24%
2026	2	26,43%	-48,48%	8,81%
2027	3	26,08%	-49,17%	8,43%
2028	4	25,66%	-49,97%	8,07%
2029	5	25,29%	-50,71%	7,72%
2030	6	24,94%	-51,39%	7,45%
2031	7	24,57%	-52,10%	7,20%
2032	8	24,23%	-52,78%	6,86%
2033	9	23,82%	-53,57%	6,55%
2034	10	23,33%	-54,52%	6,29%
2035	11	22,92%	-55,32%	6,04%
2036	12	22,55%	-56,04%	5,79%
2037	13	22,00%	-57,12%	5,56%
2038	14	21,35%	-58,38%	5,34%
2039	15	20,66%	-59,73%	5,18%
2040	16	20,05%	-60,92%	4,99%
2041	17	19,41%	-62,17%	4,82%
2042	18	18,73%	-63,49%	4,67%
2043	19	18,07%	-64,77%	4,55%
2044	20	17,43%	-66,03%	4,45%
2045	21	16,88%	-67,10%	3,13%
2046	22	16,23%	-68,37%	-1,19%
2047	23	15,59%	-69,60%	-1,13%
2048	24	14,99%	-70,78%	-1,06%
2049	25	14,61%	-71,51%	-1,13%
2050	26	14,19%	-72,34%	-1,16%
2051	27	13,62%	-73,45%	-1,07%
2052	28	12,98%	-74,69%	-0,91%
2053	29	12,37%	-75,90%	-0,74%
2054	30	11,77%	-77,05%	-0,55%
2055	31	11,20%	-78,16%	-0,35%
2056	32	10,67%	-79,21%	-0,15%
2057	33	10,17%	-80,17%	0,04%
2058	34	9,70%	-81,09%	0,25%
2059	35	9,24%	-81,99%	0,46%



Importante mencionar que a forma de amortização do deficit atuarial mediante realização de aportes em valores preestabelecidos, e não por incidência de alíquota, configura recurso vinculado ao RPPS, não representando peso a ser computado entre as despesas com pessoal na contabilização do ente federativo.

Diante desse cenário, manifestamos nosso entendimento quanto à adequação do plano de custeio em vigor, considerando a busca pelo equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, bem como os recursos técnicos atuariais disponíveis. Reiteramos, contudo, a complexidade gerada pela manipulação de incertezas inerentes aos dados, premissas, estimativas e projeções, cujos impactos são imprevisíveis. Esses fatores influenciam diretamente as decisões a serem tomadas pelos poderes municipais, que enfrentam variáveis dinâmicas relacionadas à arrecadação, gestão de pessoal, dissídios coletivos e outras componentes que vão além do alcance de um estudo atuarial, posicionado em uma data fixa e limitada no contexto da intrincada administração pública.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Considerados os parâmetros definidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022 (a seguir resumidos) e baseado nas informações prestadas pelo RPPS, será aplicado o percentual correspondente a **1,70%** sobre o total das remunerações dos servidores ativos.

Percentuais máximos de taxa de administração apurados com base no exercício financeiro anterior e estabelecidos em função do porte do ente e da base de incidência	porte	base de cálculo das contribuições dos servidores ativos	somatório das remunerações brutas dos ativos, aposentados e pensionistas
	ESPECIAL	até 2,0%	até 1,3%
	GRANDE	até 2,4%	até 1,7%
	MÉDIO	até 3,0%	até 2,3%
	PEQUENO	até 3,6%	até 2,7%

Os recursos devem ser geridos em contas bancárias e contábeis separadas das destinadas ao pagamento de benefícios, preservando-se a vinculação das sobras e rendimentos. A reversão total ou parcial desses valores para o pagamento de benefícios do RPPS só será permitida mediante aprovação do conselho deliberativo, sendo expressamente vedada sua devolução ao ente federativo ou aos segurados.

A lei do ente federativo poderá autorizar o aumento do percentual da taxa de administração em até 20%, destinado exclusivamente ao custeio de despesas administrativas vinculadas ao processo de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS.

10.1 Levantamento das despesas administrativas dos últimos 3 anos

Ano	Despesas Administrativas	Varição
2024	5 061 711,50	1,2%
2023	5 002 912,23	60,3%
2022	3 120 480,95	
MÉDIA	4 395 034,89	

10.2 Estimativa de despesas administrativas para o próximo exercício

Estimamos para o próximo exercício que a despesa administrativa não ultrapassará a média dos últimos exercícios.

10.3 Recomendações de manutenção ou alteração da fonte de custeio das despesas administrativas

Não há razões que justifiquem a necessidade de alteração na forma de custeio para a manutenção do RPPS.

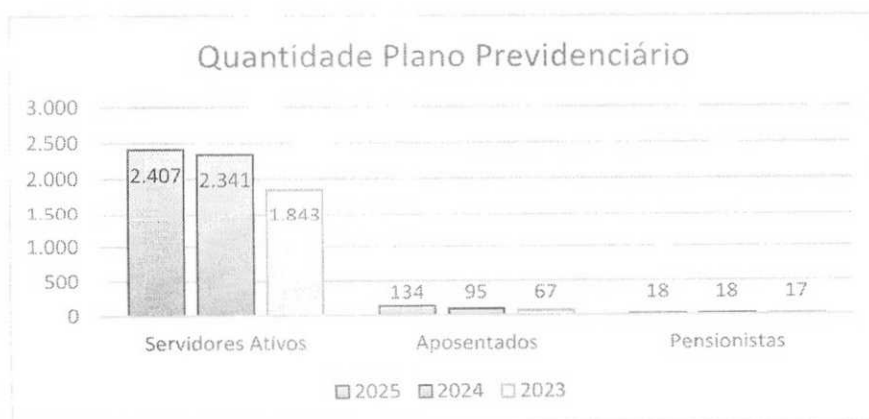
11. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

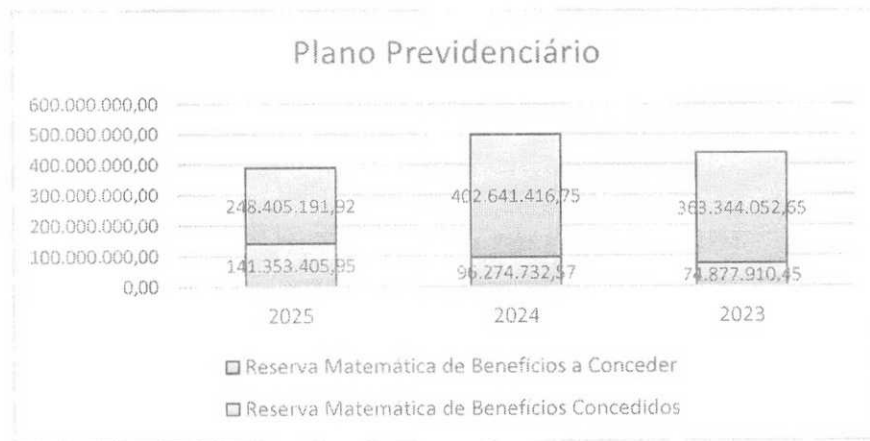
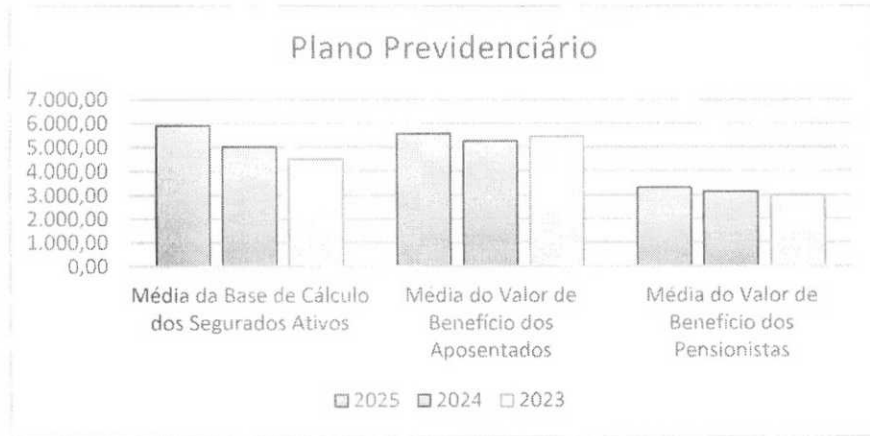
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	2025	2024	2023
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	25,00%	25,00%	25,00%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	2.407	2.341	1.843
Quantidade de Aposentados	134	95	67
Quantidade de Pensionistas	18	18	17
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	5.889,09	5.012,93	4.495,05
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	5.555,23	5.250,91	5.436,62
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	3.315,21	3.152,15	2.993,92
Idade Média dos Segurados Ativos	42,86	42,31	42,76
Idade Média dos Aposentados	57,46	56,43	55,82
Idade Média dos Pensionistas	37,83	37,39	36,35
Idade Média Projetada para Aposentadorias	63,11	60,49	60,20
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	524.782.748,91	405.410.451,55	390.525.297,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	143.783.923,22	97.204.715,11	75.552.542,09
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	2.430.517,27	929.982,54	674.631,64
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	141.353.405,95	96.274.732,57	74.877.910,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	967.659.206,76	934.080.306,35	732.977.351,05
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	719.254.014,84	531.438.889,60	369.633.298,40
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	248.405.191,92	402.641.416,75	363.344.052,65
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	48.606.025,58	56.261.780,58	51.480.094,61
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	183.630.176,62	-37.243.917,19	3.783.429,01
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	26,58%	28,51%	28,22%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	6,17%	5,45%	5,38%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	23,30%	23,30%	23,00%
Taxa de Administração	1,70%	1,70%	2,00%

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	2025/2024	2024/2023
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	0,00%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	2,82%	27,02%
Quantidade de Aposentados	41,05%	41,79%
Quantidade de Pensionistas	0,00%	5,88%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	17,48%	11,52%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	5,80%	-3,42%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	5,17%	5,29%
Idade Média dos Segurados Ativos	1,30%	-1,05%
Idade Média dos Aposentados	1,81%	1,09%
Idade Média dos Pensionistas	1,19%	2,85%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	4,33%	0,48%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	29,44%	3,81%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	47,92%	28,66%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	161,35%	37,85%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	46,82%	28,58%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	3,59%	27,44%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	35,34%	43,77%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	-38,31%	10,82%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-13,61%	9,29%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	-593,05%	-1084,40%
CUSTO NORMAL		
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)		
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	-6,77%	1,03%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	13,21%	1,30%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS		
Ente Federativo - Contribuição Normal	0,00%	1,30%
Taxa de Administração	0,00%	-15,00%





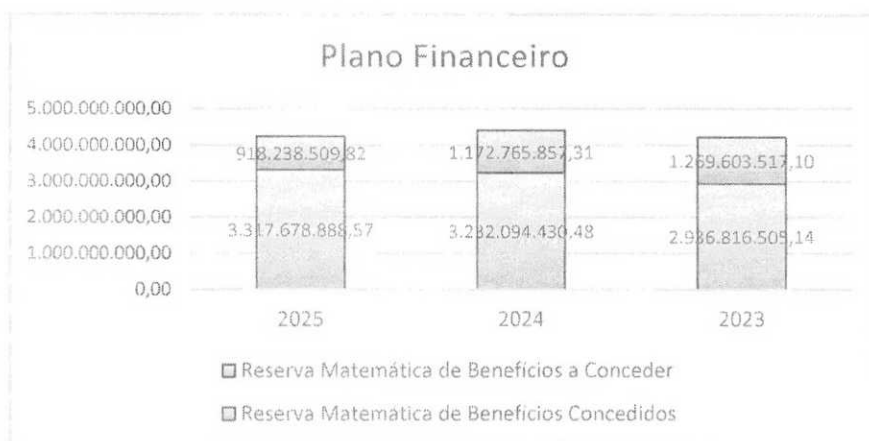
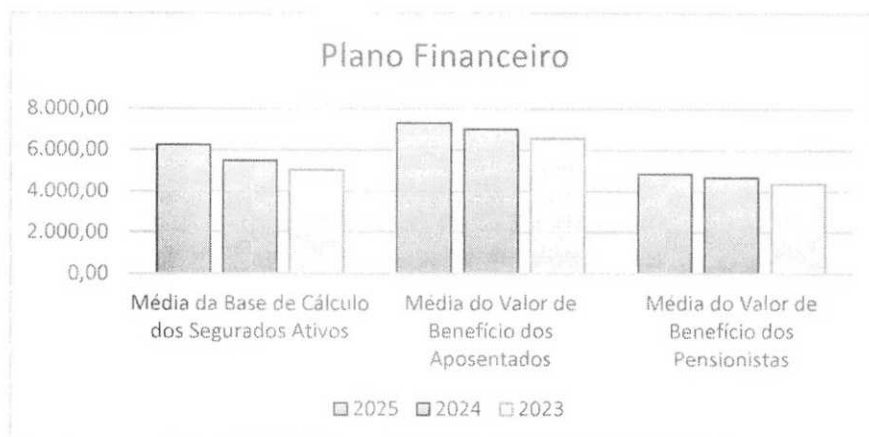
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	2025	2024	2023
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	25,00%	25,00%	25,00%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	1.250	1.441	1.675
Quantidade de Aposentados	2.739	2.655	2.515
Quantidade de Pensionistas	626	606	589
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	6.244,52	5.484,38	5.040,10
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	7.304,51	7.008,23	6.565,69
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	4.841,48	4.673,46	4.365,13
Idade Média dos Segurados Ativos	54,57	54,10	53,66
Idade Média dos Aposentados	68,54	68,16	67,80
Idade Média dos Pensionistas	67,10	66,68	65,79
Idade Média Projetada para Aposentadorias	61,77	58,79	58,53
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	813.483.479,94	785.541.846,27	702.253.946,90
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	3.412.994.633,06	3.320.072.227,52	3.010.554.653,85
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	95.315.744,49	87.977.797,04	73.738.148,71
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	3.317.678.888,57	3.232.094.430,48	2.936.816.505,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	1.051.817.127,63	1.266.937.525,75	1.371.285.065,03
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	133.578.617,81	94.171.668,44	101.681.547,93
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	918.238.509,82	1.172.765.857,31	1.269.603.517,10
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	142.579.972,80	158.176.170,46	183.593.685,36
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	-3.279.853.945,65	-3.461.142.271,06	-3.320.572.389,98

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	2025/2024	2024/2023
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	0,00%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	-13,25%	-13,97%
Quantidade de Aposentados	3,16%	5,57%
Quantidade de Pensionistas	3,30%	2,89%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	13,86%	8,82%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	4,23%	6,74%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	3,60%	7,06%
Idade Média dos Segurados Ativos	0,87%	0,82%
Idade Média dos Aposentados	0,56%	0,52%
Idade Média dos Pensionistas	0,64%	1,36%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	5,07%	0,44%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	3,56%	11,86%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	2,80%	10,28%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	8,34%	19,31%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	2,65%	10,05%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	-16,98%	-7,61%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	41,85%	-7,39%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	-21,70%	-7,63%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-9,86%	-13,84%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	-5,24%	4,23%



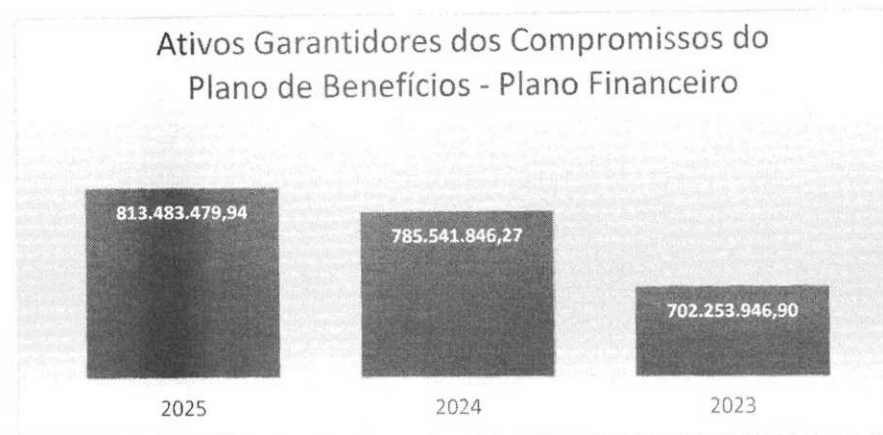
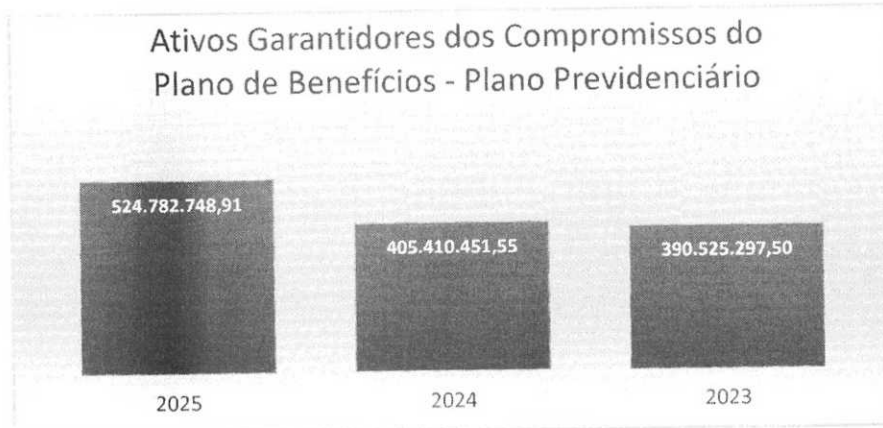


11.1 Evolução quantitativa do grupo segurado

Constatamos aumento do número de segurados ativos, com aumento de aposentados e pensionistas, com valores de vencimentos/proventos dentro do esperado.

11.2 Evolução do Patrimônio

O Patrimônio **total** do RPPS evoluiu de **R\$ 1.190.952.297,82** na avaliação atuarial de dezembro de 2023, para **R\$ 1.338.266.228,85** em dezembro de 2024, apresentando **12,37%** de **crescimento**.



11.3 Índice de Cobertura

A comparação do Patrimônio com a Provisão Matemática é representada pelo Índice de Cobertura (IC) e indica a medida da capacidade do plano de benefícios de honrar o compromisso com o grupo segurado, a seguir demonstrada:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Data-base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/24	389.758.597,87	524.782.748,91	134,64%
dez/23	498.916.149,32	405.410.451,55	81,26%
dez/22	438.221.963,10	390.525.297,50	89,12%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Data base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/24	4.235.917.398,39	813.483.479,94	19,20%
dez/23	4.404.860.287,79	785.541.846,27	17,83%
dez/22	4.206.420.022,24	702.253.946,90	16,69%

Os fatores que mais influenciam a diferença entre os recursos disponíveis no plano de benefícios e a responsabilidade assumida em relação ao grupo segurado são os seguintes:

- A prática de taxas de juros decrescentes, conforme estabelecido pela Portaria MF nº 464/2018 (até os estudos atuariais de dezembro de 2021), resultou em um aumento das provisões matemáticas. Isso ocorreu devido ao menor desconto aplicado ao montante correspondente à responsabilidade do plano de benefícios em relação aos seus participantes, quando trazido a valor presente. Com a vigência da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece a taxa parâmetro como referência para a meta atuarial, o cálculo das provisões matemáticas deixou de ser impactado por essa pressão adicional sobre o compromisso do fundo.
- redução do tempo disponível para que o fundo consiga reunir os recursos necessários para quitar o compromisso com cada participante, resultando em um valor reservado maior devido à proximidade da concessão do benefício;
- implementação de Reforma da Previdência Municipal.

12. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

Não houve alterações significativas no perfil atuarial; alterações havidas ocorreram dentro do esperado.

Em relação ao exercício anterior, constatou-se a seguinte movimentação no quadro de segurados:

- Aumento no quantitativo de segurados em atividade, com crescimento dos valores médios de remuneração.
- Aumento no quantitativo de aposentados, com crescimento dos valores médios de proventos de aposentadoria.
- Estagnação no quantitativo de pensionistas, com crescimento dos valores médios de pensão.

13. PARECER ATUARIAL TRANSCRITO NO DRAA

13.1 Fundo em Capitalização

13.1.1 Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

Observou-se aumento no número de segurados ativos e aposentados em relação ao exercício anterior, com crescimento das bases de cálculo de remuneração e crescimento de proventos de aposentadoria e pensões, sem gerar impactos que comprometam a estrutura ou o dimensionamento dos compromissos futuros do plano de benefícios.

13.1.2 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Concluído o processo de validação da base cadastral do grupo segurado, as informações fornecidas foram consideradas suficientemente completas, consistentes e adequadas para a análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022.

13.1.3 Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios

Os regimes financeiros e métodos atuariais empregados no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS. Destacamos a redução da longevidade da vida média residual da Tábua de Mortalidade do IBGE de 2021 para 2022.

13.1.4 Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As hipóteses utilizadas são adequadas ao RPPS, especialmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, apresentando uma oscilação dos resultados considerada aceitável.

13.1.5 Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Foram informados os valores recebidos da Compensação Previdenciária, os quais foram devidamente deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. A dedução desses valores é fundamental para garantir a precisão das projeções atuariais e a integridade financeira do plano.

Devido à falta de todos os dados relativos à contagem de tempo anteriormente dedicado ao RGPS e aos valores recolhidos, foi utilizado o recurso disponibilizado pela Portaria MTP nº 1.467/2022, correspondente a 5% do VABF a Conceder, como referência para o abatimento da Provisão Matemática.

13.1.6 Composição e características dos ativos garantidores

Para a elaboração do estudo atuarial, foi solicitada informação referente aos ativos garantidores, conforme modelo definido pela Secretaria de Previdência. Os ativos foram organizados nas seguintes categorias:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

13.1.7 Variação dos compromissos do plano - VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) e VACF (Valor Atual das Contribuições Futuras)

Houve alterações significativas no VABF e VACF, em razão da implementação da Reforma da Previdência Municipal.

13.1.8 Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

O RPPS apresentou uma melhoria significativa no último ano, sendo que o Patrimônio representava 81,26% da Provisão Matemática anteriormente e atualmente equivale a 134,64%. Esse crescimento é um sinal positivo, refletindo uma gestão eficaz dos recursos, além da reforma da previdência, trazendo um compromisso com a sustentabilidade financeira do plano

13.1.9 Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

O Plano de Custeio já adotado em lei prevê a expectativa de superávit técnico atuarial. Recomendamos a continuidade do atual Plano de Custeio, mas com monitoramento constante para garantir que ele permaneça alinhado às necessidades financeiras do RPPS e às expectativas de crescimento do Patrimônio.

13.1.10 Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

Identificamos um aumento razoável tanto no número de segurados quanto nos valores de salários e benefícios

13.1.11 Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Em razão de sua estrutura, o plano de benefícios apresenta riscos significativos. Há a possibilidade de que aposentados e pensionistas superem a expectativa de vida indicada nas tábuas de mortalidade utilizadas nos cálculos, o que poderia pressionar ainda mais as finanças do RPPS. Além disso, existe o risco de que os ativos garantidores não alcancem a meta atuarial estabelecida, comprometendo a capacidade do plano de atender às suas obrigações. É crucial implementar estratégias de mitigação para enfrentar esses riscos e garantir a sustentabilidade do plano.

13.2 Fundo em Repartição

13.2.1 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Concluído o processo de validação da base cadastral do grupo segurado, as informações fornecidas foram consideradas suficientemente completas, consistentes e adequadas para a análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022.

13.2.2 Composição e características dos ativos garantidores

Para elaboração do estudo atuarial, foi solicitada informação referente aos ativos garantidores, conforme modelo definido pela Secretaria de Previdência. Os ativos foram organizados nas seguintes categorias:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS

- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

13.2.3 Variação dos compromissos do plano - VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) e VACF (Valor Atual das Contribuições Futuras)

Houve alterações significativas no VABF e VACF, em razão da implementação da Reforma da Previdência Municipal.

13.2.4 Resultado da avaliação e situação financeira e atuarial do RPPS

O Patrimônio está blindado, o que indica uma tendência positiva para que, no futuro, o plano atinja o equilíbrio financeiro e atuarial.

13.2.5 Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

Recomendamos dar **continuidade ao atual Plano de Custeio**.

13.2.6 Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

Constatamos redução no número de segurados, porém aumento nos valores de salários/benefícios.

13.2.7 Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Utilizar o patrimônio protegido do Fundo em Repartição, o que poderia comprometer sua blindagem e reduzir a segurança financeira do plano.

13.3 Mantidos pelo Tesouro

13.3.1 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Concluído o processo de validação da base cadastral do grupo segurado, as informações fornecidas foram consideradas suficientemente completas, consistentes e adequadas para a análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022.

13.3.2 Resultado da avaliação e situação financeira e atuarial do RPPS

Prevê-se redução das despesas previdenciárias a médio prazo.

14. PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO

14.1 Indicadores de sustentabilidade do plano

O Fundo Previdenciário demonstra liquidez e solvência satisfatórias.

14.2 Desempenho do plano de benefícios

A relação entre a responsabilidade pelo grupo segurado e os recursos disponíveis para sua cobertura tem sido impactada por uma combinação de fatores, entre os quais se destacam:

- A prática de taxas de juros decrescentes, conforme estabelecido pela Portaria MF nº 464/2018 (até os estudos atuariais de dezembro de 2021), resultou em um aumento das provisões matemáticas. Isso ocorreu devido ao menor desconto aplicado ao montante correspondente à responsabilidade do plano de benefícios em relação aos seus participantes, quando trazido a valor presente. Com a vigência da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece a taxa parâmetro como referência para a meta atuarial, o cálculo das provisões matemáticas deixou de ser impactado por essa pressão adicional sobre o compromisso do fundo.
- redução do tempo disponível para que o fundo consiga reunir os recursos necessários para quitar o compromisso com cada participante, resultando em um valor reservado maior devido à proximidade da concessão do benefício;
- implementação de Reforma da Previdência Municipal.

14.3 Adequação da base cadastral

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos, e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em uma base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada para a análise técnica atuarial, conforme os requisitos de atualização, amplitude e consistência previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

O atuário não realiza nenhuma alteração nos dados por iniciativa própria, garantindo que todos os cálculos sejam feitos exclusivamente a partir das informações fornecidas pelo RPPS.

Quando há dados incompletos e/ou incorretos, as inconsistências são apontadas e encaminhadas para correção, até que a base esteja plenamente ajustada. Ou seja, os

resultados obtidos refletem fielmente a base de dados fornecida e, quando necessário, corrigida exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções do atuário são limitadas às áreas permitidas pela referida Portaria e descritas na Nota Técnica Atuarial, que autorizam o uso de bases estatísticas conhecidas em casos de ausência de informações consistentes, como tempo de contribuição ao RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.4 Adequação das bases técnicas utilizadas

As hipóteses adotadas, especialmente em relação ao crescimento salarial, às taxas de juros e às tábuas de mortalidade e invalidez, são adequadas ao RPPS, apresentando uma oscilação de resultados dentro de padrões aceitáveis.

Os regimes financeiros e os métodos atuariais aplicados ao cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado apropriados e eficazes, considerando o histórico e as características do RPPS.

14.5 Adequação da metodologia utilizada para determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Os valores recebidos a título de compensação previdenciária foram informados e devidamente deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Para os segurados em atividade, nos casos em que não se dispõe de todos os dados necessários para o cálculo da compensação previdenciária a receber, foi aplicado o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizando-se o percentual de 5% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6 Plano de custeio a ser implementado em lei

Reiterando a recomendação de praticar alíquotas adequadas de Contribuição Normal e consolidando os valores apresentados nos capítulos 8, 10, 11 e 13, resumimos a seguir a estrutura de custeio a ser adotada para o plano de benefícios:

Categoria	Alíquota Definida na Avaliação (%)
Ente Federativo	23,30%
Taxa de Administração	1,70%
Ente Federativo - Total	25,00%
Segurados Ativos	14,00%
Aposentados	14,00%
Pensionistas	14,00%
TOTAL	39,00%

14.7 Fatos relevantes

No que tange a segregação de massas prevista no artigo nº 142 da Lei Complementar nº 130/2023, informo que, com o início da vigência desta Lei Complementar, as novas regras previdenciárias já estão em vigor.; no entanto, ainda não foi implantada a segregação de massa prevista no artigo 142, tendo em vista que não ocorreu a publicação do Ato do Chefe do Poder Executivo previsto em seu parágrafo único, pois ainda não houve a aprovação desta segregação pelo Ministério da Previdência.

14.8 Considerações gerais

O estudo atuarial teve como objetivo definir os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de forma que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes para custear, por completo, as aposentadorias e pensões futuras.

O Fundo de Previdência, estruturado sob o regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, será responsável por custear tanto as aposentadorias e pensões já concedidas quanto as que ainda serão concedidas.

Foi desenvolvido um modelo matemático-atuarial que simulou a provável evolução dos fluxos financeiros futuros decorrentes da concessão de aposentadorias e pensões, estabelecendo os aportes necessários para garantir, com a devida capitalização, a sustentabilidade financeira do Fundo de Previdência pelos próximos 75 (setenta e cinco) anos.

São Paulo, 07 de maio de 2025.



ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL

Richard M. Dutzmann

Atuário - MIBA 935

15. ANEXOS

- Anexo 1. Conceitos e definições
- Anexo 2. Estatísticas
- Anexo 3. Provisões Matemáticas a contabilizar
- Anexo 4. Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses
- Anexo 5. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta
- Anexo 6. Projeções atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO
- Anexo 7. Resultado da duração do passivo e análise evolutiva
- Anexo 8. Ganhos e perdas atuariais
- Anexo 9. Resultado da demonstração de viabilidade do Plano de Custeio
- Anexo 10. Tábuas em geral

ANEXO 1. Conceitos e definições

ANEXO 1.1. Glossário

Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição instituído em lei do ente federativo, definido anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.

Análise de sensibilidade: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial.

Aposentadoria: benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Aposentadoria por invalidez / Aposentadoria por incapacidade permanente: benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.

Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-Lei nº 806, de 04/09/1969.

Auditoria atuarial: exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões

(reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, apresenta os montantes do fundo de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidos pela legislação pertinente e que contém parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

Base de cálculo: valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.

Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento, compreendendo, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Beneficiário: o segurado aposentado e o pensionista amparados em RPPS.

Benefício previdenciário: aposentadoria e pensão por morte.

Cálculo por integralidade: regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.

Cálculo por média: regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.

Cargo efetivo: o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Carreira: a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.

Conselho deliberativo: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério da organização e funcionamento desse regime, pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

Conselho fiscal: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.

Contribuições normais: as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário-mínimo.

Contribuições suplementares: as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento do deficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.

Custeio administrativo: contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquotas e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

Custo administrativo: valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

Custo normal: valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Custo suplementar: valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerado pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.

Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

Deficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Deficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA): documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social do Ministério da Previdência Social.

Dependente previdenciário: pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.

Dirigente da unidade gestora do RPPS: representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.

Duração do passivo: média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.

Ente federativo: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Equacionamento de deficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a

igualdade entre o total de recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

Equilíbrio financeiro e atuarial: a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.

Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média - ETTJM: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Evento gerador de benefício: evento que gera o direito e torna o segurado ativo do RPPS, ou o seu dependente e o segurado inativo elegíveis ao benefício.

Fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que, se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.

Fundo em capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.

Fundo em repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, em caso de segregação de massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.

Fundo para oscilação de riscos: valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.

Ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Meta de rentabilidade: taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.

Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das provisões necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados do RPPS.

Nota Técnica Atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

Órgãos de controle externo: os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da administração pública direta e indireta, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do artigo 1º da Lei nº 9.717/1998.

Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Paridade: forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza

permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.

Passivo atuarial: valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.

Pensionista: dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

Plano de benefícios: conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.

Plano de custeio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios proposto na avaliação atuarial.

Plano de custeio de equilíbrio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios proposto na avaliação atuarial.

Plano de custeio vigente: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.

Projeções atuariais: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.

Projeções atuariais com as alíquotas vigentes: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Proventos integrais: regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão a 100% do valor calculado conforme descrito no cálculo por integralidade ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme descrito no cálculo por média, e acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

Proventos proporcionais: proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção dos proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Reajustamento anual: forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.

Recursos previdenciários: as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717/1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.

Regime financeiro de capitalização: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

- a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido, e
- b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão.

Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o

regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de sua concessão.

Regime financeiro de repartição simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

Regime Geral de Previdência Social – RGPS: regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

Regime Próprio de Previdência Social – RPPS: regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios até 13/11/2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 a Constituição Federal.

Relatório da Avaliação Atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado, que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

Relatório de Análise das Hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Remuneração do cargo efetivo: o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.

Reserva administrativa: reserva constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes estabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

Reserva de contingência: montante decorrente do resultado superavitário para garantia de benefícios.

Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS: o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.

Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e deficitário, em caso contrário.

RPPS em extinção: o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento de benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.

Segregação de massas: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo de Capitalização e o Fundo de Repartição.

Segurado: servidor público em atividade titular de cargo efetivo, membro da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.

Segurado aposentado: o segurado em gozo de aposentadoria.

Segurado ativo: o segurado que esteja em fase laborativa.

Serviço passado: parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para o qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.

Sobrevida média dos aposentados e pensionistas: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados e pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.

Superavit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade.

Taxa atuarial de juros: taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.

Taxa de administração: o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.

Taxa de juros parâmetro: taxa cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

Tempo de efetivo exercício no serviço público: o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.

Unidade gestora: entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Valor atual das contribuições futuras - VACF: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor atual dos benefícios futuros - VABF: valor presente atuarial do fluxo dos futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor justo: valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas, em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.

Viabilidade financeira: capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.

Viabilidade fiscal: capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Viabilidade orçamentária: capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

ANEXO 1.2 Notação atuarial

A notação básica utilizada e sua definição são as seguintes:

i	Taxa anual de juros.
v^n	Valor atual da unidade de capital exigível após “n” anos.
j_1	Taxa anual de crescimento do salário por mérito.
j_2	Projeção de crescimento real dos benefícios do plano.
Y_1	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários.
Y_2	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios.
R_m	Remuneração mensal paga pelo ente público empregador ao segurado enquanto ativo.
P_A	Provento mensal de aposentadoria pago pelo órgão previdencial ao segurado enquanto aposentado.
P_p	Provento mensal de pensão pago pelo órgão previdencial ao grupo de dependentes do ex-segurado enquanto pensionistas.
x	Idade, em anos completos, do segurado (servidor) no momento do cálculo.
x_0	Idade, em anos completos, do segurado quando do início da atividade.
\bar{x}	Idade média atuarial do grupo segurado.
y_k	Idade, em anos completos, do dependente de ordem “k” do segurado.
l_x	Número de vivos na idade “x”, em uma tábua de mortalidade.
q_x^{aa}	Taxa anual de mortalidade de um ativo na idade “x”.
${}_n p_x^{ai}$	Probabilidade de um ativo de idade “x” ficar inválido e sobreviver à idade “x + n”.
q_x^S	Probabilidade de um ativo de idade “x” não completar a idade “x + 1” vinculado ao órgão previdencial, em razão de perda do vínculo de trabalho com o ente público empregador.
${}_n p_x^T$	Probabilidade de um ativo de idade “x” completar a idade “x + n” em atividade e com vínculo de trabalho com o ente público empregador.
i_x	Taxa anual de invalidez na idade “x”.

VASF	Valor atual dos salários futuros.
CP	Valor da parcela mensal da contribuição dos segurados ativos, aposentados e pensionistas destinada ao custeio da aposentadoria.
CE	Valor da parcela mensal da contribuição do ente empregador, a favor do segurado, destinada ao custeio da aposentadoria.
a_x	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a uma pessoa de idade “ x ” enquanto viver.
$a_x^{(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, pagável a uma pessoa de idade “ x ” enquanto viver. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
a_x^i	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a um inválido de idade “ x ” enquanto viver.
$a_x^{i(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, pagável a um inválido de idade “ x ” enquanto viver. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
$a_{x:\overline{w}}^T$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a ou por um ativo de idade “ x ” enquanto permanecer vinculado ao órgão previdencial na condição de ativo, mas no máximo durante “ w ” anos.
$a_{x:\overline{w}}^{T(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a ou por um ativo de idade “ x ” enquanto permanecer vinculado ao órgão previdencial na condição de ativo, mas no máximo durante “ w ” anos. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
$a_{\overline{y_1 y_2 y_3 \dots y_n}}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável ao grupo “ y₁ y₂ y₃... y_n ” até a sua extinção.
$a_{\overline{y_1 y_2 y_3 \dots y_n}}^{(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável ao grupo “ y₁ y₂ y₃... y_n ” até a sua extinção. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano.
VABF	Valor atual dos benefícios futuros.
VACF	Valor atual das contribuições futuras.

NE	Número esperado de eventos geradores de benefícios, no decurso de um ano.
E (x)	Valor médio do benefício pago, decorrente da realização de um evento gerador.
Z_{α}	Valor da abcissa à direita na distribuição normal no ponto “ α ” de significância estatística.
CAE	O valor do custo anual estimado de um benefício estudado em regime de repartição simples.

Obs.: por força das diferenças de nomenclatura das normas legais, salário equivale à remuneração ou vencimento e no caso de aposentados e pensionistas, equivale a provento.

ANEXO 2. Estatísticas

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

POPULAÇÃO COBERTA	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício		Idade Média		Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada		Idade Média de Admissão	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentadoria por Idade	18	4	22	3.318,05	2.767,51	63,72	70,00				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	27	6	33	7.252,81	4.918,49	59,41	63,50				
Aposentadoria Compulsória	1	0	1	2.131,83	-	75,00	-				
Aposentadoria por Invalidez	31	11	42	3.834,79	1.842,07	53,32	49,18				
Aposentadoria como professor	34	2	36	8.568,47	7.833,65	56,38	50,50				
Aposentadoria especial - atividade de risco	0	0	0	-	-	-	-				
Apos. especial - atividade prejudicial à saúde	0	0	0	-	-	-	-				
Pensões	6	12	18	3.048,52	3.448,56	42,17	35,67				
Servidores Iminentes - Sem critério diferenciado	0	0	0	-	-	-	-				
Servidores - Sem critério diferenciado	671	459	1130	3.650,07	4.320,51	40,35	40,51	64,26	66,29	35,49	35,28
Servidores Iminentes - Aposentadoria professor	10	2	12	8.499,99	7.913,74	59,60	62,00	59,60	62,00	46,80	49,50
Servidores - Aposentadoria professor	1045	220	1265	7.693,51	7.282,65	44,02	43,52	60,92	63,48	37,56	38,22

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

POPULAÇÃO COBERTA	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício		Idade Média		Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada		Idade Média de Admissão	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentadoria por Idade	211	35	246	5.357,60	3.686,33	73,92	75,43				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	1168	693	1861	7.887,57	7.520,61	69,23	70,72				
Aposentadoria Compulsória	10	17	27	6.164,31	4.642,84	80,40	78,59				
Aposentadoria por Invalidez	172	84	256	4.579,58	4.767,49	65,05	63,87				
Aposentadoria como professor	268	81	349	8.995,66	7.204,38	58,75	64,16				
Aposentadoria especial - atividade de risco	0	0	0	-	-	-	-				
Apos. especial - atividade prejudicial à saúde	0	0	0	-	-	-	-				
Pensões	497	129	626	4.783,78	5.063,80	68,15	63,07				
Servidores Iminentes - Sem critério diferenciado	57	109	166	4.913,80	5.970,79	63,88	66,39	63,88	66,39	38,02	29,25
Servidores - Sem critério diferenciado	360	349	709	4.736,49	5.212,54	50,78	52,83	61,98	63,82	30,63	27,99
Servidores Iminentes - Aposentadoria professor	77	16	93	8.912,42	7.989,92	60,06	63,06	60,06	63,06	37,42	38,88
Servidores - Aposentadoria professor	229	53	282	8.942,13	9.218,61	50,20	53,79	56,40	60,32	30,67	33,87

Mantidas pelo Tesouro

POPULAÇÃO COBERTA	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício		Idade Média		Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada		Idade Média de Admissão	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentadoria por Idade	3	1	4	11.435,01	3.344,11	84,67	89,00				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	22	7	29	10.640,64	17.593,57	84,00	86,43				
Aposentadoria Compulsória	0	0	0	-	-	-	-				
Aposentadoria por Invalidez	3	0	3	7.312,46	-	83,33	-				
Aposentadoria como professor	0	0	0	-	-	-	-				
Aposentadoria especial - atividade de risco	0	0	0	-	-	-	-				
Apos. especial - atividade prejudicial à saúde	0	0	0	-	-	-	-				
Militares Inativos - reserva remunerada	0	0	0	-	-	-	-				
Militares Inativos - reforma	0	0	0	-	-	-	-				
Pensões	62	7	69	6.591,74	4.403,80	78,71	70,00				
Servidores Iminentes - Sem critério diferenciado	0	0	0	-	-	-	-				
Servidores - Sem critério diferenciado	0	0	0	-	-	-	-				
Servidores Iminentes - Aposentadoria professor	0	0	0	-	-	-	-				
Servidores - Aposentadoria professor	0	0	0	-	-	-	-				

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS
Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Fundo em Capitalização

(Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencido		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencido	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	3	0,17	0,17	0,04	0,04	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	87	5,04	5,21	1,88	1,92	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	501	29,03	34,24	16,40	18,32	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	244	14,14	48,38	11,48	29,80	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	125	7,24	55,62	7,42	37,22	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	542	31,40	87,02	39,71	76,93	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	92	5,33	92,35	7,78	84,71	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	25	1,45	93,80	2,55	87,26	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	63	3,65	97,45	7,12	94,38	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	30	1,74	99,19	3,72	98,11	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	14	0,81	100,00	1,89	100,00	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	100,00	0,00	100,00	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	100,00	0,00	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 10.573.919,48

Vencimento Médio: R\$ 6.126,26

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Fundo em Capitalização

(Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	133	7,71	7,71	936.710,62	8,86	8,86	7.042,94
1	487	28,22	35,92	2.754.564,56	26,05	34,91	5.656,19
2	138	8,00	43,92	731.708,87	6,92	41,83	5.302,24
3	64	3,71	47,62	255.257,15	2,41	44,24	3.988,39
4	11	0,64	48,26	53.621,77	0,51	44,75	4.874,71
5	97	5,62	53,88	670.028,66	6,34	51,09	6.907,51
6	11	0,64	54,52	32.638,92	0,31	51,40	2.967,17
7	43	2,49	57,01	319.792,28	3,02	54,42	7.437,03
8	5	0,29	57,30	23.726,51	0,22	54,64	4.745,30
9	180	10,43	67,73	847.409,92	8,01	62,66	4.707,83
10	190	11,01	78,74	1.024.761,25	9,69	72,35	5.393,48
11	7	0,41	79,14	62.826,37	0,59	72,94	8.975,20
12	48	2,78	81,92	335.413,48	3,17	76,12	6.987,78
13	301	17,44	99,36	2.439.060,08	23,07	99,18	8.103,19
14	7	0,41	99,77	71.555,66	0,68	99,86	10.222,24
15	4	0,23	100,00	14.843,38	0,14	100,00	3.710,85
16	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
17	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
18	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
19	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
20	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
21	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
22	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
23	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.726		100,00	10.573.919,48		100,00	6.126,26

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 5,87 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Fundo em Capitalização

(Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	10	0,58	0,58	84.999,91	0,80	0,80	8.499,99
1	7	0,41	0,98	44.717,81	0,42	1,23	6.388,26
2	11	0,64	1,62	85.028,99	0,80	2,03	7.729,91
3	8	0,46	2,09	66.848,73	0,63	2,66	8.356,09
4	14	0,81	2,90	110.736,03	1,05	3,71	7.909,72
5	19	1,10	4,00	150.360,50	1,42	5,13	7.913,71
6	19	1,10	5,10	141.461,16	1,34	6,47	7.445,32
7	21	1,22	6,32	155.419,00	1,47	7,94	7.400,90
8	47	2,72	9,04	400.238,20	3,79	11,73	8.515,71
9	58	3,36	12,40	444.617,96	4,20	15,93	7.665,83
10	52	3,01	15,41	385.545,64	3,65	19,58	7.414,34
11	57	3,30	18,71	380.677,07	3,60	23,18	6.678,55
12	59	3,42	22,13	401.370,94	3,80	26,97	6.802,90
13	60	3,48	25,61	452.193,81	4,28	31,25	7.536,56
14	59	3,42	29,03	416.847,88	3,94	35,19	7.065,22
15	58	3,36	32,39	374.404,83	3,54	38,73	6.455,26
16	70	4,06	36,44	490.699,07	4,64	43,37	7.009,99
17	75	4,35	40,79	480.925,08	4,55	47,92	6.412,33
18	66	3,82	44,61	416.340,40	3,94	51,86	6.308,19
19	56	3,24	47,86	359.136,03	3,40	55,25	6.413,14
20	51	2,95	50,81	305.965,75	2,89	58,15	5.999,33
21	73	4,23	55,04	451.812,85	4,27	62,42	6.189,22
22	46	2,67	57,71	256.726,89	2,43	64,85	5.581,02
23	56	3,24	60,95	335.526,53	3,17	68,02	5.991,55
24	67	3,88	64,83	328.844,53	3,11	71,13	4.908,13
25	130	7,53	72,36	787.513,21	7,45	78,58	6.057,79
26	121	7,01	79,37	668.363,34	6,32	84,90	5.523,66
27	72	4,17	83,55	385.936,04	3,65	88,55	5.360,22
28	35	2,03	85,57	165.864,14	1,57	90,12	4.738,98
29	30	1,74	87,31	131.248,59	1,24	91,36	4.374,95
30	26	1,51	88,82	110.068,79	1,04	92,40	4.233,42
31	29	1,68	90,50	150.670,18	1,42	93,83	5.195,52
32	25	1,45	91,95	120.676,22	1,14	94,97	4.827,05
33	27	1,56	93,51	113.434,71	1,07	96,04	4.201,29
34	26	1,51	95,02	103.984,05	0,98	97,02	3.999,39
35	20	1,16	96,18	84.898,42	0,80	97,83	4.244,92
36	16	0,93	97,10	65.159,03	0,62	98,44	4.072,44
37	15	0,87	97,97	52.592,37	0,50	98,94	3.506,16
38	9	0,52	98,49	32.875,29	0,31	99,25	3.652,81
39	10	0,58	99,07	31.000,37	0,29	99,54	3.100,04
40	9	0,52	99,59	27.588,39	0,26	99,81	3.065,38
41	2	0,12	99,71	6.178,51	0,06	99,86	3.089,26
42	3	0,17	99,88	9.161,51	0,09	99,95	3.053,84
43	2	0,12	100,00	5.260,73	0,05	100,00	2.630,37
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.726		100,00	10.573.919,48		100,00	6.126,26

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 19,97 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Fundo em Capitalização

(Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	3	0,17	0,17	8.383,17	0,08	0,08	2.794,39
22	3	0,17	0,35	9.125,75	0,09	0,17	3.041,92
23	11	0,64	0,98	51.250,46	0,48	0,65	4.659,13
24	17	0,98	1,97	67.115,30	0,63	1,28	3.947,96
25	20	1,16	3,13	89.327,60	0,84	2,13	4.466,38
26	19	1,10	4,23	93.146,98	0,88	3,01	4.902,47
27	29	1,68	5,91	144.263,36	1,36	4,38	4.974,60
28	34	1,97	7,88	162.104,20	1,53	5,91	4.767,77
29	31	1,80	9,68	147.395,11	1,39	7,30	4.754,68
30	24	1,39	11,07	122.978,67	1,16	8,47	5.124,11
31	26	1,51	12,57	126.672,57	1,20	9,66	4.872,02
32	40	2,32	14,89	213.124,93	2,02	11,68	5.328,12
33	33	1,91	16,80	173.627,59	1,64	13,32	5.261,44
34	32	1,85	18,66	147.347,45	1,39	14,71	4.604,61
35	57	3,30	21,96	265.944,88	2,52	17,23	4.665,70
36	57	3,30	25,26	282.073,08	2,67	19,90	4.948,65
37	56	3,24	28,51	301.506,11	2,85	22,75	5.384,04
38	71	4,11	32,62	427.350,44	4,04	26,79	6.019,02
39	69	4,00	36,62	418.106,75	3,95	30,74	6.059,52
40	81	4,69	41,31	484.149,88	4,58	35,32	5.977,16
41	70	4,06	45,37	406.522,91	3,84	39,17	5.807,47
42	88	5,10	50,46	576.885,10	5,46	44,62	6.555,51
43	73	4,23	54,69	505.492,58	4,78	49,40	6.924,56
44	65	3,77	58,46	431.503,53	4,08	53,48	6.638,52
45	76	4,40	62,86	511.328,07	4,84	58,32	6.728,00
46	67	3,88	66,74	434.449,74	4,11	62,43	6.484,32
47	62	3,59	70,34	434.291,96	4,11	66,54	7.004,71
48	72	4,17	74,51	497.221,75	4,70	71,24	6.905,86
49	47	2,72	77,23	334.929,50	3,17	74,41	7.126,16
50	58	3,36	80,59	454.234,58	4,30	78,70	7.831,63
51	46	2,67	83,26	292.931,63	2,77	81,47	6.368,08
52	34	1,97	85,23	218.127,54	2,06	83,53	6.415,52
53	30	1,74	86,96	235.867,99	2,23	85,77	7.862,27
54	39	2,26	89,22	267.065,02	2,53	88,29	6.847,82
55	19	1,10	90,32	136.987,31	1,30	89,59	7.209,86
56	29	1,68	92,00	165.500,63	1,57	91,15	5.706,92
57	27	1,56	93,57	187.283,80	1,77	92,92	6.936,44
58	25	1,45	95,02	184.257,34	1,74	94,67	7.370,29
59	16	0,93	95,94	94.472,87	0,89	95,56	5.904,55
60	14	0,81	96,76	87.259,78	0,83	96,38	6.232,84
61	12	0,70	97,45	94.618,35	0,89	97,28	7.884,86
62	5	0,29	97,74	31.285,36	0,30	97,58	6.257,07
63	8	0,46	98,20	57.237,64	0,54	98,12	7.154,71
64	3	0,17	98,38	23.563,92	0,22	98,34	7.854,64
65	5	0,29	98,67	27.449,34	0,26	98,60	5.489,87
66	5	0,29	98,96	25.763,82	0,24	98,84	5.152,76
67	5	0,29	99,25	34.596,55	0,33	99,17	6.919,31
68	4	0,23	99,48	13.913,41	0,13	99,30	3.478,35
69	5	0,29	99,77	40.773,34	0,39	99,69	8.154,67
70	2	0,12	99,88	17.855,44	0,17	99,86	8.927,72
71	0	0,00	99,88	0,00	0,00	99,86	0,00
72	0	0,00	99,88	0,00	0,00	99,86	0,00
73	1	0,06	99,94	2.965,20	0,03	99,88	2.965,20
74	1	0,06	100,00	12.289,20	0,12	100,00	12.289,20
75	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	2	0,12	100,00	15.254,40	0,14	100,00	15.254,40
TOTAL	1.726		100,00	10.573.919,48		100,00	6.126,26

IDADE MÉDIA: 42,68 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9973
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 5

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS
Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Fundo em Repartição

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.		
0 a 1	3	0,24	0,24	0,05	0,05	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	100	8,00	8,24	3,34	3,39	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	411	32,88	41,12	18,12	21,51	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	201	16,08	57,20	12,53	34,04	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	133	10,64	67,84	10,80	44,84	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	108	8,64	76,48	10,94	55,78	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	100	8,00	84,48	11,95	67,73	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	80	6,40	90,88	10,93	78,66	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	18	1,44	92,32	2,70	81,36	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	48	3,84	96,16	8,14	89,51	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	37	2,96	99,12	6,76	96,26	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	99,12	0,00	96,26	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	99,12	0,00	96,26	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	2	0,16	99,28	0,50	96,76	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	2	0,16	99,44	0,53	97,29	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	99,44	0,00	97,29	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	1	0,08	99,52	0,31	97,60	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	1	0,08	99,60	0,31	97,91	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	99,60	0,00	97,91	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	99,60	0,00	97,91	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	99,60	0,00	97,91	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	2	0,16	99,76	0,79	98,70	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	99,76	0,00	98,70	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	2	0,16	99,92	0,85	99,56	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	1	0,08	100,00	0,44	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 7.805.644,09

Vencimento Médio: R\$ 6.244,52

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Fundo em Repartição

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	4	0,32	0,32	27.283,92	0,35	0,35	6.820,98
16	118	9,44	9,76	1.079.610,19	13,83	14,18	9.149,24
17	51	4,08	13,84	211.517,51	2,71	16,89	4.147,40
18	155	12,40	26,24	911.110,44	11,67	28,56	5.878,13
19	62	4,96	31,20	242.229,82	3,10	31,67	3.906,93
20	196	15,68	46,88	813.973,22	10,43	42,09	4.152,92
21	285	22,80	69,68	1.668.896,27	21,38	63,47	5.855,78
22	11	0,88	70,56	95.498,30	1,22	64,70	8.681,66
23	0	0,00	70,56	0,00	0,00	64,70	0,00
24	76	6,08	76,64	628.830,98	8,06	72,75	8.274,09
25	37	2,96	79,60	421.853,78	5,40	78,16	11.401,45
26	0	0,00	79,60	0,00	0,00	78,16	0,00
27	1	0,08	79,68	4.770,36	0,06	78,22	4.770,36
28	11	0,88	80,56	52.446,55	0,67	78,89	4.767,87
29	7	0,56	81,12	47.325,76	0,61	79,50	6.760,82
30	2	0,16	81,28	17.718,29	0,23	79,73	8.859,15
31	5	0,40	81,68	54.646,60	0,70	80,43	10.929,32
32	29	2,32	84,00	261.504,72	3,35	83,78	9.017,40
33	10	0,80	84,80	120.752,93	1,55	85,32	12.075,29
34	8	0,64	85,44	44.548,09	0,57	85,89	5.568,51
35	20	1,60	87,04	120.494,01	1,54	87,44	6.024,70
36	41	3,28	90,32	261.430,93	3,35	90,79	6.376,36
37	31	2,48	92,80	151.863,86	1,95	92,73	4.898,83
38	7	0,56	93,36	53.261,48	0,68	93,41	7.608,78
39	23	1,84	95,20	146.972,05	1,88	95,30	6.390,09
40	13	1,04	96,24	71.697,32	0,92	96,22	5.515,18
41	1	0,08	96,32	14.255,30	0,18	96,40	14.255,30
42	14	1,12	97,44	64.630,15	0,83	97,23	4.616,44
43	5	0,40	97,84	36.046,70	0,46	97,69	7.209,34
44	2	0,16	98,00	11.812,92	0,15	97,84	5.906,46
45	3	0,24	98,24	15.861,46	0,20	98,04	5.287,15
46	4	0,32	98,56	27.625,40	0,35	98,40	6.906,35
47	1	0,08	98,64	5.623,05	0,07	98,47	5.623,05
48	8	0,64	99,28	66.549,57	0,85	99,32	8.318,70
49	3	0,24	99,52	15.608,41	0,20	99,52	5.202,80
50	2	0,16	99,68	7.513,24	0,10	99,62	3.756,62
51	4	0,32	100,00	29.880,51	0,38	100,00	7.470,13
TOTAL	1.250		100,00	7.805.644,09		100,00	6.244,52

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 23,28 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Fundo em Repartição

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	259	20,72	20,72	1.744.997,42	22,36	22,36	6.737,44
1	41	3,28	24,00	322.177,33	4,13	26,48	7.857,98
2	52	4,16	28,16	335.072,09	4,29	30,78	6.443,69
3	44	3,52	31,68	260.590,08	3,34	34,11	5.922,50
4	57	4,56	36,24	366.850,22	4,70	38,81	6.435,97
5	78	6,24	42,48	599.776,65	7,68	46,50	7.689,44
6	76	6,08	48,56	532.090,25	6,82	53,31	7.001,19
7	59	4,72	53,28	381.043,32	4,88	58,20	6.458,36
8	53	4,24	57,52	340.265,75	4,36	62,56	6.420,11
9	45	3,60	61,12	335.794,28	4,30	66,86	7.462,10
10	66	5,28	66,40	436.948,03	5,60	72,46	6.620,42
11	56	4,48	70,88	346.501,88	4,44	76,89	6.187,53
12	32	2,56	73,44	197.407,33	2,53	79,42	6.168,98
13	35	2,80	76,24	214.196,26	2,74	82,17	6.119,89
14	41	3,28	79,52	244.010,51	3,13	85,29	5.951,48
15	42	3,36	82,88	205.847,21	2,64	87,93	4.901,12
16	30	2,40	85,28	161.471,06	2,07	90,00	5.382,37
17	25	2,00	87,28	127.200,03	1,63	91,63	5.088,00
18	31	2,48	89,76	123.217,77	1,58	93,21	3.974,77
19	36	2,88	92,64	161.847,23	2,07	95,28	4.495,76
20	30	2,40	95,04	120.304,00	1,54	96,82	4.010,13
21	23	1,84	96,88	98.440,43	1,26	98,08	4.280,02
22	19	1,52	98,40	77.116,22	0,99	99,07	4.058,75
23	9	0,72	99,12	34.991,26	0,45	99,52	3.887,92
24	6	0,48	99,60	22.066,41	0,28	99,80	3.677,74
25	2	0,16	99,76	6.431,84	0,08	99,88	3.215,92
26	1	0,08	99,84	2.792,14	0,04	99,92	2.792,14
27	2	0,16	100,00	6.197,09	0,08	100,00	3.098,55
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.250		100,00	7.805.644,09		100,00	6.244,52

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR:

8,03 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Fundo em Repartição

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	1	0,08	0,08	3.496,87	0,04	0,04	3.496,87
36	0	0,00	0,08	0,00	0,00	0,04	0,00
37	1	0,08	0,16	2.700,22	0,03	0,08	2.700,22
38	0	0,00	0,16	0,00	0,00	0,08	0,00
39	3	0,24	0,40	9.798,99	0,13	0,20	3.266,33
40	10	0,80	1,20	47.303,73	0,61	0,81	4.730,37
41	23	1,84	3,04	84.938,85	1,09	1,90	3.692,99
42	29	2,32	5,36	121.801,84	1,56	3,46	4.200,06
43	25	2,00	7,36	125.907,07	1,61	5,07	5.036,28
44	43	3,44	10,80	236.695,71	3,03	8,10	5.504,55
45	34	2,72	13,52	211.332,62	2,71	10,81	6.215,67
46	50	4,00	17,52	320.604,44	4,11	14,92	6.412,09
47	57	4,56	22,08	344.564,66	4,41	19,33	6.044,99
48	55	4,40	26,48	346.721,44	4,44	23,78	6.304,03
49	53	4,24	30,72	380.725,05	4,88	28,65	7.183,49
50	49	3,92	34,64	388.227,01	4,97	33,63	7.923,00
51	51	4,08	38,72	343.251,77	4,40	38,02	6.730,43
52	71	5,68	44,40	484.579,85	6,21	44,23	6.825,07
53	60	4,80	49,20	397.444,12	5,09	49,32	6.624,07
54	55	4,40	53,60	358.597,66	4,59	53,92	6.519,96
55	67	5,36	58,96	406.233,74	5,20	59,12	6.063,19
56	66	5,28	64,24	451.193,67	5,78	64,90	6.836,27
57	56	4,48	68,72	340.260,94	4,36	69,26	6.076,09
58	50	4,00	72,72	299.295,22	3,83	73,10	5.985,90
59	46	3,68	76,40	265.330,78	3,40	76,50	5.768,06
60	44	3,52	79,92	269.275,34	3,45	79,95	6.119,89
61	39	3,12	83,04	264.744,42	3,39	83,34	6.788,32
62	36	2,88	85,92	218.998,99	2,81	86,14	6.083,31
63	30	2,40	88,32	177.093,81	2,27	88,41	5.903,13
64	19	1,52	89,84	119.728,46	1,53	89,95	6.301,50
65	26	2,08	91,92	171.051,68	2,19	92,14	6.578,91
66	13	1,04	92,96	74.210,56	0,95	93,09	5.708,50
67	19	1,52	94,48	105.649,68	1,35	94,44	5.560,51
68	17	1,36	95,84	108.188,62	1,39	95,83	6.364,04
69	12	0,96	96,80	81.800,80	1,05	96,88	6.816,73
70	12	0,96	97,76	77.976,23	1,00	97,87	6.498,02
>70	28	2,24	100,00	165.919,25	2,13	100,00	5.925,69
TOTAL	1.250		100,00	7.805.644,09		100,00	6.244,52

IDADE MÉDIA: 54,57 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9918
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 10

Distribuição dos Aposentados por Idade

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Fundo em Capitalização

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	6	8.472,00	≤ 39	1	1.412,00	≤ 39	5	7.060,00
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	3	18.135,73	42	3	18.135,73	42	0	-
43	1	1.570,13	43	1	1.570,13	43	0	-
44	1	2.100,93	44	1	2.100,93	44	0	-
45	4	13.594,21	45	3	11.935,34	45	1	1.658,87
46	2	11.591,31	46	2	11.591,31	46	0	-
47	2	8.949,12	47	1	7.537,12	47	1	1.412,00
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	3	15.556,79	50	3	15.556,79	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	9	64.657,30	52	9	64.657,30	52	0	-
53	3	25.527,31	53	3	25.527,31	53	0	-
54	8	41.797,90	54	6	38.891,13	54	2	2.906,77
55	8	60.997,44	55	8	60.997,44	55	0	-
56	3	23.878,23	56	3	23.878,23	56	0	-
57	8	63.233,90	57	8	63.233,90	57	0	-
58	4	26.425,01	58	4	26.425,01	58	0	-
59	7	42.803,25	59	6	41.391,25	59	1	1.412,00
60	6	38.411,52	60	6	38.411,52	60	0	-
61	9	66.105,00	61	7	49.932,03	61	2	16.172,97
62	10	60.497,54	62	8	43.129,53	62	2	17.368,01
63	11	63.667,23	63	11	63.667,23	63	0	-
64	8	26.870,75	64	4	12.425,43	64	4	14.445,32
65	4	14.351,33	65	4	14.351,33	65	0	-
66	0	0,00	66	0	-	66	0	-
67	5	12.101,74	67	2	6.201,57	67	3	5.900,17
68	1	1.412,00	68	1	1.412,00	68	0	-
69	3	13.561,97	69	3	13.561,97	69	0	-
70	1	5.367,55	70	1	5.367,55	70	0	-
71	1	1.412,00	71	0	-	71	1	1.412,00
72	0	0,00	72	0	-	72	0	-
73	1	2.456,22	73	1	2.456,22	73	0	-
74	0	0,00	74	0	-	74	0	-
75	2	8.894,77	75	1	2.131,83	75	1	6.762,94
76	0	0,00	76	0	-	76	0	-
77	0	0,00	77	0	-	77	0	-
78	0	0,00	78	0	-	78	0	-
79	0	0,00	79	0	-	79	0	-
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	0	0,00	≥ 91	0	-	≥ 91	0	-
TOTAL	134	744.400,18	TOTAL	111	667.889,13	TOTAL	23	76.511,05

Idade Média = 57,46

Idade Média = 57,62

Idade Média = 56,65

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Fundo em Capitalização

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	23	32.476,00	0 a 1	13	18.356,00	0 a 1	10	14.120,00
1 a 2	21	45.528,17	1 a 2	18	40.891,45	1 a 2	3	4.636,72
2 a 3	21	73.310,24	2 a 3	14	49.452,34	2 a 3	7	23.857,90
3 a 4	8	38.392,64	3 a 4	8	38.392,64	3 a 4	0	0,00
4 a 5	11	72.628,09	4 a 5	10	65.865,15	4 a 5	1	6.762,94
5 a 6	23	178.447,89	5 a 6	23	178.447,89	5 a 6	0	0,00
6 a 7	11	100.091,91	6 a 7	11	100.091,91	6 a 7	0	0,00
7 a 8	2	21.988,98	7 a 8	2	21.988,98	7 a 8	0	0,00
8 a 9	7	85.905,12	8 a 9	7	85.905,12	8 a 9	0	0,00
9 a 10	3	38.609,94	9 a 10	2	25.731,75	9 a 10	1	12.878,19
10 a 11	4	57.021,20	10 a 11	3	42.765,90	10 a 11	1	14.255,30
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	134	744.400,18	TOTAL	111	667.889,13	TOTAL	23	76.511,05

Provento Médio= R\$ 5.555,23

Provento Médio= R\$ 6.017,02

Provento Médio= R\$ 3.326,57

Distribuição dos Pensionistas por Idade e Provento

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Fundo em Capitalização

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	7	17.958,70	2.565,53	≤19	2	6.029,26	3.014,63	≤19	5	11.929,44	2.385,89
20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	1	2.742,28	2.742,28	39	0	0,00	0,00	39	1	2.742,28	2.742,28
40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00
43	2	4.910,53	2.455,27	43	1	2.816,50	2.816,50	43	1	2.094,03	2.094,03
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	1	1.324,21	1.324,21	45	1	1.324,21	1.324,21	45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00
49	1	5.654,64	5.654,64	49	0	0,00	0,00	49	1	5.654,64	5.654,64
50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00
56	1	4.461,44	4.461,44	56	0	0,00	0,00	56	1	4.461,44	4.461,44
57	1	1.440,18	1.440,18	57	0	0,00	0,00	57	1	1.440,18	1.440,18
58	0	0,00	0,00	58	0	0,00	0,00	58	0	0,00	0,00
59	0	0,00	0,00	59	0	0,00	0,00	59	0	0,00	0,00
60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00
61	1	4.086,16	4.086,16	61	0	0,00	0,00	61	1	4.086,16	4.086,16
62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00
63	0	0,00	0,00	63	0	0,00	0,00	63	0	0,00	0,00
64	0	0,00	0,00	64	0	0,00	0,00	64	0	0,00	0,00
65	1	4.224,84	4.224,84	65	1	4.224,84	4.224,84	65	0	0,00	0,00
66	1	3.896,29	3.896,29	66	1	3.896,29	3.896,29	66	0	0,00	0,00
67	1	8.974,49	8.974,49	67	0	0,00	0,00	67	1	8.974,49	8.974,49
68	0	0,00	0,00	68	0	0,00	0,00	68	0	0,00	0,00
69	0	0,00	0,00	69	0	0,00	0,00	69	0	0,00	0,00
70	0	0,00	0,00	70	0	0,00	0,00	70	0	0,00	0,00
71	0	0,00	0,00	71	0	0,00	0,00	71	0	0,00	0,00
72	0	0,00	0,00	72	0	0,00	0,00	72	0	0,00	0,00
73	0	0,00	0,00	73	0	0,00	0,00	73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00
≥ 81	0	0,00	0,00	≥ 81	0	0,00	0,00	≥ 81	0	0,00	0,00
TOTAL	18	59.673,76	3.315,21	TOTAL	6	18.291,10	3.048,52	TOTAL	12	41.382,66	3.448,56

Idade Média: 37,83

Idade Média: 42,17

Idade Média: 35,67

Distribuição dos Aposentados por Idade

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Fundo em Repartição

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	2	2.862,21	40	1	1.412,00	40	1	1.450,21
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	1	1.412,00	42	1	1.412,00	42	0	-
43	1	1.412,00	43	1	1.412,00	43	0	-
44	1	2.614,64	44	1	2.614,64	44	0	-
45	2	7.807,61	45	1	6.395,61	45	1	1.412,00
46	3	14.274,31	46	2	10.047,53	46	1	4.226,78
47	4	20.017,37	47	3	18.605,37	47	1	1.412,00
48	5	21.935,83	48	4	19.437,20	48	1	2.498,63
49	4	13.852,09	49	4	13.852,09	49	0	-
50	7	48.291,83	50	7	48.291,83	50	0	-
51	15	111.336,73	51	11	97.729,33	51	4	13.607,40
52	11	90.320,51	52	9	81.096,70	52	2	9.223,81
53	22	160.083,28	53	19	151.702,01	53	3	8.381,27
54	31	256.111,56	54	25	221.534,78	54	6	34.576,78
55	45	378.858,79	55	39	345.215,71	55	6	33.643,08
56	48	390.987,45	56	40	350.539,77	56	8	40.447,68
57	56	422.720,14	57	44	348.153,46	57	12	74.566,68
58	76	653.126,44	58	60	542.056,65	58	16	111.069,79
59	93	779.341,16	59	70	582.127,13	59	23	197.214,03
60	119	895.147,30	60	90	673.083,70	60	29	222.063,60
61	117	865.470,12	61	72	550.443,44	61	45	315.026,68
62	108	809.857,65	62	67	527.799,28	62	41	282.058,37
63	107	814.539,80	63	67	533.344,00	63	40	281.195,80
64	117	856.213,51	64	75	535.072,47	64	42	321.141,04
65	92	656.452,48	65	61	443.580,35	65	31	212.872,13
66	90	710.019,41	66	59	525.780,78	66	31	184.238,63
67	96	734.328,43	67	54	417.384,79	67	42	316.943,64
68	107	780.238,12	68	71	517.873,50	68	36	262.364,62
69	118	821.204,68	69	79	538.002,01	69	39	283.202,67
70	103	702.104,02	70	69	480.227,36	70	34	221.876,66
71	102	757.180,35	71	78	546.202,18	71	24	210.978,17
72	97	676.637,19	72	64	442.437,32	72	33	234.199,87
73	112	825.629,72	73	70	527.357,58	73	42	298.272,14
74	103	746.120,66	74	69	508.568,87	74	34	237.551,79
75	106	786.485,15	75	64	482.266,21	75	42	304.218,94
76	99	662.638,92	76	62	445.457,92	76	37	217.181,00
77	81	618.302,93	77	50	366.729,57	77	31	251.573,36
78	82	570.790,30	78	48	314.129,88	78	34	256.660,42
79	53	372.813,49	79	30	228.854,39	79	23	143.959,10
80	54	356.949,61	80	38	223.207,26	80	16	133.742,35
81	35	198.082,01	81	22	136.750,74	81	13	61.331,27
82	37	235.308,01	82	21	137.876,65	82	16	97.431,36
83	39	299.745,90	83	26	156.557,47	83	13	143.188,43
84	33	201.631,46	84	20	124.144,30	84	13	77.487,16
85	20	137.738,03	85	15	101.112,96	85	5	36.625,07
86	21	148.500,36	86	12	89.998,23	86	9	58.542,13
87	12	65.536,63	87	3	12.281,07	87	9	53.255,56
88	16	124.459,56	88	9	41.596,82	88	7	82.862,74
89	9	48.863,73	89	4	21.346,05	89	5	27.517,68
90	12	75.515,85	90	7	50.177,26	90	5	25.338,59
≥ 91	15	75.195,21	≥ 91	11	60.070,11	≥ 91	4	15.125,10
TOTAL	2.739	20.007.066,54	TOTAL	1.829	13.603.310,33	TOTAL	910	6.403.756,21

Idade Média = 68,54

Idade Média = 67,9

Idade Média = 69,83

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Fundo em Repartição

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	44	62.124,55	0 a 1	28	39.532,55	0 a 1	16	22.592,00
1 a 2	196	452.082,57	1 a 2	155	354.952,47	1 a 2	41	97.130,10
2 a 3	525	1.843.400,48	2 a 3	321	1.117.291,09	2 a 3	204	726.109,39
3 a 4	536	2.579.699,85	3 a 4	294	1.406.011,87	3 a 4	242	1.173.687,98
4 a 5	307	1.961.944,03	4 a 5	199	1.267.680,52	4 a 5	108	694.263,51
5 a 6	225	1.729.000,64	5 a 6	153	1.184.650,19	5 a 6	72	544.350,45
6 a 7	150	1.375.658,29	6 a 7	125	1.148.818,17	6 a 7	25	226.840,12
7 a 8	174	1.816.891,60	7 a 8	152	1.584.998,64	7 a 8	22	231.892,96
8 a 9	146	1.735.259,95	8 a 9	126	1.493.473,67	8 a 9	20	241.786,28
9 a 10	90	1.199.512,92	9 a 10	69	920.660,46	9 a 10	21	278.852,46
10 a 11	321	4.575.012,11	10 a 11	197	2.807.376,14	10 a 11	124	1.767.635,97
11 a 12	1	15.877,47	11 a 12	0	0,00	11 a 12	1	15.877,47
12 a 13	1	17.394,41	12 a 13	1	17.394,41	12 a 13	0	0,00
13 a 14	3	56.703,71	13 a 14	1	18.646,94	13 a 14	2	38.056,77
14 a 15	4	82.233,74	14 a 15	2	41.478,39	14 a 15	2	40.755,35
15 a 16	2	43.741,77	15 a 16	0	0,00	15 a 16	2	43.741,77
16 a 17	1	23.588,93	16 a 17	0	0,00	16 a 17	1	23.588,93
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	2	52.872,14	18 a 19	1	26.707,98	18 a 19	1	26.164,16
19 a 20	2	54.362,79	19 a 20	1	27.100,59	19 a 20	1	27.262,20
20 a 21	1	29.056,73	20 a 21	1	29.056,73	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	2	68.965,42	24 a 25	0	0,00	24 a 25	2	68.965,42
25 a 26	1	36.221,78	25 a 26	0	0,00	25 a 26	1	36.221,78
26 a 27	1	38.044,14	26 a 27	1	38.044,14	26 a 27	0	0,00
27 a 28	1	38.263,45	27 a 28	0	0,00	27 a 28	1	38.263,45
28 a 29	3	119.153,07	28 a 29	2	79.435,38	28 a 29	1	39.717,69
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	2.739	20.007.066,54	TOTAL	1.829	13.603.310,33	TOTAL	910	6.403.756,21

Provento Médio= R\$ 7.304,51

Provento Médio= R\$ 7.437,57

Provento Médio= R\$ 7.037,09

Distribuição dos Pensionistas por Idade e Provento

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Fundo em Repartição

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	17	41.524,03	2.442,59	≤19	8	19.500,49	2.437,56	≤19	9	22.023,54	2.447,06
20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	1	9.452,91	9.452,91	26	0	0,00	0,00	26	1	9.452,91	9.452,91
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	2	7.755,23	3.877,62	28	1	6.053,33	6.053,33	28	1	1.701,90	1.701,90
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	3	8.486,57	2.828,86	35	0	0,00	0,00	35	3	8.486,57	2.828,86
36	2	2.687,97	1.343,99	36	2	2.687,97	1.343,99	36	0	0,00	0,00
37	1	2.729,28	2.729,28	37	0	0,00	0,00	37	1	2.729,28	2.729,28
38	1	14.255,30	14.255,30	38	1	14.255,30	14.255,30	38	0	0,00	0,00
39	2	6.614,73	3.307,37	39	2	6.614,73	3.307,37	39	0	0,00	0,00
40	1	1.277,85	1.277,85	40	1	1.277,85	1.277,85	40	0	0,00	0,00
41	3	4.337,28	1.445,76	41	1	1.630,19	1.630,19	41	2	2.707,09	1.353,55
42	1	2.984,88	2.984,88	42	0	0,00	0,00	42	1	2.984,88	2.984,88
43	2	7.103,11	3.551,56	43	1	6.053,33	6.053,33	43	1	1.049,78	1.049,78
44	2	12.815,08	6.407,54	44	1	10.415,12	10.415,12	44	1	2.399,96	2.399,96
45	4	13.091,48	3.272,87	45	1	2.163,48	2.163,48	45	3	10.928,00	3.642,67
46	4	19.853,97	4.963,49	46	3	15.390,37	5.130,12	46	1	4.463,60	4.463,60
47	5	18.028,01	3.605,60	47	4	17.060,31	4.265,08	47	1	967,70	967,70
48	3	22.616,29	7.538,76	48	3	22.616,29	7.538,76	48	0	0,00	0,00
49	5	19.207,69	3.841,54	49	4	17.378,15	4.344,54	49	1	1.829,54	1.829,54
50	2	5.160,67	2.580,34	50	1	3.134,60	3.134,60	50	1	2.026,07	2.026,07
51	6	22.471,26	3.745,21	51	5	14.887,38	2.977,48	51	1	7.583,88	7.583,88
52	6	25.039,57	4.173,26	52	5	16.334,98	3.267,00	52	1	8.704,59	8.704,59
53	3	10.417,84	3.472,61	53	3	10.417,84	3.472,61	53	0	0,00	0,00
54	10	48.220,80	4.822,08	54	8	37.377,80	4.672,23	54	2	10.843,00	5.421,50
55	12	55.416,23	4.618,02	55	11	50.305,25	4.573,20	55	1	5.110,98	5.110,98
56	10	42.084,31	4.208,43	56	8	33.682,84	4.210,36	56	2	8.401,47	4.200,74
57	16	50.902,09	3.181,38	57	15	47.690,71	3.179,38	57	1	3.211,38	3.211,38
58	15	97.003,03	6.466,87	58	12	75.975,04	6.331,25	58	3	21.027,99	7.009,33
59	13	39.833,61	3.064,12	59	12	37.312,46	3.109,37	59	1	2.521,15	2.521,15
60	16	85.684,55	5.355,28	60	13	68.538,55	5.272,20	60	3	17.146,00	5.715,33
61	13	50.683,41	3.898,72	61	12	45.063,55	3.755,30	61	1	5.619,86	5.619,86
62	11	51.260,36	4.660,03	62	8	38.557,92	4.819,74	62	3	12.702,44	4.234,15
63	19	107.998,86	5.684,15	63	15	78.694,19	5.246,28	63	4	29.304,67	7.326,17
64	10	47.951,94	4.795,19	64	8	44.327,78	5.540,97	64	2	3.624,16	1.812,08
65	22	97.426,48	4.428,48	65	18	70.986,35	3.943,69	65	4	26.440,13	6.610,03
66	20	89.143,57	4.457,18	66	15	71.396,14	4.759,74	66	5	17.747,43	3.549,49
67	14	79.743,56	5.695,97	67	11	71.667,60	6.515,24	67	3	8.075,96	2.691,99
68	20	82.748,31	4.137,42	68	15	61.909,00	4.127,27	68	5	20.839,31	4.167,86
69	24	112.084,19	4.670,17	69	16	69.318,43	4.332,40	69	8	42.765,76	5.345,72
70	29	139.103,43	4.796,67	70	28	135.660,52	4.845,02	70	1	3.442,91	3.442,91
71	21	129.915,21	6.186,44	71	20	126.713,60	6.335,68	71	1	3.201,61	3.201,61
72	16	94.474,30	5.904,64	72	14	81.308,91	5.807,78	72	2	13.165,39	6.582,70
73	17	99.348,54	5.844,03	73	10	48.759,55	4.875,96	73	7	50.588,99	7.227,00
74	22	84.758,60	3.852,66	74	19	71.884,04	3.783,37	74	3	12.874,56	4.291,52
75	20	85.444,21	4.272,21	75	17	77.440,30	4.555,31	75	3	8.003,91	2.667,97
76	16	101.102,40	6.318,90	76	13	75.906,11	5.838,93	76	3	25.196,29	8.398,76
77	15	65.722,88	4.381,53	77	15	65.722,88	4.381,53	77	0	0,00	0,00
78	12	51.255,38	4.271,28	78	10	39.428,26	3.942,83	78	2	11.827,12	5.913,56
79	21	113.110,41	5.386,21	79	16	83.065,90	5.191,62	79	5	30.044,51	6.008,90
80	19	101.349,41	5.334,18	80	14	63.369,00	4.526,36	80	5	37.980,41	7.596,08
≥ 81	97	549.087,41	5.660,69	≥ 81	77	417.603,44	5.423,42	≥ 81	20	131.483,97	6.574,20
TOTAL	626	3.030.768,48	4.841,48	TOTAL	497	2.377.537,83	4.783,78	TOTAL	129	653.230,65	5.063,80

Idade Média: 67,1

Idade Média: 68,15

Idade Média: 63,07

Distribuição dos Aposentados por Idade

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Mantidos pelo Tesouro

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤39	0	0,00	≤39	0	-	≤39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	0	0,00	52	0	-	52	0	-
53	0	0,00	53	0	-	53	0	-
54	0	0,00	54	0	-	54	0	-
55	0	0,00	55	0	-	55	0	-
56	0	0,00	56	0	-	56	0	-
57	0	0,00	57	0	-	57	0	-
58	0	0,00	58	0	-	58	0	-
59	0	0,00	59	0	-	59	0	-
60	0	0,00	60	0	-	60	0	-
61	0	0,00	61	0	-	61	0	-
62	0	0,00	62	0	-	62	0	-
63	0	0,00	63	0	-	63	0	-
64	0	0,00	64	0	-	64	0	-
65	0	0,00	65	0	-	65	0	-
66	0	0,00	66	0	-	66	0	-
67	0	0,00	67	0	-	67	0	-
68	0	0,00	68	0	-	68	0	-
69	0	0,00	69	0	-	69	0	-
70	0	0,00	70	0	-	70	0	-
71	0	0,00	71	0	-	71	0	-
72	0	0,00	72	0	-	72	0	-
73	1	5.069,44	73	1	5.069,44	73	0	-
74	0	0,00	74	0	-	74	0	-
75	0	0,00	75	0	-	75	0	-
76	0	0,00	76	0	-	76	0	-
77	0	0,00	77	0	-	77	0	-
78	1	14.255,30	78	1	14.255,30	78	0	-
79	1	14.255,30	79	1	14.255,30	79	0	-
80	4	46.696,55	80	4	46.696,55	80	0	-
81	7	101.420,31	81	5	52.966,45	81	2	48.453,86
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	1	14.255,30	83	1	14.255,30	83	0	-
84	1	4.275,50	84	1	4.275,50	84	0	-
85	5	82.066,71	85	4	47.072,01	85	1	34.994,70
86	3	23.531,30	86	2	20.049,74	86	1	3.481,56
87	1	14.255,30	87	1	14.255,30	87	0	-
88	1	14.255,30	88	1	14.255,30	88	0	-
89	1	3.344,11	89	0	-	89	1	3.344,11
90	4	29.379,53	90	3	21.572,59	90	1	7.806,94
≥91	5	49.775,68	≥91	3	21.357,72	≥91	2	28.417,96
TOTAL	36	416.835,63	TOTAL	28	290.336,50	TOTAL	8	126.499,13

Idade Média = 84,61

Idade Média = 84

Idade Média = 86,75

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Mantidos pelo Tesouro

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00
1 a 2	1	2.612,63	1 a 2	1	2.612,63	1 a 2	0	0,00
2 a 3	6	22.212,37	2 a 3	3	11.247,94	2 a 3	3	10.964,43
3 a 4	4	18.140,84	3 a 4	4	18.140,84	3 a 4	0	0,00
4 a 5	1	5.794,44	4 a 5	1	5.794,44	4 a 5	0	0,00
5 a 6	3	23.664,08	5 a 6	2	15.857,14	5 a 6	1	7.806,94
6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00
7 a 8	1	11.000,72	7 a 8	1	11.000,72	7 a 8	0	0,00
8 a 9	1	11.853,29	8 a 9	1	11.853,29	8 a 9	0	0,00
9 a 10	1	14.033,44	9 a 10	0	0,00	9 a 10	1	14.033,44
10 a 11	15	213.829,50	10 a 11	15	213.829,50	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	1	24.279,20	17 a 18	0	0,00	17 a 18	1	24.279,20
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	2	69.415,12	24 a 25	0	0,00	24 a 25	2	69.415,12
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	36	416.835,63	TOTAL	28	290.336,50	TOTAL	8	126.499,13

Provento Médio= R\$ 11.578,77

Provento Médio= R\$ 10.369,16

Provento Médio= R\$ 15.812,39

Distribuição dos Pensionistas por Idade e Provento

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Mantidos pelo Tesouro

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	1	1.267,99	1.267,99	≤19	1	1.267,99	1.267,99	≤19	0	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00
44	1	4.048,83	4.048,83	44	0	0,00	0,00	44	1	4.048,83	4.048,83
45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00
55	1	3.247,62	3.247,62	55	1	3.247,62	3.247,62	55	0	0,00	0,00
56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00
57	0	0,00	0,00	57	0	0,00	0,00	57	0	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00	58	0	0,00	0,00	58	0	0,00	0,00
59	0	0,00	0,00	59	0	0,00	0,00	59	0	0,00	0,00
60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00
61	1	4.241,67	4.241,67	61	1	4.241,67	4.241,67	61	0	0,00	0,00
62	1	1.560,10	1.560,10	62	1	1.560,10	1.560,10	62	0	0,00	0,00
63	1	4.428,56	4.428,56	63	0	0,00	0,00	63	1	4.428,56	4.428,56
64	0	0,00	0,00	64	0	0,00	0,00	64	0	0,00	0,00
65	1	14.255,30	14.255,30	65	1	14.255,30	14.255,30	65	0	0,00	0,00
66	3	9.962,68	3.320,89	66	3	9.962,68	3.320,89	66	0	0,00	0,00
67	2	4.617,98	2.308,99	67	1	2.361,21	2.361,21	67	1	2.256,77	2.256,77
68	2	18.082,62	9.041,31	68	2	18.082,62	9.041,31	68	0	0,00	0,00
69	0	0,00	0,00	69	0	0,00	0,00	69	0	0,00	0,00
70	2	9.068,50	4.534,25	70	1	4.351,30	4.351,30	70	1	4.717,20	4.717,20
71	3	16.128,94	5.376,31	71	3	16.128,94	5.376,31	71	0	0,00	0,00
72	0	0,00	0,00	72	0	0,00	0,00	72	0	0,00	0,00
73	0	0,00	0,00	73	0	0,00	0,00	73	0	0,00	0,00
74	3	13.710,50	4.570,17	74	3	13.710,50	4.570,17	74	0	0,00	0,00
75	1	9.589,78	9.589,78	75	1	9.589,78	9.589,78	75	0	0,00	0,00
76	1	8.785,60	8.785,60	76	1	8.785,60	8.785,60	76	0	0,00	0,00
77	4	23.673,99	5.918,50	77	4	23.673,99	5.918,50	77	0	0,00	0,00
78	4	25.342,62	6.335,66	78	3	18.403,79	6.134,60	78	1	6.938,83	6.938,83
79	2	4.594,50	2.297,25	79	2	4.594,50	2.297,25	79	0	0,00	0,00
80	3	10.209,28	3.403,09	80	2	5.987,16	2.993,58	80	1	4.222,12	4.222,12
≥ 81	32	252.697,37	7.896,79	≥ 81	31	248.483,09	8.015,58	≥ 81	1	4.214,28	4.214,28
TOTAL	69	439.514,43	6.369,77	TOTAL	62	408.687,84	6.591,74	TOTAL	7	30.826,59	4.403,80

Idade Média: 77,83

Idade Média: 78,71

Idade Média: 70

ANEXO 3. Provisões Matemáticas a contabilizar

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	1.338.266.228,85
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	4.618.120.174,50
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.227.689.772,15
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	3.412.994.633,06
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	88.821.755,54
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	6.493.988,95
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	89.989.116,42
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	865.647.653,44
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.051.817.127,63
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	85.627.319,11
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	47.951.298,70
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	52.590.856,38
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	141.130.340,71
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	143.783.923,22
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.410.314,50
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	20.202,77
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	223.065,24
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	200.022.231,58
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	967.659.206,76
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	461.060.265,92
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	258.193.748,92
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	48.382.960,34
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.05.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	183.630.176,62
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	183.630.176,62
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-
2.2.7.2.1.09.00	DEMAIS REGIMES – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.09.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DE DEMAIS REGIMES	-
2.2.7.2.1.09.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO/PENSIONISTA	-
2.2.7.2.1.09.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – INTRA OFSS	(3.279.853.945,65)
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(3.227.689.772,15)
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.227.689.772,15
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER *	(52.164.173,50)
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	52.164.173,50

* Já descontado o valor do Patrimônio do Fundo em Repartição (Plano Financeiro), de R\$ 813.483.479,94

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), utilizamos a taxa de juros de **5,18%** ao ano. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Repartição (Plano Financeiro), a taxa de juros é de **4,76%** ao ano.

ANEXO 4. Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.99
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES CONCEDIDAS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
dez/24	141.130.340,71	143.783.923,22	2.410.314,50	20.202,77	223.065,24	-
jan/25	140.943.669,29	143.593.578,83	2.407.146,51	20.155,18	222.607,86	-
mar/25	140.756.997,86	143.403.234,45	2.403.978,52	20.107,60	222.150,47	-
mar/25	140.570.326,44	143.212.890,06	2.400.810,53	20.060,01	221.693,09	-
abr/25	140.383.655,02	143.022.545,67	2.397.642,53	20.012,42	221.235,70	-
mai/25	140.196.983,59	142.832.201,28	2.394.474,54	19.964,83	220.778,32	-
jun/25	140.010.312,17	142.641.856,90	2.391.306,55	19.917,25	220.320,93	-
jul/25	139.823.640,75	142.451.512,51	2.388.138,56	19.869,66	219.863,55	-
ago/25	139.636.969,32	142.261.168,12	2.384.970,57	19.822,07	219.406,16	-
set/25	139.450.297,90	142.070.823,73	2.381.802,58	19.774,48	218.948,78	-
out/25	139.263.626,48	141.880.479,35	2.378.634,58	19.726,90	218.491,39	-
nov/25	139.076.955,05	141.690.134,96	2.375.466,59	19.679,31	218.034,01	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.99
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
dez/24	200.022.231,58	967.659.206,76	461.060.265,92	258.193.748,92	48.382.960,34	-
jan/25	206.453.955,52	971.956.957,85	459.554.586,17	257.350.568,26	48.597.847,89	-
mar/25	212.885.679,46	976.254.708,94	458.048.906,43	256.507.387,60	48.812.735,45	-
mar/25	219.317.403,40	980.552.460,02	456.543.226,68	255.664.206,95	49.027.623,00	-
abr/25	225.749.127,33	984.850.211,11	455.037.546,93	254.821.026,29	49.242.510,56	-
mai/25	232.180.851,27	989.147.962,20	453.531.867,19	253.977.845,63	49.457.398,11	-
jun/25	238.612.575,21	993.445.713,29	452.026.187,44	253.134.664,97	49.672.285,67	-
jul/25	245.044.299,15	997.743.464,37	450.520.507,69	252.291.484,31	49.887.173,22	-
ago/25	251.476.023,09	1.002.041.215,46	449.014.827,95	251.448.303,65	50.102.060,77	-
set/25	257.907.747,03	1.006.338.966,55	447.509.148,20	250.605.123,00	50.316.948,33	-
out/25	264.339.470,96	1.010.636.717,64	446.003.468,45	249.761.942,34	50.531.835,88	-
nov/25	270.771.194,90	1.014.934.468,72	444.497.788,71	248.918.761,68	50.746.723,44	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.99
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES CONCEDIDAS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
dez/24	3.227.689.772,15	3.412.994.633,06	88.821.755,54	6.493.988,95	89.989.116,42	-
jan/25	3.221.004.546,44	3.405.857.312,32	88.634.237,39	6.476.734,18	89.741.794,32	-
mar/25	3.214.319.320,73	3.398.719.991,58	88.446.719,24	6.459.479,40	89.494.472,21	-
mar/25	3.207.634.095,02	3.391.582.670,84	88.259.201,08	6.442.224,63	89.247.150,11	-
abr/25	3.200.948.869,31	3.384.445.350,10	88.071.682,93	6.424.969,86	88.999.828,00	-
mai/25	3.194.263.643,60	3.377.308.029,36	87.884.164,78	6.407.715,08	88.752.505,90	-
jun/25	3.187.578.417,90	3.370.170.708,63	87.696.646,63	6.390.460,31	88.505.183,80	-
jul/25	3.180.893.192,19	3.363.033.387,89	87.509.128,47	6.373.205,54	88.257.861,69	-
ago/25	3.174.207.966,48	3.355.896.067,15	87.321.610,32	6.355.950,76	88.010.539,59	-
set/25	3.167.522.740,77	3.348.758.746,41	87.134.092,17	6.338.695,99	87.763.217,48	-
out/25	3.160.837.515,06	3.341.621.425,67	86.946.574,02	6.321.441,22	87.515.895,38	-
nov/25	3.154.152.289,35	3.334.484.104,93	86.759.055,86	6.304.186,44	87.268.573,27	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.99
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
dez/24	865.647.653,44	1.051.817.127,63	85.627.319,11	47.951.298,70	52.590.856,38	-
jan/25	869.102.950,55	1.054.238.699,45	84.887.060,22	47.536.753,72	52.711.934,97	-
mar/25	872.558.247,65	1.056.660.271,28	84.146.801,33	47.122.208,74	52.833.013,56	-
mar/25	876.013.544,76	1.059.081.843,10	83.406.542,43	46.707.663,76	52.954.092,16	-
abr/25	879.468.841,86	1.061.503.414,93	82.666.283,54	46.293.118,78	53.075.170,75	-
mai/25	882.924.138,97	1.063.924.986,75	81.926.024,65	45.878.573,80	53.196.249,34	-
jun/25	886.379.436,07	1.066.346.558,58	81.185.765,76	45.464.028,82	53.317.327,93	-
jul/25	889.834.733,18	1.068.768.130,40	80.445.506,86	45.049.483,84	53.438.406,52	-
ago/25	893.290.030,28	1.071.189.702,22	79.705.247,97	44.634.938,86	53.559.485,11	-
set/25	896.745.327,39	1.073.611.274,05	78.964.989,08	44.220.393,88	53.680.563,71	-
out/25	900.200.624,49	1.076.032.845,87	78.224.730,19	43.805.848,90	53.801.642,30	-
nov/25	903.655.921,60	1.078.454.417,70	77.484.471,29	43.391.303,92	53.922.720,89	-

A evolução foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados, permitindo dispor da Provisão Matemática real para cada mês.

ANEXO 5. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta

Fluxo provável das aposentadorias programadas

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Fundo em Capitalização

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal	
			Projetada	Proporcional
2024	12	100 827,38	100 827,38	100 827,38
2025	8	53 730,81	54 082,07	51 398,33
2026	14	102 153,69	103 721,42	92 222,85
2027	12	100 624,49	103 309,23	84 422,21
2028	16	120 536,24	124 999,15	94 245,08
2029	25	211 696,08	221 447,33	164 172,44
2030	22	164 813,75	174 186,73	112 654,89
2031	24	167 606,44	178 945,12	112 841,51
2032	59	478 359,05	515 776,22	321 266,22
2033	63	473 422,40	515 070,97	291 520,54
2034	58	424 233,29	466 727,92	218 498,18
2035	65	427 372,96	474 589,03	189 776,31
2036	77	509 096,04	570 969,05	238 267,19
2037	78	546 916,57	619 764,43	245 255,90
2038	81	525 106,58	600 482,45	225 951,80
2039	69	449 734,82	519 534,60	166 313,10
2040	88	591 170,37	690 285,13	221 167,72
2041	90	570 282,22	672 110,65	209 602,35
2042	84	546 047,70	650 231,73	173 351,54
2043	79	509 351,90	612 876,13	151 512,81
2044	70	414 385,25	503 231,95	131 562,86
2045	105	663 258,03	813 740,60	176 455,36
2046	73	407 830,95	504 962,53	114 109,53
2047	79	449 264,93	562 248,69	93 014,26
2048	96	476 906,84	602 550,66	83 268,28
2049	183	1 112 010,65	1 420 850,94	131 975,29
2050	163	876 195,27	1 129 350,35	72 877,46
2051	98	532 665,96	692 383,75	55 053,84
2052	57	260 085,35	342 142,45	32 806,64
2053	52	229 160,97	304 183,10	40 783,69
2054	50	252 799,18	338 704,13	39 168,19
2055	43	225 332,91	305 058,90	27 305,93
2056	45	193 810,46	264 973,56	17 058,00
2057	48	222 348,29	307 300,84	25 674,40
2058	41	152 125,90	212 323,03	15 156,91
2059	33	130 235,95	183 759,12	8 845,69
2060	31	121 981,16	173 583,51	10 541,93
2061	23	76 491,42	109 936,40	4 980,96
2062	17	67 404,02	97 962,41	4 540,22
2063	17	55 227,31	81 084,56	3 602,90
2064	18	55 433,30	82 101,34	2 976,12
2065	12	39 071,30	58 429,69	2 023,35
2066	10	32 855,53	49 697,34	1 609,97
2067	11	32 080,27	48 955,45	1 981,61
2068	3	9 202,28	14 159,23	290,13
2069	2	5 367,39	8 382,13	406,76
2070	3	8 430,32	13 236,30	486,47
2071	0	0,00	0,00	0,00
2072	0	0,00	0,00	0,00
2073	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2 407	14 175 043,97	17 195 229,69	4 563 825,12

Fluxo provável das aposentadorias programadas

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Fundo em Repartição

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal	
			Projetada	Proporcional
2024	259	1 744 997,42	1 744 997,42	1 744 997,42
2025	41	322 177,33	324 079,98	316 274,60
2026	52	335 072,09	340 550,32	319 207,38
2027	44	260 590,08	267 565,04	240 431,19
2028	57	366 850,22	380 328,38	329 572,55
2029	78	599 776,65	627 854,90	515 895,97
2030	76	532 090,25	562 361,55	454 299,16
2031	59	381 043,32	406 590,01	314 183,38
2032	53	340 265,75	366 784,16	273 417,56
2033	45	335 794,28	365 450,45	257 569,88
2034	66	436 948,03	480 209,33	327 535,37
2035	56	346 501,88	385 002,51	254 279,95
2036	32	197 407,33	221 208,90	141 135,30
2037	35	214 196,26	242 564,88	150 246,04
2038	41	244 010,51	278 951,35	172 127,19
2039	42	205 847,21	238 142,57	137 347,83
2040	30	161 471,06	188 346,39	110 094,47
2041	25	127 200,03	149 885,53	83 794,11
2042	31	123 217,77	146 816,62	78 427,39
2043	36	161 847,23	194 664,24	101 707,34
2044	30	120 304,00	145 870,46	73 216,30
2045	23	98 440,43	120 667,42	59 307,26
2046	19	77 116,22	95 500,16	46 214,96
2047	9	34 991,26	43 709,31	20 788,47
2048	6	22 066,41	27 817,34	12 668,60
2049	2	6 431,84	8 180,28	3 378,36
2050	1	2 792,14	3 595,61	1 494,73
2051	2	6 197,09	8 043,05	3 050,85
2052	0	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00
2069	0	0,00	0,00	0,00
2070	0	0,00	0,00	0,00
2071	0	0,00	0,00	0,00
2072	0	0,00	0,00	0,00
2073	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1 250	7 805 644,09	8 365 738,16	6 542 663,61

Evolução Provável dos Aposentados e Pensionistas

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Fundo em Capitalização

ANO	QUANTIDADE			PROVENTOS ANUAIS (R\$)		
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2025	154	27	181	11 208 366,21	1 455 850,83	12 664 217,04
2026	168	35	203	12 252 470,53	2 078 347,43	14 330 817,96
2027	179	43	222	13 140 889,90	2 699 883,59	15 840 773,49
2028	195	51	246	14 333 777,31	3 320 514,75	17 654 292,06
2029	219	59	278	16 212 892,78	3 940 225,25	20 153 118,03
2030	241	67	308	17 859 886,62	4 559 016,43	22 418 903,05
2031	264	75	340	19 657 323,72	5 176 889,63	24 834 213,36
2032	323	83	406	24 127 609,11	5 793 846,19	29 921 455,30
2033	385	91	476	28 896 989,39	6 409 887,45	35 306 876,84
2034	442	99	541	33 277 025,65	7 025 014,72	40 302 040,37
2035	506	107	614	38 185 622,11	7 639 229,35	45 824 851,46
2036	582	115	697	44 004 202,65	8 252 532,66	52 256 735,31
2037	659	123	782	49 890 525,29	8 864 925,98	58 755 451,27
2038	739	131	870	55 997 375,08	9 476 410,63	65 473 785,71
2039	806	139	946	61 177 770,80	10 086 987,94	71 264 758,74
2040	893	147	1 040	67 802 846,11	10 696 659,22	78 499 505,33
2041	981	155	1 136	74 570 896,87	11 305 425,81	85 876 322,68
2042	1 064	163	1 227	80 870 161,70	11 913 289,00	92 783 450,70
2043	1 141	171	1 312	86 777 787,06	12 520 250,13	99 298 037,19
2044	1 209	179	1 387	91 988 586,93	13 126 310,50	105 114 897,43
2045	1 312	187	1 498	99 867 114,13	13 731 471,43	113 598 585,56
2046	1 382	194	1 577	105 287 662,16	14 335 734,23	119 623 396,39
2047	1 459	202	1 661	111 158 765,45	14 939 100,20	126 097 865,64
2048	1 553	210	1 763	118 320 625,01	15 541 570,65	133 862 195,65
2049	1 733	218	1 951	132 122 339,57	16 143 146,89	148 265 486,46
2050	1 893	226	2 119	144 374 510,18	16 743 830,22	161 118 340,40
2051	1 988	234	2 221	151 639 510,06	17 343 621,94	168 983 132,00
2052	2 042	241	2 283	155 759 460,45	17 942 523,35	173 701 983,79
2053	2 090	249	2 339	159 491 039,67	18 540 535,75	178 031 575,42
2054	2 137	257	2 394	163 064 160,28	19 137 660,43	182 201 820,72
2055	2 176	265	2 441	166 052 764,74	19 733 898,70	185 786 663,44
2056	2 217	272	2 489	169 190 176,98	20 329 251,83	189 519 428,82
2057	2 261	280	2 541	172 552 614,12	20 923 721,13	193 476 335,25
2058	2 298	288	2 585	175 375 302,05	21 517 307,88	196 892 609,93
2059	2 326	296	2 622	177 582 604,06	22 110 013,37	199 692 617,42
2060	2 353	303	2 656	179 634 100,39	22 701 838,88	202 335 939,27

Evolução Provável dos Aposentados e Pensionistas

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Fundo em Repartição

ANO	QUANTIDADE			PROVENTOS ANUAIS (R\$)		
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2024	2 998	636	3 634	281 117 147,94	40 234 935,75	321 352 083,69
2025	3 032	642	3 673	283 745 738,71	40 725 968,29	324 471 707,01
2026	3 076	647	3 722	287 221 196,43	41 176 294,29	328 397 490,71
2027	3 096	651	3 747	288 612 111,22	41 582 211,26	330 194 322,48
2028	3 122	649	3 770	290 306 904,06	41 553 128,74	331 860 032,80
2029	3 160	640	3 799	292 930 857,02	41 095 437,80	334 026 294,82
2030	3 187	624	3 811	294 613 931,54	40 203 273,28	334 817 204,82
2031	3 189	602	3 792	294 163 913,94	38 912 507,62	333 076 421,57
2032	3 177	581	3 758	292 497 057,26	37 623 431,84	330 120 489,11
2033	3 150	560	3 710	289 486 721,48	36 339 901,62	325 826 623,10
2034	3 136	539	3 674	287 473 402,69	35 078 457,35	322 551 860,04
2035	3 112	518	3 630	284 718 924,56	33 783 417,17	318 502 341,74
2036	3 042	497	3 538	277 978 852,02	32 462 517,60	310 441 369,62
2037	2 954	476	3 430	269 587 302,21	31 144 286,32	300 731 588,54
2038	2 858	456	3 314	260 467 428,64	29 846 273,06	290 313 701,70
2039	2 761	436	3 197	251 276 305,51	28 563 931,17	279 840 236,68
2040	2 652	416	3 068	241 031 393,14	27 297 904,47	268 329 297,62
2041	2 537	397	2 934	230 327 367,34	26 057 929,54	256 385 296,87
2042	2 427	378	2 805	220 068 726,34	24 846 639,66	244 915 366,01
2043	2 321	360	2 681	210 177 971,40	23 659 646,93	233 837 618,33
2044	2 210	342	2 552	199 818 135,73	22 493 565,96	222 311 701,69
2045	2 092	325	2 417	188 972 108,29	21 354 366,39	210 326 474,67
2046	1 972	308	2 280	177 934 742,02	20 246 360,21	198 181 102,23
2047	1 844	292	2 136	166 306 066,69	19 169 627,13	185 475 693,82
2048	1 716	277	1 992	154 704 701,81	18 130 200,22	172 834 902,03
2049	1 587	262	1 849	143 118 837,72	17 130 652,64	160 249 490,35
2050	1 462	247	1 709	131 809 623,76	16 170 556,41	147 980 180,18
2051	1 342	233	1 575	120 978 117,54	15 247 169,27	136 225 286,80
2052	1 225	220	1 445	110 429 026,41	14 370 593,80	124 799 620,21
2053	1 113	208	1 321	100 336 112,19	13 536 135,76	113 872 247,95
2054	1 006	196	1 202	90 722 183,73	12 740 036,14	103 462 219,88
2055	905	184	1 089	81 553 027,76	11 980 796,72	93 533 824,48
2056	810	173	983	73 045 328,32	11 252 814,58	84 298 142,90
2057	721	163	884	64 993 805,79	10 554 841,39	75 548 647,19
2058	638	152	790	57 501 099,98	9 883 620,03	67 384 720,01
2059	561	142	703	50 544 402,05	9 235 992,70	59 780 394,75

ANEXO 6. Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Fundo em Capitalização
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
				1	2
2025	72 045 862,94	15 796 901,76	56 248 961,18	581 031 710,09	609 672 304,58
2026	72 766 321,57	17 494 829,53	55 271 492,04	636 303 202,14	697 956 353,64
2027	73 028 688,97	19 036 425,17	53 992 263,80	690 295 465,93	789 501 156,19
2028	73 293 680,04	20 881 900,26	52 411 779,78	742 707 245,71	884 166 560,96
2029	73 561 321,02	23 413 002,31	50 148 318,71	792 855 564,43	981 413 548,99
2030	74 296 934,23	25 711 386,17	48 585 548,06	841 441 112,48	1 082 094 684,58
2031	75 039 903,57	28 159 621,31	46 880 282,26	888 321 394,75	1 186 241 670,81
2032	75 790 302,61	33 280 117,33	42 510 185,27	930 831 580,02	1 291 300 188,43
2033	76 548 205,63	38 699 125,49	37 849 080,15	968 680 660,17	1 397 018 909,51
2034	77 313 687,69	43 728 211,51	33 585 476,18	1 002 266 136,35	1 503 839 829,04
2035	78 086 824,57	49 285 284,31	28 801 540,25	1 031 067 676,60	1 611 286 232,33
2036	78 867 692,81	55 751 772,49	23 115 920,33	1 054 183 596,93	1 718 465 481,83
2037	79 656 369,74	62 285 438,82	17 370 930,92	1 071 554 527,84	1 825 302 831,81
2038	80 452 933,44	69 039 073,13	11 413 860,31	1 082 968 388,15	1 931 562 997,79
2039	81 257 462,77	74 865 699,04	6 391 763,74	1 089 360 151,89	2 038 175 271,49
2040	82 070 037,40	82 136 455,04	-66 417,64	1 089 293 734,25	2 143 684 612,70
2041	82 890 737,77	89 549 641,88	-6 658 904,10	1 082 634 830,15	2 247 896 105,92
2042	83 719 645,15	96 493 503,09	-12 773 857,94	1 069 860 972,21	2 351 232 423,35
2043	84 556 841,60	103 045 190,11	-18 488 348,50	1 051 372 623,70	2 454 059 066,15
2044	85 402 410,02	108 899 521,87	-23 497 111,85	1 027 875 511,85	2 557 073 638,72
2045	86 256 434,12	117 421 056,25	-31 164 622,13	996 710 889,72	2 657 558 267,36
2046	87 118 998,46	123 484 091,78	-36 365 093,32	960 345 796,39	2 757 912 836,37
2047	87 990 188,45	129 997 167,99	-42 006 979,55	918 338 816,85	2 857 677 760,98
2048	88 870 090,33	137 800 491,03	-48 930 400,70	869 408 416,15	2 955 507 770,92
2049	89 758 791,23	152 243 164,79	-62 484 373,55	806 924 042,60	3 044 500 354,63
2050	90 656 379,15	165 135 795,51	-74 479 416,36	732 444 626,23	3 125 797 039,75
2051	91 562 942,94	173 040 761,66	-81 477 818,72	650 966 807,51	3 204 125 232,18
2052	92 478 572,37	177 800 189,75	-85 321 617,39	565 645 190,13	3 282 567 471,93
2053	93 403 358,09	182 170 763,43	-88 767 405,34	476 877 784,78	3 361 537 985,84
2054	94 337 391,67	186 382 400,61	-92 045 008,94	384 832 775,84	3 441 236 678,83
2055	95 280 765,59	190 009 049,14	-94 728 283,55	290 104 492,29	3 522 310 992,70
2056	96 233 573,24	193 784 038,37	-97 550 465,13	192 554 027,16	3 604 689 679,95
2057	97 195 908,98	197 783 590,90	-100 587 681,93	91 966 345,24	3 688 219 702,48
2058	98 167 868,07	201 242 938,14	-103 075 070,07	-11 108 724,84	3 773 524 768,68
2059	99 149 546,75	204 086 448,91	-104 936 902,16	-116 045 627,00	3 861 338 583,77
2060	100 141 042,21	206 773 709,07	-106 632 666,85	-222 678 293,85	3 951 961 469,48
2061	101 142 452,64	212 259 154,29	-111 116 701,66	-333 794 995,51	4 042 678 449,37
2062	102 153 877,16	217 875 119,14	-115 721 241,98	-449 516 237,49	4 133 370 770,90
2063	103 175 415,93	223 625 145,07	-120 449 729,14	-569 965 966,63	4 223 909 999,71
2064	104 207 170,09	229 512 869,05	-125 305 698,95	-695 271 665,59	4 314 157 421,14
2065	105 249 241,80	235 542 026,11	-130 292 784,32	-825 564 449,91	4 403 963 408,12
2066	106 301 734,21	241 716 452,05	-135 414 717,84	-960 979 167,75	4 493 166 753,63
2067	107 364 751,56	248 040 086,10	-140 675 334,55	-1 101 654 502,30	4 581 593 965,75

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Fundo em Capitalização
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)
				1	2
2068	108 438 399,07	254 516 973,74	-146 078 574,67	-1 247 733 076,97	4 669 058 523,42
2069	109 522 783,06	261 151 269,56	-151 628 486,49	-1 399 361 563,46	4 755 360 090,64
2070	110 618 010,89	267 947 240,20	-157 329 229,31	-1 556 690 792,77	4 840 283 686,99
2071	111 724 191,00	274 909 267,40	-163 185 076,40	-1 719 875 869,17	4 923 598 812,10
2072	112 841 432,91	282 041 851,09	-169 200 418,18	-1 889 076 287,35	5 005 058 521,56
2073	113 969 847,24	289 349 612,55	-175 379 765,31	-2 064 456 052,66	5 084 398 451,74
2074	115 109 545,71	296 837 297,76	-181 727 752,05	-2 246 183 804,70	5 161 335 790,72
2075	116 260 641,17	304 509 780,68	-188 249 139,51	-2 434 432 944,21	5 235 568 192,45
2076	117 423 247,58	312 365 754,97	-194 942 507,39	-2 629 375 451,60	5 306 779 106,49
2077	118 597 480,06	320 416 791,01	-201 819 310,95	-2 831 194 762,55	5 374 623 833,10
2078	119 783 454,86	328 668 166,11	-208 884 711,25	-3 040 079 473,81	5 438 734 522,38
2079	120 981 289,41	337 125 300,06	-216 144 010,65	-3 256 223 484,46	5 498 718 830,11
2080	122 191 102,30	345 793 758,91	-223 602 656,61	-3 479 826 141,07	5 554 158 500,09
2081	123 413 013,32	354 679 258,95	-231 266 245,63	-3 711 092 386,70	5 604 607 869,01
2082	124 647 143,46	363 787 670,76	-239 140 527,30	-3 950 232 914,01	5 649 592 289,66
2083	125 893 614,89	373 125 023,36	-247 231 408,47	-4 197 464 322,48	5 688 606 468,31
2084	127 152 551,04	382 697 508,52	-255 544 957,48	-4 453 009 279,95	5 721 112 711,50
2085	128 424 076,55	392 511 485,09	-264 087 408,54	-4 717 096 688,49	5 746 539 077,54
2086	129 708 317,32	402 040 513,56	-272 332 196,25	-4 989 428 884,74	5 764 824 201,62
2087	131 005 400,49	412 364 916,89	-281 359 516,40	-5 270 788 401,14	5 774 795 367,39
2088	132 315 454,49	422 950 826,13	-290 635 371,63	-5 561 423 772,77	5 775 766 939,66
2089	133 638 609,04	433 805 316,55	-300 166 707,51	-5 861 590 480,28	5 767 010 641,90
2090	134 974 995,13	444 935 654,32	-309 960 659,19	-6 171 551 139,47	5 747 753 152,89
2091	136 324 745,08	456 349 301,67	-320 024 556,59	-6 491 575 696,06	5 717 173 573,60
2092	137 687 992,53	468 053 922,18	-330 365 929,65	-6 821 941 625,71	5 674 400 757,49
2093	139 064 872,46	480 057 386,18	-340 992 513,72	-7 162 934 139,43	5 618 510 496,90
2094	140 455 521,18	492 367 776,39	-351 912 255,21	-7 514 846 394,64	5 548 522 558,03
2095	141 860 076,39	504 993 393,61	-363 133 317,22	-7 877 979 711,85	5 463 397 556,40
2096	143 278 677,16	517 942 762,63	-374 664 085,48	-8 252 643 797,33	5 362 033 664,53
2097	144 711 463,93	531 224 638,27	-386 513 174,34	-8 639 156 971,67	5 243 263 142,80
2098	146 158 578,57	544 848 011,56	-398 689 433,00	-9 037 846 404,66	5 105 848 684,29
2099	147 620 164,35	558 822 116,19	-411 201 951,84	-9 449 048 356,50	4 948 479 563,74

FONTE: Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Fundo em Capitalização

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

**Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Fundo em Repartição
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2025	323 077 131,03	323 077 131,03	0,00	813 483 479,94	852 205 293,59
2026	329 084 041,61	329 084 041,61	0,00	813 483 479,94	892 770 265,56
2027	336 309 316,26	336 309 316,26	0,00	813 483 479,94	935 266 130,20
2028	341 438 814,66	341 438 814,66	0,00	813 483 479,94	979 784 798,00
2029	346 513 433,24	346 513 433,24	0,00	813 483 479,94	1 026 422 554,38
2030	352 164 883,04	352 164 883,04	0,00	813 483 479,94	1 075 280 267,97
2031	356 407 456,91	356 407 456,91	0,00	813 483 479,94	1 126 463 608,73
2032	357 990 370,87	357 990 370,87	0,00	813 483 479,94	1 180 083 276,50
2033	358 279 127,42	358 279 127,42	0,00	813 483 479,94	1 236 255 240,46
2034	357 084 579,24	357 084 579,24	0,00	813 483 479,94	1 295 100 989,91
2035	356 968 619,60	356 968 619,60	0,00	813 483 479,94	1 356 747 797,03
2036	355 922 596,92	355 922 596,92	0,00	813 483 479,94	1 421 328 992,17
2037	350 315 439,46	350 315 439,46	0,00	813 483 479,94	1 488 984 252,20
2038	342 718 772,70	342 718 772,70	0,00	813 483 479,94	1 559 859 902,60
2039	334 117 985,10	334 117 985,10	0,00	813 483 479,94	1 634 109 233,96
2040	325 239 116,95	325 239 116,95	0,00	813 483 479,94	1 711 892 833,50
2041	314 932 532,30	314 932 532,30	0,00	813 483 479,94	1 793 378 932,37
2042	303 892 170,19	303 892 170,19	0,00	813 483 479,94	1 878 743 769,56
2043	293 174 322,83	293 174 322,83	0,00	813 483 479,94	1 968 171 972,99
2044	282 677 964,50	282 677 964,50	0,00	813 483 479,94	2 061 856 958,90
2045	218 437 044,06	271 389 487,65	-52 952 443,58	760 531 036,36	2 105 788 638,41
2046	7 869 761,05	259 290 214,58	-251 420 453,53	509 110 582,83	1 948 619 917,28
2047	6 803 959,59	246 732 982,52	-239 929 022,94	269 181 559,90	1 795 734 891,65
2048	5 845 246,05	233 200 783,83	-227 355 537,78	41 826 022,12	1 648 445 272,92
2049	5 203 697,90	219 469 643,99	-214 265 946,09	-172 439 923,98	1 507 545 792,30
2050	4 657 201,18	205 515 973,80	-200 858 772,62	-373 298 696,60	1 373 665 760,60
2051	4 245 862,87	191 676 402,98	-187 430 540,11	-560 729 236,71	1 247 160 863,84
2052	3 881 049,82	178 213 889,70	-174 332 839,88	-735 062 076,59	1 128 043 759,49
2053	3 493 112,72	164 896 610,85	-161 403 498,14	-896 465 574,73	1 016 493 741,05
2054	3 182 570,55	151 962 956,33	-148 780 385,78	-1 045 245 960,50	912 557 484,17
2055	2 886 711,08	139 451 440,84	-136 564 729,76	-1 181 810 690,26	816 180 250,09
2056	2 604 509,36	127 330 158,51	-124 725 649,15	-1 306 536 339,41	727 336 310,39
2057	2 342 225,38	115 904 945,80	-113 562 720,42	-1 420 099 059,83	645 692 005,60
2058	2 093 819,19	104 913 657,31	-102 819 838,12	-1 522 918 897,94	571 159 994,81
2059	1 862 247,05	94 512 257,51	-92 650 010,46	-1 615 568 908,41	503 492 129,85
2060	1 646 786,35	84 685 071,96	-83 038 285,62	-1 698 607 194,02	442 443 758,41
2061	1 450 810,75	75 602 903,44	-74 152 092,69	-1 772 759 286,71	387 587 168,82
2062	1 273 264,97	67 243 628,14	-65 970 363,17	-1 838 729 649,88	338 495 860,25
2063	1 112 925,81	59 571 920,41	-58 458 994,61	-1 897 188 644,48	294 757 944,52
2064	968 580,33	52 553 530,62	-51 584 950,30	-1 948 773 594,78	255 975 750,56
2065	839 549,52	46 180 224,07	-45 340 674,55	-1 994 114 269,33	221 740 413,68
2066	724 471,47	40 402 230,17	-39 677 758,69	-2 033 792 028,03	191 673 168,02
2067	622 689,44	35 210 794,93	-34 588 105,48	-2 068 380 133,51	165 385 508,42

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Fundo em Repartição
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2068	532 805,47	30 550 647,59	-30 017 842,12	-2 098 397 975,63	142 525 591,86
2069	454 172,37	26 406 389,00	-25 952 216,63	-2 124 350 192,26	122 739 930,65
2070	385 797,94	22 743 028,29	-22 357 230,36	-2 146 707 422,62	105 693 018,91
2071	326 299,93	19 501 371,65	-19 175 071,72	-2 165 882 494,33	91 092 568,19
2072	275 347,46	16 677 185,27	-16 401 837,81	-2 182 284 332,14	78 636 372,88
2073	231 493,15	14 205 590,10	-13 974 096,95	-2 196 258 429,09	68 072 783,77
2074	194 215,76	12 066 836,82	-11 872 621,05	-2 208 131 050,15	59 157 858,85
2075	162 779,34	10 233 256,18	-10 070 476,84	-2 218 201 526,99	51 663 618,74
2076	136 060,52	8 646 528,79	-8 510 468,27	-2 226 711 995,26	45 409 789,57
2077	113 765,11	7 300 477,65	-7 186 712,55	-2 233 898 707,81	40 213 539,25
2078	95 065,76	6 152 242,31	-6 057 176,54	-2 239 955 884,35	35 926 366,37
2079	79 228,87	5 165 217,56	-5 085 988,68	-2 245 041 873,04	32 429 426,20
2080	66 328,70	4 348 723,77	-4 282 395,07	-2 249 324 268,11	29 588 750,81
2081	53 814,52	3 496 911,00	-3 443 096,48	-2 252 767 364,58	27 472 133,18
2082	42 766,87	2 716 461,59	-2 673 694,72	-2 255 441 059,30	26 042 478,06
2083	35 994,28	2 293 530,38	-2 257 536,10	-2 257 698 595,40	24 970 834,56
2084	31 265,63	2 022 189,49	-1 990 923,87	-2 259 689 519,27	24 121 138,43
2085	27 199,59	1 787 034,23	-1 759 834,63	-2 261 449 353,90	23 467 585,92
2086	22 402,33	1 496 432,47	-1 474 030,13	-2 262 923 384,04	23 075 530,96
2087	19 879,64	1 349 124,14	-1 329 244,50	-2 264 252 628,54	22 813 045,71
2088	17 634,07	1 215 537,25	-1 197 903,18	-2 265 450 531,71	22 672 533,42
2089	15 632,52	1 094 128,22	-1 078 495,70	-2 266 529 027,41	22 647 582,11
2090	13 845,83	983 522,63	-969 676,80	-2 267 498 704,21	22 732 851,92
2091	12 248,34	882 496,48	-870 248,14	-2 268 368 952,35	22 923 975,62
2092	10 972,36	806 458,20	-795 485,84	-2 269 164 438,19	23 200 738,46
2093	9 843,11	738 267,89	-728 424,78	-2 269 892 862,96	23 559 332,32
2094	8 843,12	677 065,11	-668 222,00	-2 270 561 084,96	23 996 630,86
2095	7 956,96	622 083,61	-614 126,64	-2 271 175 211,61	24 510 127,63
2096	7 171,10	572 640,92	-565 469,82	-2 271 740 681,42	25 097 881,71
2097	6 473,58	528 129,13	-521 655,55	-2 272 262 336,98	25 758 469,92
2098	5 853,90	488 006,69	-482 152,79	-2 272 744 489,77	26 490 945,06
2099	4 820,92	380 808,67	-375 987,74	-2 273 120 477,51	27 366 977,80
2100	4 372,28	353 611,40	-349 239,12	-2 273 469 716,63	28 312 094,93

FONTE: Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Fundo em Repartição

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO 7. Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do RPPS apresentados no DRAA 2024 (data-base dezembro de 2023), obteve-se o valor de 21,9 anos de duração do passivo do Fundo em Capitalização, remetendo à aplicação da taxa de juros parâmetro correspondente a **5,18%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria MTP nº 1.499/2024.

Nos Fluxos Atuariais da presente avaliação atuarial (data-base dezembro de 2024), o valor obtido para a duração do passivo do Fundo em Capitalização foi de 22,9 anos, referência que servirá à determinação da taxa parâmetro para o próximo exercício, bem como à base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis em eventual plano de amortização do deficit atuarial.

Para o Fundo em Repartição, o resultado da duração do passivo a partir dos Fluxos Atuariais do plano de benefícios do RPPS apresentados no DRAA 2024 (data-base dezembro de 2023) foi de 11,3 anos, associada à taxa de **4,76%** a.a., de acordo com o critério estabelecido pela Portaria MTP nº 1.499/2024.

Nos Fluxos Atuariais da presente avaliação atuarial (data-base dezembro de 2024), o valor obtido para a duração do passivo do Fundo em Repartição foi de 11,1 anos.

Para o grupo Mantidos pelo Tesouro, o resultado da duração do passivo a partir dos Fluxos Atuariais do plano de benefícios do RPPS apresentados no DRAA 2024 (data-base dezembro de 2023) foi de 6,0 anos, associada à taxa de **4,38%** a.a., de acordo com o critério estabelecido pela Portaria MTP nº 1.499/2024.

Nos Fluxos Atuariais da presente avaliação atuarial (data-base dezembro de 2024), o valor obtido para a duração do passivo dos Mantidos pelo Tesouro foi de 5,5 anos.

As tabelas a seguir demonstram a evolução da duração do passivo nos últimos exercícios:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

DRAA	Duração do passivo do exercício anterior	Taxa de juros parâmetro	Dispositivo legal
2025	21,9	5,18%	Portaria 1.499/2024
2024	22,0	5,54%	Portaria 3.289/2023
2023	21,9	5,24%	Portaria 1.837/2022

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

DRAA	Duração do passivo do exercício anterior	Taxa de juros parâmetro	Dispositivo legal
2025	11,3	4,76%	Portaria 1.499/2024
2024	11,7	4,68%	Portaria 3.289/2023
2023	12,0	4,56%	Portaria 1.837/2022

Mantidos pelo Tesouro

DRAA	Duração do passivo do exercício anterior	Taxa de juros parâmetro	Dispositivo legal
2025	6,0	4,38%	Portaria 1.499/2024
2024	6,3	4,29%	Portaria 3.289/2023
2023	6,3	4,18%	Portaria 1.837/2022

ANEXO 8. Ganhos e perdas atuariais

O desenvolvimento deste item, em conformidade com o requisitado na Portaria MTP nº 1.467/2022, não segue um modelo previamente definido pela Secretaria de Previdência, cuja regulamentação e orientação eram esperadas conforme o disposto no art. 18 da Instrução Normativa nº 08/2018, revogada pela Portaria MTP nº 1.467/2022. Até o momento da elaboração deste estudo, não havia sido publicada uma orientação específica sobre o tema.

Ganhos e perdas atuariais referem-se aos efeitos das diferenças entre as premissas atuariais e o que efetivamente ocorreu (ajustes com base na experiência), bem como aos efeitos das mudanças nas premissas, destacando-se:

I. Taxa de juros

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Premissa Atuarial	5,54%
-------------------	-------

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Premissa Atuarial	4,68%
-------------------	-------

Rentabilidade das aplicações no exercício:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Rentabilidade das aplicações %	4,68%
--------------------------------	-------

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Rentabilidade das aplicações %	3,55%
--------------------------------	-------

Neste Item, detectamos uma perda Atuarial onde a rentabilidade dos ativos garantidores no ano de 2024, se mostrou abaixo da expectativa de juros fixada pela Política de Investimentos.

II. Óbitos de ativos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Óbitos de Ativos	
Eventos Esperado:	07
Eventos observados:	04

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Óbitos de Ativos	
Eventos Esperado:	11
Eventos observados:	04

Neste Item, detectamos um ganho Atuarial, com a expectativa de 18 óbitos e a ocorrência de 08 óbitos no ano de 2024, ou seja 44,44% do total esperado. Por ter um pequeno universo de segurados é comum ocorrer esta oscilação ao longo dos anos.

III. Aposentadorias iminentes

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Aposentadorias Iminentes	
Eventos Esperado:	96
Eventos observados:	31

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Aposentadorias Iminentes	
Eventos Esperado:	550
Eventos observados:	125

Neste Item, detectamos um ganho Atuarial, com a possibilidade de 646 aposentadorias e a ocorrência de 156 aposentadorias no ano de 2024, ou seja 24,15% do total. Ficando abaixo da expectativa de 40% a 70% das aposentadorias esperadas (258 a 452).

ANEXO 9. Resultado da demonstração de viabilidade do Plano de Custeio

Conforme estipulado no art. 64 da Portaria MTP nº 1.467/2022, é responsabilidade do ente federativo assegurar a disponibilidade de recursos econômicos suficientes para cumprir os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação de massa, quando aplicável. Além disso, deve ser demonstrada a adequação do plano de custeio à capacidade orçamentária e financeira, bem como ao limite de gastos com pessoal imposto pela Lei Complementar nº 101/2000.

O estudo técnico de implementação e eventual revisão do plano de custeio, incluindo o equacionamento de déficit atuarial e alterações na estrutura atuarial do RPPS, estabelece a relação entre o plano de custeio, construído em conformidade com a regulamentação vigente, e a situação financeira, orçamentária e fiscal do ente federativo, conforme apresentada na remessa da bagagem informacional relativa a este estudo. Essa relação é representada pelo cotejamento dos dados referentes a receitas e despesas com os fluxos atuariais encaminhados à Secretaria de Previdência no momento da postagem do DRAA, como exposto no item **9.4 Viabilidade financeira e orçamentária do plano de custeio suplementar proposto**, realizado nos moldes estabelecidos pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

ANEXO 10. Tábuas em geral

TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2022 EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DOS 90 ANOS									
Idades Exatas (x)	HOMENS			MULHERES			AMBOS OS SEXOS		
	l_x	nq_x	e_x	l_x	nq_x	e_x	l_x	nq_x	e_x
0	100.000	0,01394032	71,96	100.000	0,01168638	78,96	100.000	0,01283970	75,46
1	98.606	0,00093524	71,98	98.831	0,00086714	78,89	98.716	0,00089594	75,44
2	98.514	0,00071899	71,05	98.746	0,00063078	77,96	98.628	0,00067587	74,51
3	98.443	0,00055583	70,10	98.683	0,00046448	77,01	98.561	0,00051379	73,56
4	98.388	0,00043479	69,14	98.638	0,00035084	76,05	98.510	0,00039694	72,60
5	98.345	0,00034678	68,17	98.603	0,00027575	75,07	98.471	0,00031472	71,63
6	98.311	0,00028476	67,19	98.576	0,00022887	74,09	98.440	0,00025902	70,65
7	98.283	0,00024328	66,21	98.553	0,00020277	73,11	98.415	0,00022363	69,67
8	98.259	0,00021877	65,22	98.533	0,00019210	72,13	98.393	0,00020427	68,68
9	98.238	0,00020948	64,24	98.514	0,00019402	71,14	98.373	0,00019878	67,70
10	98.217	0,00021608	63,25	98.495	0,00020646	70,15	98.353	0,00020695	66,71
11	98.196	0,00024218	62,27	98.475	0,00022838	69,17	98.333	0,00023087	65,72
12	98.172	0,00029542	61,28	98.452	0,00025868	68,18	98.310	0,00027493	64,74
13	98.143	0,00039015	60,30	98.427	0,00029593	67,20	98.283	0,00034661	63,76
14	98.105	0,00054643	59,32	98.398	0,00033857	66,22	98.249	0,00045461	62,78
15	98.051	0,00078962	58,35	98.364	0,00038434	65,24	98.204	0,00060729	61,81
16	97.974	0,00113173	57,40	98.327	0,00043118	64,27	98.145	0,00080397	60,84
17	97.863	0,00155032	56,46	98.284	0,00047686	63,30	98.066	0,00102861	59,89
18	97.711	0,00198246	55,55	98.237	0,00051971	62,33	97.965	0,00125231	58,95
19	97.518	0,00233505	54,66	98.186	0,00055852	61,36	97.842	0,00143831	58,03
20	97.290	0,00256261	53,79	98.131	0,00059329	60,39	97.701	0,00156961	57,11
21	97.041	0,00266742	52,92	98.073	0,00062467	59,43	97.548	0,00164605	56,20
22	96.782	0,00269288	52,06	98.012	0,00065376	58,46	97.387	0,00168309	55,29
23	96.521	0,00269115	51,20	97.948	0,00068177	57,50	97.224	0,00170087	54,38
24	96.261	0,00268815	50,34	97.881	0,00070937	56,54	97.058	0,00171136	53,48
25	96.003	0,00269859	49,47	97.812	0,00073707	55,58	96.892	0,00172288	52,57
26	95.744	0,00271885	48,61	97.740	0,00076497	54,62	96.725	0,00173672	51,66
27	95.483	0,00274135	47,74	97.665	0,00079319	53,66	96.557	0,00175250	50,74
28	95.222	0,00276133	46,87	97.587	0,00082236	52,70	96.388	0,00177007	49,83
29	94.959	0,00277597	46,00	97.507	0,00085346	51,75	96.217	0,00178969	48,92
30	94.695	0,00278812	45,12	97.424	0,00088815	50,79	96.045	0,00181288	48,01
31	94.431	0,00280239	44,25	97.337	0,00092838	49,84	95.871	0,00184164	47,09
32	94.166	0,00282364	43,37	97.247	0,00097583	48,88	95.694	0,00187782	46,18
33	93.900	0,00285647	42,49	97.152	0,00103203	47,93	95.515	0,00192318	45,27
34	93.632	0,00290298	41,61	97.052	0,00109734	46,98	95.331	0,00197854	44,35
35	93.360	0,00296440	40,73	96.945	0,00117147	46,03	95.142	0,00204443	43,44
36	93.084	0,00304091	39,85	96.832	0,00125340	45,08	94.948	0,00212105	42,53
37	92.801	0,00313263	38,97	96.710	0,00134168	44,14	94.747	0,00220869	41,62
38	92.510	0,00324125	38,09	96.581	0,00143613	43,20	94.537	0,00230866	40,71
39	92.210	0,00336955	37,21	96.442	0,00153740	42,26	94.319	0,00242307	39,80
40	91.899	0,00352213	36,34	96.294	0,00164823	41,32	94.090	0,00255527	38,90
41	91.576	0,00370468	35,47	96.135	0,00177273	40,39	93.850	0,00270941	37,99
42	91.236	0,00392130	34,60	95.965	0,00191448	39,46	93.596	0,00288854	37,10
43	90.879	0,00417495	33,73	95.781	0,00207669	38,54	93.325	0,00309491	36,20
44	90.499	0,00446357	32,87	95.582	0,00225897	37,62	93.037	0,00332704	35,31
45	90.095	0,00478114	32,01	95.366	0,00245794	36,70	92.727	0,00358040	34,43
46	89.665	0,00511912	31,17	95.132	0,00266751	35,79	92.395	0,00384839	33,55
47	89.206	0,00546707	30,32	94.878	0,00287938	34,88	92.039	0,00412273	32,68
48	88.718	0,00582202	29,49	94.605	0,00308920	33,98	91.660	0,00440044	31,81
49	88.201	0,00618776	28,66	94.312	0,00329627	33,09	91.257	0,00468312	30,95
50	87.656	0,00657882	27,83	94.002	0,00350708	32,19	90.829	0,00498063	30,09
51	87.079	0,00701919	27,01	93.672	0,00373407	31,31	90.377	0,00530960	29,24
52	86.468	0,00753027	26,20	93.322	0,00398966	30,42	89.897	0,00568549	28,39
53	85.817	0,00813168	25,40	92.950	0,00428653	29,54	89.386	0,00612304	27,55
54	85.119	0,00882784	24,60	92.551	0,00463134	28,67	88.839	0,00662741	26,72
55	84.367	0,00960776	23,81	92.123	0,00502514	27,80	88.250	0,00719434	25,90
56	83.557	0,01044946	23,04	91.660	0,00546481	26,93	87.615	0,00781287	25,08

TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2022 EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DOS 90 ANOS									
Idades Exatas (x)	HOMENS			MULHERES			AMBOS OS SEXOS		
	l_x	nq_x	e_x	l_x	nq_x	e_x	l_x	nq_x	e_x
57	82.684	0,01131952	22,28	91.159	0,00594272	26,08	86.930	0,00846509	24,27
58	81.748	0,01219856	21,53	90.617	0,00645572	25,23	86.195	0,00914155	23,48
59	80.750	0,01308467	20,79	90.032	0,00700615	24,39	85.407	0,00984316	22,69
60	79.694	0,01400180	20,06	89.401	0,00760503	23,56	84.566	0,01058649	21,91
61	78.578	0,01500160	19,33	88.721	0,00827339	22,74	83.671	0,01140524	21,14
62	77.399	0,01613308	18,62	87.987	0,00903167	21,92	82.716	0,01233164	20,38
63	76.150	0,01744027	17,92	87.193	0,00989849	21,12	81.696	0,01339472	19,62
64	74.822	0,01893891	17,23	86.330	0,01088061	20,33	80.602	0,01460467	18,88
65	73.405	0,02060665	16,55	85.390	0,01196766	19,54	79.425	0,01594570	18,16
66	71.893	0,02240209	15,89	84.368	0,01314058	18,77	78.158	0,01738901	17,44
67	70.282	0,02426259	15,24	83.260	0,01437106	18,02	76.799	0,01889161	16,74
68	68.577	0,02615271	14,61	82.063	0,01564602	17,27	75.348	0,02043085	16,06
69	66.783	0,02808412	13,99	80.779	0,01697945	16,54	73.809	0,02201965	15,38
70	64.908	0,03011652	13,38	79.408	0,01841478	15,82	72.184	0,02370793	14,71
71	62.953	0,03237282	12,78	77.945	0,02003559	15,10	70.472	0,02559512	14,06
72	60.915	0,03497063	12,19	76.384	0,02192773	14,40	68.669	0,02777920	13,42
73	58.785	0,03800373	11,61	74.709	0,02416876	13,71	66.761	0,03034279	12,79
74	56.551	0,04150990	11,05	72.903	0,02680608	13,04	64.735	0,03332714	12,17
75	54.203	0,04542311	10,51	70.949	0,02982294	12,39	62.578	0,03669298	11,57
76	51.741	0,04963972	9,98	68.833	0,03317326	11,75	60.282	0,04036874	10,99
77	49.173	0,05402300	9,48	66.550	0,03677748	11,14	57.848	0,04425071	10,44
78	46.516	0,05850429	8,99	64.102	0,04058891	10,54	55.288	0,04828353	9,90
79	43.795	0,06317835	8,52	61.500	0,04466077	9,97	52.619	0,05253810	9,37
80	41.028	0,06825638	8,06	58.754	0,04912981	9,41	49.854	0,05718184	8,86
81	38.228	0,07412252	7,61	55.867	0,05426806	8,87	47.004	0,06253091	8,37
82	35.394	0,08113914	7,18	52.835	0,06035468	8,35	44.065	0,06889475	7,90
83	32.522	0,08950872	6,77	49.646	0,06758119	7,86	41.029	0,07646369	7,44
84	29.611	0,09923260	6,39	46.291	0,07600319	7,39	37.891	0,08526445	7,02
85	26.673	0,10984481	6,04	42.773	0,08532962	6,96	34.661	0,09492897	6,63
86	23.743	0,12067368	5,72	39.123	0,09508786	6,56	31.370	0,10490018	6,27
87	20.878	0,13095818	5,44	35.403	0,10468715	6,20	28.080	0,11451803	5,94
88	18.144	0,14011900	5,18	31.697	0,11363776	5,86	24.864	0,12325930	5,65
89	15.672	0,14824709	4,92	28.184	0,12195353	5,53	21.880	0,13117089	5,35
90	13.443	0,14916785	4,65	24.869	0,12521323	5,20	19.118	0,13318652	5,05
91	11.437	0,15715547	4,38	21.755	0,13372595	4,88	16.572	0,14109158	4,75
92	9.640	0,16644006	4,10	18.846	0,14334904	4,55	14.234	0,15011544	4,45
93	8.036	0,17731217	3,82	16.144	0,15431544	4,23	12.097	0,16049335	4,15
94	6.611	0,19015160	3,54	13.653	0,16692603	3,91	10.155	0,17252924	3,84
95	5.354	0,20546321	3,25	11.374	0,18157550	3,59	8.403	0,18662193	3,54
96	4.254	0,22393052	2,96	9.309	0,19879045	3,28	6.835	0,20330369	3,24
97	3.301	0,24649751	2,67	7.458	0,21928663	2,97	5.445	0,22329820	2,94
98	2.487	0,27449561	2,38	5.823	0,24405653	2,66	4.230	0,24760943	2,64
99	1.805	0,30984256	2,09	4.402	0,27450583	2,36	3.182	0,27765989	2,34
100	1.245	0,35535051	1,81	3.193	0,31266697	2,06	2.299	0,31550719	2,05
101	803	0,41517031	1,53	2.195	0,36152793	1,77	1.573	0,36417709	1,76
102	470	0,49525730	1,26	1.401	0,42549372	1,49	1.000	0,42812899	1,48
103	237	0,60297368	1,01	805	0,51080275	1,22	572	0,51366596	1,21
104	94	0,74177440	0,79	394	0,62471642	0,97	278	0,62805811	0,96
105	24	0,89029687	0,61	148	0,76841300	0,75	103	0,77214918	0,75
106	3	0,98242761	0,52	34	0,91272000	0,59	24	0,91561845	0,59
107	0	0,99963985	0,50	3	0,98927678	0,51	2	0,99002829	0,51
108	0	0,99999987	0,50	0	0,99987049	0,50	0	0,99988850	0,50
109	0	1,00000000	0,50	0	0,99999998	0,50	0	0,99999999	0,50
110	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
111	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50

Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas

x	i_x
15	0,000 575
16	0,000 573
17	0,000 572
18	0,000 570
19	0,000 569
20	0,000 569
21	0,000 569
22	0,000 569
23	0,000 570
24	0,000 572
25	0,000 575
26	0,000 579
27	0,000 583
28	0,000 589
29	0,000 596
30	0,000 605
31	0,000 615
32	0,000 628
33	0,000 643
34	0,000 660
35	0,000 681
36	0,000 704
37	0,000 732
38	0,000 764
39	0,000 801
40	0,000 844
41	0,000 893
42	0,000 949
43	0,001 014
44	0,001 088
45	0,001 174
46	0,001 271
47	0,001 383

x	i_x
48	0,001 511
49	0,001 657
50	0,001 823
51	0,002 014
52	0,002 231
53	0,002 479
54	0,002 762
55	0,003 089
56	0,003 452
57	0,003 872
58	0,004 350
59	0,004 895
60	0,005 516
61	0,006 223
62	0,007 029
63	0,007 947
64	0,008 993
65	0,010 183
66	0,011 542
67	0,013 087
68	0,014 847
69	0,016 852
70	0,019 135
71	0,021 734
72	0,024 695
73	0,001 707
74	0,031 904
75	0,036 275
76	0,041 252
77	0,046 919
78	0,055 371
79	0,060 718
80	0,069 084

Avaliação Atuarial para 2026 em elaboração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Preliminarmente, importante esclarecer que a presente propositura se faz em atendimento ao disposto nos arts. 165 e seguintes da Constituição Federal, que tratam da obrigatoriedade da interposição de projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo, relativamente aos orçamentos, às diretrizes orçamentárias e aos planos plurianuais dos entes da federação.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) integra o Ciclo Orçamentário e constitui o elo entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Ela estabelece as regras para a elaboração do orçamento do exercício seguinte. Usualmente, através dela são fixados os objetivos, as metas e as prioridades do exercício a cobrir, dentre aquelas que constam do Plano Plurianual (PPA).

Em cumprimento à obrigatoriedade legal de que os Municípios possuam leis de diretrizes orçamentárias que contemplem as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientando assim, a elaboração da lei orçamentária anual.

Por fim, certo de que este projeto de lei terá a necessária aquiescência desta augusta Casa, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço.

Cubatão, 07 de abril de 2026.


CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO
Prefeito municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 001/2026/SEPLAN/DOR

Cubatão, 07 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de apresentar a Vossa Excelência, em respeito aos preceitos legais e para que seja submetido à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que "**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", cuja finalidade precípua é estabelecer as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027, conforme disposto no inciso II, do artigo 165, da Constituição Federal, e no prazo previsto pela Lei Orgânica do Município de Cubatão, bem como a minuta da respectiva Mensagem Explicativa.

Na expectativa da aprovação do Poder Legislativo, reafirmamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,


CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Alexandre Mendes da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Cubatão/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
AS	14 DE 4 DE 26
POR:	
PROTOCOLO	